



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de janeiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº011 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

**LEI Nº16.822**, 11 de janeiro de 2019.  
(Autoria: Walter Cavalcante)

**ACRESCENTA OS INCISOS I E II AO § 3º DO ART. 7º DA LEI Nº15.687, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI O CREDENCIAMENTO DE DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS COMO PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ-DETRAN/CE, COM CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DO RPS - REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta os incisos I e II ao § 3º do art. 7º da Lei nº 15.687, de 23 de setembro de 2014, que institui o credenciamento de despachantes documentalistas como pessoa física e ou jurídica no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará- Detran/Ce, com controle e fiscalização através do RPS - Requerimento de Prestação de Serviço, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

§ 3º ...

I - fica instituído que as despesas com a emissão do RPS - Requerimento de Prestação de Serviço, por processo, ficará a cargo dos despachantes registrados junto ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Ceará – CRDD/CE. Os valores, forma de cobrança e pagamento deverão ser fixados e aprovados em Assembleia Geral, cujo valor deverá ser fixado com base na Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE, fixada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e na falta desta, o que vier a lhe substituir.

II - ao Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Ceará - CRDD/CE competirá administrar os recursos arrecadados com a emissão dos RPSs, devendo os mesmos serem destinados à modernização e ao fomento da gestão e utilização da ferramenta em todo o Estado, podendo ainda firmar convênios ou contratos com empresas, instituições, pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas de modo a viabilizar a efetividade do sistema de RPS - Requerimento de Prestação de Serviço.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

**LEI Nº16.823**, 11 de janeiro de 2019.  
(Autoria: Walter Cavalcante)

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ E ESTAGIÁRIO PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, A RESERVA DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Órgãos Públicos Estaduais, quando da realização dos seus processos seletivos para contratação de estagiários e menores aprendizes, obrigados a destinar até 10% (dez por cento) das vagas a serem preenchidas aos portadores de necessidade especial.

Parágrafo único. A reserva de vaga de que trata este artigo, deve ser feita obrigatoriamente em todos os processos seletivos para contratação de estagiário e de menor aprendiz, a partir da data de sua publicação, devendo os Órgãos Públicos Estaduais assegurar vasta divulgação desses concursos, em diversos meios de comunicação.

Art. 2º Nos casos dos concursos ou processos seletivos em andamento, que não tenham consignado à reserva de vaga de que cuida a presente Lei, ficam desobrigados da aplicação desta nova regra.

Art. 3º Fica a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, responsável pela fiscalização e cumprimento desta Lei, podendo o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos pleitear ações para garantir o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

**LEI Nº16.832**, 14 de janeiro de 2019.  
(Autoria: Renato Roseno)

**DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES DE MEMÓRIA HISTÓRICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado, a partir da publicação desta Lei, atribuir a prédios, rodovias e repartições públicas, e bens de qualquer natureza pertencente ou sob gestão da Administração Pública Estadual direta e indireta, nome de pessoa que conste no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade de que trata a Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, como responsável por violações de direitos humanos, assim como agente público, ocupante de cargo de direção, chefia, assessoramento ou assemelhados e pessoas que notoriamente tenham praticado ou pactuado, direta ou indiretamente, com violações de direitos humanos, notadamente durante o período da ditadura militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\* \*

**LEI Nº16.833**, 14 de janeiro de 2019.  
(Autoria: Sérgio Aguiar)

**DISPÕE SOBRE A EXPOSIÇÃO DO NÚMERO DA LEI DE DENOMINAÇÃO E DO NOME DO AUTOR DA REFERIDA LEI NOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS, MONUMENTOS E BENS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA, JUNTO AO NOME APROVADO PELO PODER LEGISLATIVO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Estadual deverá expor o número da Lei de Denominação e o nome do autor da referida lei nos prédios, logradouros, monumentos e bens públicos de qualquer natureza, junto ao nome aprovado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º O Poder Executivo deverá regularizar os nomes já existentes nos prédios, logradouros, monumentos e bens públicos do Estado.



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA (RESPONDENDO)**

Secretaria da Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA (RESPONDENDO)**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

Art. 3º Compete ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.834**, 14 de janeiro de 2019.  
(Autoria: Audic Mota)

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESTADUAL DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE ALIMENTOS ARTESANAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Estadual de Certificação da Qualidade de Alimentos Artesanais da Agricultura Familiar com a finalidade de atestar a qualidade destes produtos por meio de um certificado.

Parágrafo único. Entende-se por alimentos artesanais aqueles produzidos com características tradicionais da região e da cultura local, de produção própria dos agricultores familiares e que cumpram os requisitos de controle de qualidade dos alimentos para consumo humano.

Art. 2º A certificação instituída por esta Lei será concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, por meio da Coordenadoria do Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CODAF.

Parágrafo único. Cabe a CODAF definir os critérios para a emissão da Certificação, ora criada, devendo observar o disposto na Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências e na Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Política de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Estado do Ceará.

Art. 3º Serão cadastrados no Programa de Certificação da Qualidade de Alimentos Artesanais da Agricultura Familiar os alimentos de produção artesanal que estejam em acordo com a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, a SDA poderá celebrar termo de cooperação entre as demais secretarias estaduais ou órgãos da Administração Pública do Ceará, bem como, firmar convênios com os municípios cearenses, especialmente, com os órgãos responsáveis pela

vigilância sanitária municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº16.835**, 14 de janeiro de 2019.  
(Autoria: Dr. Santana)

**DISPÕE SOBRE O DIREITO AO ALEITAMENTO MATERNO NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todo estabelecimento localizado no Estado do Ceará deve permitir o aleitamento materno em seu interior, independente da existência de áreas segregadas para tal fim.

Art. 2º Para fins desta Lei, estabelecimento é um local que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade de comércio, cultura, recreação ou prestação de serviço público ou privado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº189**, 26 de dezembro de 2018.

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº58, DE 31 DE MARÇO DE 2006; Nº70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008; E Nº134, DE 7 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Lei Complementar nº 70, de 10 de novembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - adaptação, reforma, restauração, manutenção e ampliação de suas instalações, inclusive no que for pertinente à sua sede, outros prédios de seu acervo, bem como do centro administrativo em que



possa estar localizada;

II - aquisição e manutenção de equipamentos e sistemas de informática;" (NR)

Art. 2º O inciso IX do art. 2º da Lei Complementar nº 70, de 10 de novembro de 2008 passa a vigorar com nova redação, renumerando-se o atual inciso IX para X, na forma seguinte:

"Art. 2º ...

...

IX – aquisição de bens móveis úteis ao desempenho das atividades da Procuradoria-Geral do Estado;

X – despesas de custeio relacionadas às atividades do Fundo." (NR)

Art. 3º A Subseção II, o art. 9º, art. 10, art. 10-A, o caput do art. 21-E, o inciso VII do art. 24-A, o §2º do art. 47 e o §1º do art. 92, todos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, passam a vigorar com nova redação, acrescentando-lhe também os arts. 10-B e 10 - C, nos seguintes termos:

#### Subseção II

##### Dos Procuradores Executivos

Art. 9º Os Procuradores Executivos são de livre nomeação pelo Governador do Estado dentre Procuradores do Estado com pelo menos 10 (dez) anos na respectiva carreira.

Parágrafo único. Nos casos de vacância do cargo, ausência, impedimento ou suspeição, o substituto será designado pelo Procurador-Geral do Estado dentre os demais Procuradores Executivos.

Art. 10. Compete ao Procurador Executivo de Consultoria e Contencioso Tributário:

I - coordenar as atividades da Procuradoria Fiscal e da Procuradoria da Dívida Ativa;

II - assessorar o Procurador-Geral do Estado em assuntos técnico-jurídicos referentes aos assuntos de ordem tributária;

III - assessorar o Procurador-Geral e emitir pareceres em matéria de relevante interesse, ainda que não delimitada a aspectos tributários, facultando-se a remessa dos processos respectivos diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral para análise, mediante ato do Procurador-Geral do Estado;

IV - receber as citações dirigidas ao Estado e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Procurador-Geral do Estado;

V - atuar, por delegação do Procurador-Geral do Estado, no planejamento e na gestão interna da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10-A. Compete ao Procurador Executivo de Contencioso Geral e Administrativo:

I - coordenar as atividades da Procuradoria Judicial, da Procuradoria da Administração Indireta e de Políticas Públicas, da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar, da Procuradoria do Meio Ambiente e Patrimônio e da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo;

II - assessorar o Procurador-Geral do Estado em assuntos técnico-jurídicos não referentes aos assuntos de sua atribuição;

III - assessorar o Procurador-Geral do Estado e emitir pareceres em matéria de relevante interesse, facultando-se a remessa dos processos respectivos diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral para análise, mediante ato do Procurador-Geral do Estado;

IV - receber as citações dirigidas ao Estado e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Procurador-Geral do Estado;

V - atuar, por delegação do Procurador-Geral do Estado, no planejamento e na gestão interna da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10 - B. Compete ao Procurador Executivo Assistente:

I - coordenar as atividades da Consultoria-Geral;

II - elaborar pareceres, minutas de atos, leis e decretos, bem como realizar estudos, pesquisas e outras atividades de interesse da Procuradoria-Geral do Estado, conforme designação do Procurador-Geral do Estado;

III - assessorar o Procurador-Geral do Estado em assuntos técnico-jurídicos referentes à sua esfera de atribuição;

IV - assessorar o Procurador-Geral do Estado e emitir pareceres em matéria de relevante interesse, facultando-se a remessa dos processos respectivos diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral para análise, mediante ato do Procurador-Geral do Estado;

V - receber as citações dirigidas ao Estado e exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Procurador-Geral do Estado;

VI - atuar, por delegação do Procurador-Geral do Estado, no planejamento e na gestão interna da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 10 - C. Ato interno do Procurador-Geral do Estado poderá alterar a atribuição dos Procuradores Executivos de que trata esta Subseção no que diz respeito à distribuição dos órgãos de execução programática da Procuradoria-Geral cujas atividades compete a cada um coordenar, desde que conveniente ao interesse público e à otimização do desempenho institucional.

...

Art. 21-E. Os Procuradores do Estado que estiverem, por ato do Chefe do Poder Executivo, exercendo funções nos órgãos de Direção Superior ou de Gerência Superior da Procuradoria-Geral do Estado deverão, ao fim do período de exercício da respectiva função, retornar ao setor em que se encontravam lotados no período imediatamente anterior, salvo se houverem ocupado as funções referidas neste artigo por prazo pelo menos igual a 2 (dois) anos, hipótese na qual serão lotados em um dos órgãos de execução programática, a critério do Procurador-Geral do Estado, na forma determinada pelo art. 8º, inciso

XIV, respeitados os limites fixados no art. 21-C.

...

Art. 24-A. ...

...

VII - promover a cobrança judicial ou extrajudicial da dívida ativa do Estado, de qualquer natureza, tributária ou não;

...

Art. 47 ...

...

§2º O ato de remoção dos Procuradores em exercício na Capital Federal deverá ser motivado e obedecer ao disposto no art. 21-D desta Lei Complementar."

...

Art. 92 ...

§1º As licenças de que tratam os incisos I e II deste artigo, quando por tempo superior a 30 (trinta) dias, devem ser concedidas pelo órgão ou entidade competente, nos termos da legislação respectiva." (NR) Art. 4º O parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, fica renumerado como §1º, acrescentando-se o §2º, na forma seguinte:

"Art. 12 ...

§1º. As petições recursais dirigidas ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado deverão ser protocoladas em até 10 (dez) dias da ciência do ato recorrido.

§2º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado atuará como Comitê Gestor do Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo de que cuida a Lei nº 16.192, de 28 de dezembro de 2016." (NR)

Art. 5º O §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 134, de 7 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44 ...

...

§ 2º Os honorários de que trata este artigo serão depositados em conta específica para tal finalidade, mantida pela Associação dos Procuradores do Estado do Ceará-APECE, onde permanecerão até a ocasião do rateio na forma definida no caput deste artigo." (NR)

Art. 6º O inciso XXIII do art. 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com nova redação, renumerando-se o atual inciso XXIII para XXIV, na forma seguinte:

"Art. 8º ...

...

XXIII – designar preposto para comparecimento nas audiências de reclamações trabalhistas em que o Estado do Ceará seja parte ou terceiro interessado, o qual, na eventual ausência do Procurador do Estado, prestará as informações sobre os fatos objeto da reclamação. XXIV – exercer outras atribuições inerentes às funções de seu cargo." (NR)

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 95 e o inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

**PORTARIA 002/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo VIPROC nº 2656729/2017, que teve como objeto a reconstituição dos autos das prestações de contas referentes aos Cartões Corporativos do Governo do Estado do Ceará – CGEC, CONSIDERANDO a necessidade de serem analisados os documentos apresentados; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 28.801, de 23 de julho de 2007, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** Comissão que será composta pelos **SERVIDORES**: I – Presidente: LUODMILA RAFAELLA ROCHA DE MOURA, matrícula nº 300220-2-5, ocupante do cargo de Assessora Especial; II – SABRINE GONDIM LIMA, advogada, inscrita no CPF sob o nº 842.266.093-87, III – PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM, administrador, inscrito no CPF sob o nº 010.208.793-86, para sob a presidência do primeiro, adotar as medidas processuais pertinentes à espécie. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº003/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, e no processo nº 00309863/2019, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, o Delegado de Polícia Federal **ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO**, para, na qualidade de colaborador eventual, contribuir com as investigações relacionadas aos ataques promovidos por facções criminosas em nosso Estado, com fornecimento de hospedagem



em Fortaleza-CE no período entre 15 a 18 de janeiro de 2019. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20180001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Internacional nº 20180001, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A ESPLANADA FERROVIÁRIA JOÃO FELIPE, PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes CINZEL ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO COMPLEXO DAS ARTES (JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.), CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / MARSOU (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e MARSOU ENGENHARIA EIRELI), CONSTRUTORA GRANITO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, no mérito, a Comissão Central de Concorrências, com aprovação do Exmo. Senhor Governador, DEU-LHES PARCIAL PROVIMENTO, de forma a manter a habilitação das empresas/consórcios CINZEL ENGENHARIA LTDA, CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CONSÓRCIO CG – CONCREPOXI (CG CONSTRUÇÕES LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA), CONSÓRCIO COMPLEXO DAS ARTES (JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.), CONSÓRCIO TREM DA CULTURA (CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA, INCORPLAN ENGENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA), e declarar a habilitação do CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / MARSOU (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e MARSOU ENGENHARIA EIRELI). Mantendo a inabilitação dos licitantes: CONSÓRCIO ANSACHMONTEPLAN (CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI, CONSTRUTORA CHC LTDA e MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA), EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e MRM CONSTRUTORA LTDA. As decisões proferidas estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Parecer Nº005/2019), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na sessão pública realizada em 10/01/2019, ocasião em que se divulgou as decisões relatadas acima, foram abertas as propostas comerciais dos LICITANTES que se mantiveram habilitados: CINZEL ENGENHARIA LTDA (R\$74.960.057,55), CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A (R\$68.427.974,79), CONSÓRCIO CG – CONCREPOXI (CG CONSTRUÇÕES LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA) (R\$71.712.604,31), CONSÓRCIO COMPLEXO DAS ARTES (JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.) (R\$69.717.062,51), CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS / LOMACON / MARSOU (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e MARSOU ENGENHARIA EIRELI) (R\$63.705.279,51), CONSÓRCIO TREM DA CULTURA (CONSTRUTORA ANDRADE MENDONÇA LTDA, INCORPLAN ENGENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA) (R\$67.411.950,68). Mencionadas propostas foram encaminhadas à SECULT/DAE para análise e parecer. A ata da sessão pública que divulga este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180027 IG Nº992102000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180027 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de limpeza destinado ao Programa do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR** da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 17982018, até o dia 25/01/2019 às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180083 IG Nº985540000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180083, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo (Kit de Teste Imunocromatográfico)**. MOTIVO: Em razão de resposta a esclarecimentos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 15102018, até o dia 29/01/2019 às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180097

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180097 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de conexões de pvc**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14732018, até o dia 25/01/2019, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181512

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181512 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 15122018, até o dia 25/01/2019 às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181674 IG Nº988173000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181674 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Serviços para manutenção corretiva e preventiva com cobertura total de peças de reposição e acessórios, sem ônus para a contratante**, para os Sistemas de Sonorização Ambiente com Fonia e os Sistemas de Telefonia pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin e anexos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 16742018, até o dia 29/01/2019 às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181679 IG Nº975286000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181679 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (Higienização e Limpeza)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 16792018, até o dia 29/01/2019 às 11h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181728 IG Nº988561000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20181728 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Curativos e Soluções para o Hemoce/SESA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através



do nº 17282018, até o dia 29/01/2019 às 10h (horário de Brasília-DF).  
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20180008-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE COLETORA DA ORLA PERTENCENTE AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA VILA DE JERICOACOARA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 335.205,49 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Técnicas, da Concorrência Pública nº 20180007, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA READEQUAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES DIRETAMENTE AFETADAS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas técnicas, foi divulgado na sessão pública realizada em 10/01/2019, o seguinte resultado: **CONSÓRCIO GCA – COMOL (GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA e COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA)**, com Nota Técnica 75 – CLASSIFICADO; **ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com Nota Técnica 70,5 – CLASSIFICADA; **CONSÓRCIO ENGE-SOFT – TPF (ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e TPF ENGENHARIA LTDA)**, com Nota Técnica 70 – CLASSIFICADO. As pontuações parciais e totais obtidas com os respectivos esclarecimentos e julgamento técnico encontram-se dispostos no Parecer Técnico COSAN Nº077/2018. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Resultado de Licitação, da Concorrência Pública nº 20180002, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DO MEIO FÍSICO, BIÓTICO, SOCIOECONÔMICO, FUNDIÁRIO, TRABALHOS DE CARTOGRAFIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), GEOPROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS, A FIM DE SUBSIDIAR PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA ESTADUAL, COMPREENDIDA NOS AÇUDES DO PACOTI, RIACHÃO E GAVIÃO, QUE ESTÃO INSERIDOS NOS MUNICÍPIOS DE PACATUBA, ITAITINGA, GUAÍUBA, AQUIRAZ, HORIZONTE E PACAJUS, NO ESTADO DO CEARÁ**, comunicando que a presente licitação foi declarada deserta, por não ter ocorrido interessado, encerrando, assim, na esfera administrativa, este certame. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10932018 no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos de ar-condicionado** para atender as necessidades da Base da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, no Município de Quixadá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas

as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10122018 Comprasnet, de interesse do GABGOV, cujo OBJETO é **Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT**, instalados no prédio da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-Ceará, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, com fornecimento de peças, mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15232018 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **aquisição de combustível do tipo “QAV-1”**, para abastecimento da frota de aeronaves e caminhões-tanque da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13482018 Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar)** de segunda a sexta-feira durante o período letivo, incluindo o período de férias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1495/2018 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de 01(um) Analisador de Espectro de Frequência** para aparelhamento do parque tecnológico do Núcleo de Balística Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará. - PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181446**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 14462018 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviços de Confeção de Capa e Contracapa** para Prontuários, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181594**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 15942018 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material ÓRTESE e PRÓTESE (Prótese peniana)**, de acordo com as especificações



e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. A íntegra da ata do certame poderá ser consultada no(s) sítio(s) [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de habilitação referente ao EDITAL Nº 20180004 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Parajuru - Beberibe-Ce, com fornecimento de materiais e equipamentos. A Comissão Especial de Licitação 02, informa aos licitantes e demais interessados na referida licitação que após análise e embaçada no parecer Técnico da CAGECE, declara **HABILITADO**, pelo cumprimento às exigências do Edital, o licitante **JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2019**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2019. Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 09:30h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Rocha e Artur Silva Filho; o Procurador-Chefe, Marcelo Capistrano Cavalcante; o Diretor Executivo, Alceu Galvão e a Assessora do Conselho Diretor, Márcia de Oliveira Nunes, que atuou como Secretária. Ausências justificadas: Hélio Winston Leitão e Jardson Saraiva Cruz, por motivo de férias. OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor, Fernando Alfredo Franco, informa que estará ausente nos dias 14 e 15 de Janeiro do corrente ano, por motivo de viagem a Brasília para participar de reuniões pertinentes as Agências Reguladoras Federais e ao 11º Congresso de Regulação, sendo substituído neste período, pelo Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Término: 10:30h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2019.

Fernando Alfredo Rabello Franco  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
João Gabriel Laprovítera Rocha  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Artur Silva Filho  
CONSELHEIRO DIRETOR

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 / Térreo, Bairro: Castelão, em Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211, Fone: (85) 3295-6217 / 3295-6184, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE), Fone: (85) 3101-2858.; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10477.919/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE.; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, nº. 103, Central, Parque Eusébio (CE), CEP: 61.760-000, telefone (85) 3495.3644/ 996150157/98118-1340.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº 5185576/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **acrescer 50% (cinquenta por cento) ao valor constante na CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original nº. 012/2018, que tem como objeto “os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades da Secretaria da Justiça e Cidadania - Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial Nº 20170003/DAE e na proposta da CONTRATADA”; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 012/2018, em decorrência do acréscimo de 50% (cinquenta por cento), fica elevado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerando a justificativa da Assessoria Técnica de Engenharia – ASTEC da SEJUS anexa aos autos.; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL Nº. 012/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de novembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO. .

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA/ SEJUS

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº130/2018** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, os **SUPERVISORES** responsáveis pelos estagiários nas áreas ofertadas no Edital nº 001/2018, e relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art. 7º, inciso III do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018**

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
ENGENHARIA CIVIL	03	MARCÍLIO GONÇALVES SABINO
ENGENHARIA CIVIL	03	VICTOR JOSÉ PONTES FRANÇA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 03 de janeiro de 2019, da **portaria nº 317/2018**, datada de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2019, a Estagiária **LUANA ANDREZA GOMES MOURA**, a qual concedeu BOLSA ESTÁGIO nesta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Paulo Henrique Ellery Lustosa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANS-**



PORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nº	NOME
01	Janaina Maria de Paula Sales

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1312-A/2018** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, RESOLVE INCLUIR a servidora **MARIA DE FÁTIMA HELENA MAIA CHAVES**, na função de Coordenador, na Portaria N.º 1312/2018, de 30/11/2018, a qual designa servidores para **comporem a Comissão** de Exame de Legislação durante o período de 03/12/2018 à 31/12/2018 nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Lúis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### CRENCIAMENTO 04/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Quarto Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a Empresa **VALTER FURTADO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 – PProcesso nº 0734.000775/2018-20-Cagece; DATA: 28/12/2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Superintendente de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece; Valter Sérgio Duarte Furtado e Sávio Cavalcante da Ponte, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### CRENCIAMENTO 05/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Quarto Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a Empresa **VALENÇA E ASSOCIADOS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA – EPP**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0734.000777/2018-56-Cagece; DATA: 28/12/2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Superintendente de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Daniel Cidrão Frota, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### CRENCIAMENTO 02/2018-DJU-CAGECE

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2018 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa **COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0734.000778/2018-19-Cagece; DATA: 28/12/2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Superintendente de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Rodrigo Castelo Coelho, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### CRENCIAMENTO 03/2018-DJU-CAGECE

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2018 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa **REAL – SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA-ME**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 8042.004744/2018-49-Cagece; DATA:

28/12/2018; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Domingos Sávio Cardoso Braga, Superintendente de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e José Homero Tertuliano de Brito, Representante da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2014

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I, § 2º e no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.004158/2018-86-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 180 (cento e oitenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 13 de maio de 2019, para terminar em 08 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.002528/2018-22-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 739.366,81 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.872.401,73 (oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GEOSPACE – TOPOGRAFIA AEROFOTOGRAMETRIA E MEIO AMBIENTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0766.000565/2018-00-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 507.901,30 (quinhentos e sete mil, novecentos e um reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de dezembro de 2018, para terminar em 11 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 10 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Jailson Silva Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOU ENERGY SOLAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “a” e seu § 1º c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0890.000158/2018-96.-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de –R\$ 103.830,04 (cento e três, oitocentos e trinta reais e quatro centavos), **na ordem de –23,25%**, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 108.352,41 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), em percentual correspondente a 24,27%,



sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 446.528,66 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte oito reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Cagece e Antônio Olírio Teixeira Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2019**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA.** OBJETO: **aquisição de 03 caminhões pesados PBT de 23 toneladas 6x2 com carroceria aberta de 07 metros**, item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180058 - Processo nº 0660.001129/2017-65-Cagece - Contrato nº 01/2019-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 862.998,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: provenientes dos recursos da CONTRATANTE e/ou do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE-BNB (70% recurso financiado e 30% recurso próprio), razão pela qual os veículos e os equipamentos ofertados deverão estar previamente cadastrados/credenciados nos termos da regulamentação do FINAME e em conformidade com as normas específicas aplicadas pelo BNDES. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Fernando Hugo de Albuquerque Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 224, de 30 de novembro de 2018, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 120/2018. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias **Leia-se:** VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, 09 de janeiro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº879/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1086085/2018 e, fundamentado nos arts. 9º, 13, 14 e 29 da Lei nº 16.467 de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28 de dezembro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o **ENQUADRAMENTO** dos **SERVIDORES** aposentados, detentores de cargos, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, optantes pelo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos-PCCV que passam para os Cargos de Assistente da Gestão em Educação Superior e Auxiliar da Gestão em Educação Superior, do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior–GES desta Fundação, a partir de 28 de dezembro de 2017, conforme Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral, aos 17 de dezembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA  
ENQUADRAMENTO: SERVIDORES APOSENTADOS OCUPANTES DE CARGOS  
GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GES

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA	
		CARGO	REF.	C. HORÁRIA	APOSENTADO %	CARGO	REF
000383-1-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assistente de Biblioteconomia	26	37	70,09%	Assistente da Gestão em Educação Superior	26
000439-1-5	Jairo Chagas da Silva Ximenes	Motorista	21	40	88,83%	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	21
000453-1-4	Raimundo Nonato dos Santos	Oficial de Manutenção	16	30	42,23%	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	16
000572-1-5	Maria Aldenira Silva Arcaño	Auxiliar de Serviços Gerais	6	30	100%	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	6
000473-1-7	Maria da Solidade de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	9	40	52,49%	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	9
000523-1-0	Maria Suzana Pinho Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	12	30	68,66%	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000475-1-1	Raimunda Aragão Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	12	40	65,51%	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12
000487-1-2	Assunção de Maria Lopes Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	12	37,17	100%	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	12

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº3310/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4173566/2018 – VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/05/2016, o docente **JOBSON DE QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula nº 006982.1-0, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLASC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, da referência J, da Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2019** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 10617895/2018 do VIPROC de 27/12/2018, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a Comissão Coordenadora de Concursos desta Universidade. A Comissão terá responsabilidade na elaboração de editais de concursos e seleção de professores, participação no planejamento, execução e divulgação de resultados dos processos seletivos. Os membros da Comissão terão 20 (vinte) horas semanais de trabalho a serem computadas em seu Plano de Atividade Docente – PAD, exceto casos de trabalho voluntário pelo período de 01/12/2018 à 01/06/2020, sem ônus para o erário estadual.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	COMISSÃO COORDENADORA
Germana Costa Paixão	006668.1-5	Prof. Assistente	Presidente
José Nelson Arruda Filho	002911.1-0	Prof. Assistente	Membro
Roselita Maria de Souza Mendes	006720.1-7	Prof. Associado	Membro
Zilda Maria Menezes Lima	006237.1-7	Prof. Adjunto	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM 549/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA BENILDES UCHOA DE ARAUJO** ocupante do cargo de Orientadora da CECOF, matrícula nº 121017-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Goiânia/GO no período de 21 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de participar do IV Simpósio Luso Brasileiro de Estudo da Criança, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% no total de R\$ 1.192,27 (Hum mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Goiania/Fortaleza no valor de R\$ 2.126,26 (Dois mil cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 3.318,53 (Três mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, § 2º e 3º do 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM 673/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HYLO LEAL PEREIRA** ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 47868718, desta Secretaria da Educação, lotado na CODEA/Gestão Pedagógica, a **viajar** à cidade de Natal/RN no período de 11 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de participar do I Congresso de Iniciação Científica da Educação Básica (CIC-EB), concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% no total de R\$ 662,37 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 4º; art. 10º classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 005- ANO XI - SÉRIE 3 - PÁG: 36, datado 08 de janeiro de 2019, que publicou o TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO. **Onde se lê:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 037/2018 - PROCESSOS Nº 04933102/2018. O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. Rogers Vasconcelos Mendes, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO que o Município não cumpriu o disposto na Cláusula Quarta – Das Obrigações - Conveniente, item “a”, onde o mesmo se comprometeu a garantir a execução do objeto do Convênio, conforme previsto no Plano de Trabalho; CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima – Da Rescisão, dispõe que o Convênio/Congênera pode ser rescindido unilateralmente pelo Estado do Ceará por intermédio da Seduc, no caso de inadimplemento de qualquer das Cláusulas do instrumento; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Convênio em epígrafe, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação e o Município de Jaguaribara/Ce. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, por descumprimento da(s) Cláusula(s) do Convênio por parte do Município. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2018. **Leia-se:** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 047/2018 - PROCESSOS Nº 05071732/2018. O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. Rogers Vasconcelos Mendes, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO que o Município não cumpriu o disposto na Cláusula Quarta – Das Obrigações - Conveniente, item “a”, onde o mesmo se comprometeu a garantir a execução do objeto do Convênio, conforme previsto no Plano de Trabalho; CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima – Da Rescisão, dispõe que o Convênio/Congênera pode ser rescindido unilateralmente pelo Estado do Ceará por intermédio da Seduc, no caso de inadimplemento de qualquer das Cláusulas do instrumento; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Convênio em epígrafe, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação e o Município de Morada Nova/Ce. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, por descumprimento da(s) Cláusula(s) do Convênio por parte do Município. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 10 de janeiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº002/2019-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2019-DPR, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT	VALOR	TOTAL		
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	V	12.01.2019 a 17.02.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	36,5	61,33	2.686,26	284,05	2.970,31
Francisco Cláudio da Silva Rodrigues	Assistente Condutor	10090	V	20.01.2019 a 17.02.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	234,85	2.332,34
Márcio José Oliveira de Souza	Assistente Condutor	10374	V	20.01.2019 a 17.02.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	234,85	2.332,34
Rui Ferreira de Moura	Assistente Condutor	10372	V	13.01.2019 a 17.02.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	234,85	2.847,51
Alan David Chaves Araújo	Assistente Condutor	10479	V	13.01.2019 a 17.02.2019	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	35,5	61,33	2.612,66	234,85	2.847,51

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2019-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº 10075, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 20.01.2019 a 17.02.2019, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 28,5 (vinte e oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 2.097,49 (dois mil noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 91,80 (noventa e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.189,29 (dois mil cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº005/2019-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 02/2013 e da Cláusula 20.6, itens 20.6.1 e 20.6.2, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, **PAULO ROGÉRIO GUERREIRO GOMES**, Assistente Condutor, para substituir **LUÍS CARLOS DE SOUSA MONTEIRO**, Técnico Pleno, lotado na Gerência Administrativa, em virtude de férias, no período de 02.01.2019 a 21.01.2019. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº04/2019** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** ANDRÉA DE SOUSA MOREIRA, orientadora de célula, matrícula nº 3000621-6 e HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO, gestor ambiental, matrícula nº 599-1-9, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão no ano de 2018, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento no processo de coordenação e nos procedimentos legais e administrativos inerentes à Unidade de Conservação Estadual Refúgio de Vida Silvestre Periquito Cara-Suja, no Município de Guaramiranga, no Estado do Ceará, tendo demonstrado conduta ilibada e acendrado espírito público. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2019** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** DÓRIS DAY SANTOS DA SILVA, coordenadora, matrícula nº 30006119, FLÁVIA MICHELLE VASCONCELOS DO PRADO, orientadora de célula, matrícula nº 30003519, ALINE PARENTE OLIVEIRA, orientadora de célula, matrícula nº 30004213 e MARIA VANISSE BORGES DE MATOS, orientadora de célula, matrícula nº 3000521-X, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão no ano de 2018, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na Comissão Técnica, para análise dos produtos referentes a revisão e atualização do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pecém, tendo demonstrado conduta ilibada e acendrado espírito público. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2019** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **LEONARDO ALMEIDA BORRALHO**, articulador, matrícula nº 3000731-X, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão no ano de 2018, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e comprometimento na coordenação do Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento, Controle de Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais - PREVINA, tendo demonstrado conduta ilibada e acendrado espírito público. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº07/2019** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** mencionados no Anexo único deste Ato, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão no ano de 2018, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e compromisso na Ação de Fiscalização Integrada de Comércio e Uso de Agrotóxicos, realizada no período de 26 a 30 de novembro de 2018, na região da Ibiapaba. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº07/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

NOME	ORGÃO	CARGO OU FUNÇÃO
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHO	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
LIDIANE BARBOSA MACHADO	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	ADAGRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
WLAUBER BARBOSA CAVALCANTE	CREA	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
GERMANO DE ARAÚJO MAIA	CREA	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
ANTÔNIO AÉCIO GOMES PEREIRA	CREA	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO
EDILSON CHAVES JUNIOR	SEFAZ	AUDITOR FISCAL
FERNANDO ANTÔNIO SILVA CARVALHO	SEMACE	FISCAL AMBIENTAL
ALAN FÁBIO FREITAS MENDES	SEMACE	FISCAL AMBIENTAL
MARCOS ANTONIO DO CARMO	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	1º SARGENTO
LISON FERREIRA OLIVEIRA	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	SOLDADO
RAFAEL DOS SANTOS LIMA	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	SOLDADO
GABRIEL LUIZ TOMAZ DE LIMA	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	SOLDADO
RAIMUNDO NONATO CRUZ	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	1º SARGENTO
ANTONIO MARCONDES FORTUNA CARVALHO	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	1º SARGENTO
JORGE LUIZ DE SOUSA	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	1º SARGENTO
ANTONIO BARBOSA FILHO	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	1º SARGENTO
REGINALDO BENTO DE ARAÚJO	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	1º SARGENTO
CARLOS KENNEDY ZUZA	BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA - CE	2º SARGENTO
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	SEMA	ORIENTADOR DE CÉLULA
ROLFRAN CACHO RIBEIRO	IBAMA	AGENTE AMBIENTAL FEDERAL
JOSÉ MARCOS BESSA PESSOA	IBAMA	AGENTE DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL
ENIO DA SILVA NOBRE RABELO	SEMA	ORIENTADOR DE CÉLULA

\*\*\* \*\*

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2019

#### INSTITUI O SISTEMA DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DE GESTÃO (SAMGE) DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERENCIADAS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ

CONSIDERANDO o compromisso institucional de fortalecer o modelo de Gestão para Resultados (GpR), no Governo do Ceará; CONSIDERANDO a diretriz governamental de proporcionar maior transparência às informações visando a tomada de decisão, tornando explícitas a eficácia, eficiência e efetividade da ação pública; CONSIDERANDO a Lei nº 14.950, de 27 de Junho de 2011 que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará - SEUC; CONSIDERANDO a atribuição da Secretaria do Meio Ambiente em Implementar o sistema de avaliação, monitoramento da gestão e certificação da conservação da biodiversidade em unidades de conservação, no Estado do Ceará. RESOLVE,



Art. 1º. Institucionalizar a ferramenta de avaliação e monitoramento da gestão em Unidades de Conservação no Estado do Ceará denominada Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão – SAMGe, contendo indicadores e índices relacionados ao quadro de trabalho da União Internacional para Conservação da Natureza – UICN (Indicadores Globais de Efetividade) e destinado a:

I – Subsidiar a gestão das unidades de conservação;

II – Subsidiar a elaboração e revisão dos planos de manejo;

III – Subsidiar a informação e a decisão técnica, em termos de planejamento estratégico, no âmbito do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

IV - Subsidiar a Direção Superior da SEMA no assessoramento ao Secretário, na proposição de alternativas para tomada de decisão nos assuntos relativos à gestão ambiental e na análise, discussão e manifestação sobre as matérias relativas à sua competência;

V- Subsidiar os procedimentos adotados para a criação de UC no Estado;

VI – Subsidiar os procedimentos adotados pela avaliação de efetividade de gestão para a certificação de conservação de biodiversidade em UC.

Art. 2º. As informações que integram o levantamento de dados do SAMGe serão fornecidas pelos gestores das UCs, com apoio da equipe técnica das Células de Gestão das Unidades de Conservação, responsável pelo preenchimento das Unidades de Conservação reproduzindo a melhor e mais atualizada informação disponível nessas instâncias gerenciais.

Art. 3º. Ao término da aplicação do primeiro ciclo de avaliação e monitoramento da gestão, a ser realizado no ano de 2019, e ao final de cada ciclo anual subsequente, quando entendido ser isto necessário, a metodologia de coleta, análise e divulgação das informações do SAMGe deverá ser coordenado pela Coordenadoria de Biodiversidade – COBIO, com o gerenciamento, implementação, avaliação, aperfeiçoamento e, se for o caso, revalidação de todo o processo pela Célula de Conservação da Diversidade Biológica – CEDIB.

Art. 4º. O preenchimento do SAMGe se fará em levantamento único anual, com resultados disponibilizados com a maior celeridade e amplitude possíveis, de forma a bem atender os desafios de gestão e manejo das Unidades de Conservação e da produção de subsídios para análise e tomada de decisão institucional.

Art.5º. Com o resultado obtido pelo SAMGe, a COBIO/CEDIB concederá a certificação de efetividade de UC que tem o propósito de motivar e dar visibilidade à gestão, facilitar as boas práticas e colaborar na elaboração e execução das políticas públicas estratégicas em áreas protegidas.

Art. 6º. A SEMA disponibilizará um ranking das UCs através das informações coletadas pelo SAMGe. Apenas será concedido a certificação para aquelas UC que apresentarem indicadores de qualidade satisfatórios com base em critérios a serem definidos posteriormente em instrumento legal normatizador.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 janeiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo 8269657/2018-VIPROC, e com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/01/2005 – D.O. De 25/01/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CRISTIANE SOARES GONÇALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível j, matrícula nº16114316 e 48061311, lotado(a) no(a) Crede: 6, CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, Município de Sobral/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC, por 1(um) ano a partir da publicação deste Ato, com realização do estágio doutoral (doutorado sanduíche) na Universidade de Laval(Quebec/Canadá), pelo período de 28 de dezembro de 2018 a 27 de junho de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista que as despesas para o fim da participação no estágio efetuadas pelo(a) servidor (a), correrem a conta da dotação orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação(CAPES/MEC), porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a)obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovadas. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5500122/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IOLANDA ALVES DA CUNHA DE MESQUITA, CPF 15599086372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 21, matrícula nº 221100105397014, com óbito em 04/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.153,86 ( Três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos ), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/08/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/11/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Antônio Almeida de Mesquita	Cônjuge	464.963.783-04	3.153,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 9441844/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Batista de Mesquita, CPF nº 04573323368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Prisional, Classe IV, ATA 7, atualmente Agente Penitenciário, nível/referência 8, matrícula nº 0033151-1, com óbito em 23/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.186,50 (três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/10/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE LOURDES FEITOSA MESQUITA	CÔNJUGE	68537980315	3.186,50	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\* \*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº ANO X Nº240, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2018. **Onde se lê:** MARIA LINDAURA RABELO BEZERRA, MATRICULA 30001613 **Leia-se:** LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS, MATRICULA 3000311X. Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Francisco Williams Cabral Filho  
SECRETARIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOBRE DROGA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº072/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, Lei nº 14.238 de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 2008, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2018, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado neste Instituto, relacionado no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2018, DE 17 DE DEZEMBRO 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC  
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
001383-1-2	ANTONIO HERMINIO BEZERRA RESENDE	MÉDICO	07	MÉDICO	08

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2018, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** os **SERVIDORES** lotados neste Instituto, relacionados no anexo único desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2018, DE 17 DE DEZEMBRO 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC  
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
003311.1.2	ROSANA XIMENES TABOSA	ASSISTENTE SOCIAL	II	9	ASSISTENTE SOCIAL	II	10
002246.1.8	MÁRCIA DE OLIVEIRA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	IV	20	ASSISTENTE SOCIAL	IV	21

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 001/2019** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**, de que trata o Extrato e Edital nº 011/2018/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2018, e considerar classificado os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CURSO	LOCALIDADE DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Maria Rafaella Alves da Silva	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Limoeiro do Norte - CE	1º
Ieda Priscila Melo Silva	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Limoeiro do Norte - CE	2º
Raimunda Bianca Pereira Regis	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Limoeiro do Norte - CE	3º
Rafaela Angelim Sepulveda	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Limoeiro do Norte - CE	4º
Marleuda Thais Rodrigues Gomes	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Limoeiro do Norte - CE	5º
Andreza Ferreira da Costa	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Limoeiro do Norte - CE	6º
Jefferson da Silva	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Limoeiro do Norte - CE	7º
Leila Lima da Silva	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Limoeiro do Norte - CE	8º

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2019 GAPRE** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Edital nº 011/2018/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro de 2018, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CURSO	TURNO	LOCAL
MARIA RAFAELLE ALVES DA SILVA	Tecnologia em Saneamento Ambiental	Manhã	Limoeiro do Norte - CE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2019** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**, de que trata o Extrato e Edital nº 011/2018/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2018, e considerar classificado os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CURSO	LOCALIDADE DA VAGA	CLASSIFICAÇÃO
Alice Sandra Carvalho Trindade	Geologia	Fortaleza - CE	1º
João Victor Frazão de Medeiros	Geologia	Fortaleza - CE	2º
Natália Chaves dos Santos	Geologia	Fortaleza - CE	3º
Francisco Felipe de Freitas Alves	Geologia	Fortaleza - CE	4º

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2019** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, João Lúcio Farias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Extrato e Edital nº 011/2018/GAPRE, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2018, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$ R\$ 671,95 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CURSO	TURNO	LOCAL
Alice Sandra Carvalho Trindade	Geologia	Tarde	Fortaleza - CE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2016/COGERH**

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. RUA PAULO ESTEFERSON BEZERRA, Nº 147; BAIRRO: JANGURUSSU; CEP.: 60.870-848; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 57, II, na Análise de Prorrogação Contratual, realizada pela COGEP/SEPLAG, constantes às fls. 82/86, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 273/2018 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP da COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº 9554401/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por 12 (doze) meses o **prazo** contratual para a prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de Vigilância armada fixa e móvel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.828.154,40 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/01/2019 a 01/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 061/2016/COGERH; XII - DATA: 28/12/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 001/2019/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **CLIMEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**; AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 921; BAIRRO: SÃO GERARDO; CEP.: 60.325-005; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviço de Segurança e Medicina do Trabalho** para atualização dos programas: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – NR 09 e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – NR 07, para os empregados efetivos e comissionados da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo protocolado sob o nº 2848884/2018, o Termo de Participação nº 20180018 da Cotação Eletrônica nº 2018/30920 e seus anexos, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.384,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Elsie Goes Moreira / CONTRATADA.....

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO****Nº010/2018/GAPRE**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas obrigações legais, **RESOLVE prorrogar** por 15 dias a contar da publicação, o **prazo** disposto no Extrato e Edital nº 010/2018/GAPRE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 194 de 16 de outubro de 2018, que trata das inscrições para a seleção de estagiário de nível superior para **ESTUDANTES** do Curso de Engenharia Civil. Para mais informações consulte o site da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – www.cogerh.com.br. Onde Edital e o Extrato nº 010/2018, encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº01/2019** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº 01/2019 e processo administrativo nº 6263317/2018, processo seletivo destinado EXCLUSIVAMENTE para GRADUADOS na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 309 (trezentas e nove) vagas, podendo este número ser alterado, distribuídas em 14 profissões da Saúde (Enfermagem, Biologia (bacharelado), Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva) para os programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, período letivo 2019-2021, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de ensino-aprendizagem e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital. Art. 1º – **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º – Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – MARIA ELCI MOREIRA GALVÃO II – MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS III – JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE  
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, NA  
MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL  
EDITAL Nº01/2019**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, obedecendo às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 11.129, de 30 de julho de 2005, Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, bem como em consonância com o Despacho orientador para elaboração do Edital de seleção de residente, considerando processo administrativo nº 6263317/2018, TORNA PÚBLICA a realização do processo seletivo com vistas ao preenchimento de 309 (trezentas e nove) vagas para os Programas de residência em área profissional da saúde, na modalidade Multiprofissional e Uniprofissional, Pós-Graduação Lato Sensu, período letivo 2019-2021, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa), aprovado pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC) e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), ambos, da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará.

## 1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. Trata-se de processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, para GRADUADOS na área da saúde, com vistas ao preenchimento de 309 (trezentas e nove) vagas, podendo este número ser alterado, distribuídas em 14 profissões da Saúde (Enfermagem, Biologia (bacharelado), Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva) para os programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, período letivo 2019-2021, conforme distribuição disposta no quadro de programas (ênfases), cenários de ensino-aprendizagem e vagas, contidos no Anexo IV deste Edital.

1.2. A Residência em área profissional da saúde, na modalidade Multiprofissional e Uniprofissional, constitui ensino de pós-graduação Lato Sensu (especialização), destinado às profissões da saúde, para graduados em Instituição Ensino Superior e situação regular nos Conselhos Profissionais de classe, caracterizado por ensino-aprendizagem em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, em regime de dedicação exclusiva ao programa, incluindo-se plantão e duração mínima de 2 (dois) anos, com o acompanhamento de docentes-preceptores.

1.3. Concebida em 2012 e inaugurada em 2013, sob a forma de Residência Integrada em Saúde (RIS), é conduzida política e pedagogicamente pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), em parceria com o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, a Coordenadoria de Gestão em Educação Permanente em Saúde do Ceará (CGEPS), o Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU), o Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Ceará (COSEMS), as Prefeituras Municipais e a Direção dos Hospitais na Capital do Ceará.

1.4. É VEDADA a participação do profissional, mesmo os graduados e com registro profissional no Conselho de Classe, que:

1.4.1. esteja cursando ou já tenha anteriormente concluído o programa (ênfase), em qualquer Estado da Federação;

1.4.2. que não tenha registro de classe no Conselho profissional da categoria até a data da efetiva matrícula no programa, conforme calendário de atividades;

1.4.3. que queira cursar outro programa (ênfase), diverso do que tenha cursado, mas que não tenha defendido ou não tenha entregue a documentação de versão final do Trabalho de Conclusão da Residência (TCR) do anterior;

1.4.4. tenha abandonado e não cumprido os critérios de conclusão do Programa, de forma que esteja com nome presente no BANCO DE INADIMPLÊNCIA da ESP/CE/ Sigresidências do Ministério da Saúde.

1.5. Para as averiguações pertinentes ao item 1.4 e seus subitens, a Secretaria Escolar da ESP/CE, emitirá uma relação onde constará(o) nome(s) e CPF daquele(s) que esteja(m) com a situação irregular frente a qualquer programa nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, podendo o pretense Participante consultar, presencialmente, tal documento.

1.5.1. O Participante convocado para realização da matrícula que estiver no Banco de Inadimplência da ESP/CE, estará impedido de realizá-la, sendo outro candidato convocado, observados os critérios estipulados no Edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa) e, sendo necessário, recorrer-se-á aos serviços de outros setores, imprescindíveis à realização da presente seleção, quer da esfera pública ou privada, principalmente a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no que couber.

2.1.1. O presente edital terá sua validade, para efeitos de convocação e matrícula, no período compreendido entre a sua publicação e a data de 27/03/2018.

2.1.1.1. Após a data acima estipulada, o Sistema de Informações Gerenciais do Programa Nacional de Bolsas para os Programas de Pós-Graduação será fechado para esta autarquia, ficando sob a responsabilidade integral da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde.

2.2. A aprovação nesta seleção assegura ao Participante a mera expectativa de ser matriculado no programa para cursar a residência, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada a observância

e cumprimento das disposições legais pertinentes, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e, sobretudo, ao interesse e conveniência da ESP/CE.

2.3. As bolsas que, eventualmente, forem outorgadas aos matriculados, dependerão da disponibilidade financeira e orçamentária e serão condicionadas ao cadastro dos profissionais de saúde residentes no Sistema de Informações Gerenciais do Programa Nacional de Bolsas para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, em área profissional da saúde, na modalidade Multiprofissional e Uniprofissional.

2.4. Os Participantes classificáveis, de acordo com a ordem de classificação, poderão ser convocados para realização de matrícula, nos casos de vacância ou desistência, no prazo estabelecido no subitem 2.1.1.

2.5. Poderão participar do presente processo seletivo quaisquer interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I, dos critérios estabelecidos no subitem 1.4 e, ainda, os determinados no subitem 12.1, ambos, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o Participante não comprove, através de documentos, as condições estipuladas, no ato da matrícula.

2.6. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do Anexo III – Calendário de Atividades, poderão ser alteradas, sem aviso prévio e segundo critérios de conveniência e oportunidade, desde que comunicadas e divulgadas antes da realização da etapa/ato ao qual se refere, por meio do seu endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>.

2.7. A ESP/CE não se responsabilizará por:

2.7.1. Questionamentos de Participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital;

2.7.2. Problemas, no decorrer de qualquer atividade da seleção, oriundas do descumprimento às regras descritas neste Edital;

2.7.3. Qualquer informação não recebida, em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos usados pelos Participantes;

2.7.4. Falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, LTE, EDGE, WAP, TDMA;

2.7.5. Fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (informações, envio (upload) de documentos, etc.) para nossos sistemas ou servidores de rede computacional;

2.7.6. Questões de ordem técnica dos computadores que impliquem em falha de comunicação no envio dos dados e congestionamento de linhas de comunicação;

2.7.7. Falhas dos correspondentes bancários; e/ou

2.7.8. Qualquer outro fator não especificado que dificulte ou inviabilize a participação do interessado.

2.8. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no endereço eletrônico da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

2.9. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Pré-requisitos de escolaridade e formação;

Anexo II – Valor da bolsa de educação pelo trabalho, carga horária e período do curso;

Anexo III – Calendário de Atividades;

Anexo IV – Quadros de ênfases/programas, cenários de ensino-aprendizagem e vagas;

Anexo V – Atribuições;

Anexo VI – Descrição dos objetivos das ênfases, segundo os componentes da Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional;

Anexo VII – Declaração do gestor (para ser entregue no ato da matrícula);

Anexo VIII – Sugestões de conteúdos e referências bibliográficas para prova teórica escrita (objetiva);

Anexo IX – Formulário de Solicitação de uso do Nome Social;

Anexo X – Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (FRAE);

Anexo XI – Modelo de Declaração de Residência.

2.10. Os trabalhos referentes ao Processo Seletivo, regido por este Edital, sob a Coordenação da DIPSA, terminarão com as convocações dos classificados e, por mera conveniência e oportunidade, dos classificáveis, devendo o resultado final ser enviado à publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

## 3. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO PARTICIPANTE

3.1. Cumprir, rigorosamente, o estabelecido neste Edital, não podendo alegar o desconhecimento das Cláusulas e condições nele contidas e às quais, desde já, os Participantes se vinculam.

3.2. Certificar-se, antes de inscrever-se, que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso na Residência, regido pelo presente Edital, que disponibiliza vaga, EXCLUSIVAMENTE, para profissionais das áreas indicadas no Anexo I, devidamente habilitados por seus respectivos Conselhos Regionais e regulares com a situação acadêmica na Escola de Saúde Pública do Ceará.

3.3. Manter a guarda do seu número de inscrição e senha (que é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do Participante), indispensáveis ao acompanhamento da inscrição, à obtenção dos resultados individuais via Internet, à confirmação das convocações, dentre outras ações pertinentes ao presente processo seletivo regido por este Edital.

3.4. Verificar, obrigatoriamente, através do endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, o local de provas para o qual foi designado, conforme estabelecido no Anexo III – Calendário das Atividades.



3.5. Consultar o endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br> para obter informações essenciais e indispensáveis ao bom desempenho do Participante na presente seleção. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, ORIUNDO DE OUTRO MEIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

3.6. Caso tenham concluído a graduação no exterior, os profissionais deverão ter o certificado de graduação (DIPLOMA) validado no Brasil por Instituição de Ensino Superior (IES), conforme dispõe a legislação brasileira.

3.7. É de responsabilidade do Participante, acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo III, deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br> para divulgar as informações oficiais desta seleção.

#### 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição online dar-se-á conforme o estabelecido no Anexo III – Calendário de Atividades, deste Edital.

4.2. Haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989, pela Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, pela Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, e pela Lei Estadual nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010.

4.3. Os participantes amparados pela Lei Estadual Nº 11.551, de 18 de maio de 1989, excetuando aqueles contratados por Órgão do Estado do Ceará por tempo determinado, deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

4.3.1. Declaração do órgão de origem, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

4.3.2. Contracheque atual que poderá ser emitido pela internet caso este apresente autenticação eletrônica;

4.3.3. Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 4.7.

4.4. Os participantes amparados pela Lei Estadual Nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

4.4.1. Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data de início da inscrição;

4.4.2. Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 4.7.

4.5. Os participantes amparados pela Lei Estadual Nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, deverão enviar as imagens dos documentos constantes dos subitens 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 deste edital.

4.5.1 Os egressos de Entidades de Ensino Público deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 4.7.

b) Declaração da entidade de ensino público superior do Estado do Ceará atestando que o participante concluiu seus estudos nesta instituição acompanhada do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino superior do Estado do Ceará;

4.5.2 Os portadores de deficiência deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 4.7.

b) atestado médico, com data de emissão no máximo 30 dias antes da data da publicação deste edital, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID – 10 e a provável causa dessa deficiência;

4.5.3. Os participantes cujas famílias recebam renda de até dois salários-mínimos deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 4.7.

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

c) No que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio Participante, do cônjuge (companheiro (a)) do Participante, de irmão (ãos) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Para este caso, a comprovação do rendimento mensal do núcleo familiar será realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos ou outros hábeis à comprovação:

c.1) Extrato de pagamento do Participante e dos membros da família que, na soma total, comprove rendimento mensal de até 2 (dois) salários-mínimos do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

c.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do Participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

I – fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS; II – anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

III – as alterações salariais;

IV – e, se for o caso, outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

c.3) Contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

4.6. Os participantes amparados pela Lei Estadual Nº 14.859, de 28 de

dezembro de 2010 deverão enviar as imagens dos seguintes documentos:

4.6.1. Documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 4.7;

4.6.2. Fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais;

4.6.3. Fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

4.6.4. Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal, demonstrando também além do Número de Identificação Social – NIS:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007; e

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.

c) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. Para fins de comprovação, se considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio Participante, do cônjuge (companheiro (a)) do Participante, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

I) Documento de identidade (frente e verso) e membros da família, conforme subitem 4.7;

II) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

III) holerite (contracheque) do Participante e do(s) membro(s) da família que, na soma total, comprove rendimento mensal inferior a meio salário por membro do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

IV) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do Participante e dos membros da família, das páginas que contenham fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco, as alterações salariais e, se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas e;

V) contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

4.7. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos do art. 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

4.8. O Participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, no ato do preenchimento da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, em sua área individual, conforme Anexo III – Calendário de Atividades, preencher o campo destinado a esta solicitação, assim como, anexar – digitalizado/scaneado – nos formatos PDF, PNG, GIF, JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 1MB (um megabyte), os documentos comprobatórios conforme especificados nos subitens acima.

4.9. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Participante que:

I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II – Fraudar ou falsificar documentos;

III – Pleitear a isenção sem anexar documentação completa exigida neste Edital;

IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo III – Calendário de Atividades deste Edital;

V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas neste Edital.

4.10. Após a conclusão da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, anexados os documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação, nem qualquer alteração no requerimento.

4.11. Não será aceita, no recurso administrativo, a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.12. Os documentos descritos nos subitens acima deste Edital terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias deste.

4.13. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido neste Edital.

4.14. A ESP/CE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o Participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

4.15. O Participante que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

4.16. A relação com os nomes dos Participantes com pedido de isenção deferido preliminarmente será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo III – Calendário de Atividades



deste Edital.

4.17. Não será deferido o pedido de isenção do participante que não enviar a imagem da documentação, de forma nítida ou incompleta, ou seja, declarações sem o nome, sem o CPF, sem o nome do concurso ou sem assinatura.

4.18. É de responsabilidade do Participante o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois este, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do Participante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, incluindo seus anexos, eventuais aditivos e corrigendas, bem como do Manual do Residente, que será disponibilizado na área do processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.1. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos ou seu aproveitamento de qualquer outra forma.

5.1.2. São vedadas inscrições condicionais, extemporâneas, via postal, fax ou correio eletrônico.

5.1.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do Participante, dispondo a ESP/CE o direito de excluir da seleção aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.2. A inscrição consistirá na submissão do formulário online, devidamente preenchido, EXCLUSIVAMENTE, via internet, na seção de Seleções Públicas, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, no período estabelecido no Anexo III – Calendário de Atividades, observando o horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.2.1. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no endereço eletrônico da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.3. A TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ NO VALOR DE R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.4. Somente será aceito o pedido de inscrição realizado mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do Participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.5. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 5.1 e 5.3 deste Edital.

5.5.1. O Participante só poderá realizar 01 (uma) única inscrição, que será vinculada ao CPF.

5.5.2. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo Participante.

5.5.3. O Participante, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição e a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do Participante.

5.6. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o Participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. O Participante interessado poderá escolher, no ato de sua inscrição, somente um componente, seguido de um programa (ênfase), uma categoria profissional e um cenário de ensino-aprendizagem (exceto para a ênfase em Saúde Coletiva, que NÃO escolherá a categoria profissional, mas sim, APENAS, o componente, a ênfase e o município) previstos no Anexo IV deste Edital e concorrerá especificamente ao número de vagas previstas na respectiva escolha.

5.8. Ao final da inscrição, o Participante deverá também imprimir, em impressora a laser ou a jato de tinta, o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conferir os dados nele contidos (número de inscrição, componente/programa (ênfase), categoria profissional, etc.) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observado o horário oficial do Estado do Ceará e guardá-lo cuidadosamente.

5.8.1. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo Participante, no referido DAE, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores quanto a isso.

5.8.2. O Participante deverá aguardar o prazo médio de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do pagamento pela instituição bancária e, consequentemente, de sua inscrição junto ao processo seletivo regido por este Edital.

5.8.3. O deferimento/homologação da inscrição está vinculado ao pedido de isenção deferido ou à confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), que não poderá ser realizado VIA DEPOSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA O INDICADO NO SUBITEM 5.8. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento.

5.8.4. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), somente será aceito, se impresso ou reimpresso até o último dia de inscrição, se necessário, quando esta funcionalidade de reimpressão do DAE será desabilitada e ficará indisponível, por meio endereço eletrônico da

ESP/CE: <http://www.esp.ce.gov.br>. Não serão enviados DAE por e-mail à Participantes.

5.8.5. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago, obrigatoriamente, até a data do vencimento (data contábil) informado no documento de pagamento, observado o horário do Estado do Ceará e do fechamento das agências bancárias.

5.8.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o Participante deverá antecipar o pagamento do DAE, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.8.7. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada na área individual do Participante.

5.8.8. A executora do processo seletivo não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos Participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável que o Participante realize a sua inscrição e efetue o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.9. Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado na forma estabelecida no presente Edital ou se for efetuado após a data contábil definida no documento. Após o pagamento, em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo quando da não realização do processo seletivo, em que será programado o reembolso.

5.10. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, nem tampouco por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo Participante.

5.11. O Participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, e que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo, em campo próprio, no ato da inscrição.

5.11.1. O Participante, que se enquadrar nesta situação, deverá realizar sua inscrição utilizando também o seu nome social, colocando-o em espaço adequado, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao processo seletivo regido por este Edital.

5.12. Após a inscrição, o Participante ou o seu Procurador Legal (de posse de Procuração simples, com poderes específicos para esta seleção) deverá ENTREGAR no setor de PROTOCOLO da Escola de Saúde Pública do Ceará, o Formulário de Solicitação de uso do Nome Social com a cópia simples do documento de identidade, ou ENVIAR, via CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para Escola de Saúde Pública do Ceará, sito à Avenida Antônio Justa, nº 3161 – Meireles – Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090, envelope com cópia autenticada do documento oficial de identidade do Participante, fazendo constar, no envelope, “Edital Nº 01/2019 – Processo Seletivo para os Programas de residência em área profissional da saúde, na modalidade Multiprofissional e Uniprofissional – Requerimento de Nome Social”, ambos, na data estabelecida no Anexo III.

5.13. Não serão aceitas outras formas de SOLICITAÇÃO de nome social, tais como: e-mail, telefone ou fax. A executora do processo seletivo, reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

5.14. O Participante somente terá acesso à sua área privativa, através da senha cadastrada no ato da inscrição, na qual obterá informações e tomará conhecimento dos seus resultados ao longo de todo o processo seletivo regido por este Edital. A senha é intransferível e de inteira responsabilidade do Participante.

5.15. A recuperação da senha poderá ser solicitada, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de inscrições da ESP/CE e será encaminhada eletronicamente para o e-mail informado pelo Participante, na ocasião da sua inscrição.

5.16. É de obrigação e responsabilidade do Participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia destes nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de dados pessoais, cometidos pelo Participante (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no setor de Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.16.1. Durante o período das inscrições, o Participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração, diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.

5.16.2. Em casos excepcionais em que não reside na Região Metropolitana de Fortaleza o Participante, querendo, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope “MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS”, através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da Escola de Saúde Pública do Ceará, sito Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.16.3. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento, administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada Participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem.

5.17. Ao se inscrever, o Participante autoriza, INCONDICIONALMENTE,



que sejam usados métodos de registros gráficos de voz, fotográficos, filmes e outros que sejam necessários ao perfeito registro de sua participação e do seu desempenho.

## 6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

6.1.1. Neste sentido, resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais Participantes, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, exigidos aos demais Participantes para a aprovação.

6.1.2. Não será permitido, em hipótese alguma, pedido de condição especial para realização de prova em local e horário que não esteja determinado neste Edital.

6.2. O Participante que necessite de atendimento especial deverá, OBRIGATORIAMENTE, no ato de inscrição, em sua área individual, conforme Anexo III – Calendário de Atividades, preencher o campo destinado a esta solicitação, assim como, anexar – digitalizado/scaneado – em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), a cópia do laudo médico, informando o que se segue e nas seguintes condições:

- Nome legível e completo do Participante;
- Nome e telefone para contato do médico que forneceu o atestado;
- Número de registro do profissional no Conselho Profissional (respectiva categoria);
- Indicação do tipo de necessidade especial de que é portador, inclusive constando o Código Internacional de Doenças (CID);
- Indicação pelo médico quanto ao atendimento, inclusive, se for o caso, o tipo de formatação, tais como o tamanho da letra da prova e outras necessidades específicas para o razoável atendimento;
- Validade do documento de, no máximo, 60 (sessenta) dias, contados de sua emissão.

6.3. Para esses casos, poderão ser solicitados:

- pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;
- pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;
- pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento da folha de respostas pelo próprio Participante: transcritor;
- pessoas com deficiência acentuada de locomoção: será determinado espaço adequado para a realização do processo seletivo regido por este Edital.

6.4. Disponibilização de sala individual e tempo adicional para a realização das provas, somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais, recomendadas por orientação médica específica, contida no laudo médico, enviado pelo Participante. Em nome da isonomia entre os Participantes, por padrão, SERÁ CONCEDIDA 01 (UMA) HORA ADICIONAL aos Participantes que a legislação vigente indique. A solicitação de condição especial será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.1. O Participante, portador de necessidades especiais, que não requerer atendimento especial até o final das inscrições, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá, de igual forma, direito à ampliação de tempo (atendidos critérios legais neste caso).

6.4.2. O Participante que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidade especial, não poderá alegar, posteriormente, essa condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

6.5. A Participante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial, DEVERÁ, no ato de inscrição, anexar (digitalizado/scaneado) a cópia da certidão de nascimento da criança, ao Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (FRAE), em formato PDF ou PNG, com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes), EXCLUSIVAMENTE, pela internet, por meio do endereço eletrônico da ESP/CE: <http://www.esp.ce.gov.br>, até o período de inscrição previsto no Anexo III – Calendário de Atividades.

6.5.1. Se o nascimento ocorrer após a data indicada no Anexo III – Calendário de Atividades, a Participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, encaminhar o Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (FRAE) acompanhado da cópia da certidão de nascimento da criança, para o e-mail: [edital012019@esp.ce.gov.br](mailto:edital012019@esp.ce.gov.br).

6.5.2. O alimentando deverá estar com um acompanhante maior e capaz, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

6.5.3. NÃO HAVERÁ COMPENSAÇÃO DO TEMPO DE AMAMENTAÇÃO EM FAVOR DA PARTICIPANTE.

6.5.4. A Participante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

6.6. O Participante, portador de doença infectocontagiosa, que não tiver comunicado sua condição, de acordo com o subitem 6.2, por sua inexistência na data limite referida neste subitem, deverá comunicá-la, através de Formulário de Requerimento de Atendimento Especial (FRAE), via e-mail: [edital012019@esp.ce.gov.br](mailto:edital012019@esp.ce.gov.br), tão logo esta venha a ser diagnosticada, devendo, nesta situação, identificar-se também ao fiscal no portão de entrada, munido de laudo médico quando da realização das provas, tendo direito a atendimento

especial, SEM A CONCESSÃO DE TEMPO ADICIONAL.

6.7. Considerando a possibilidade do Participante ser submetido à detecção de metais durante as provas, aquele que, por razões de saúde, porventura, faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar previamente acerca da situação, nos moldes do subitem 6.2 deste Edital.

6.8. Em nome da segurança do presente processo seletivo, a regra do subitem anterior também se aplica a Participantes com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.

6.9. O Participante, nas situações descritas nos subitens 6.6 a 6.8, deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de provas, munido de exames e laudo médico (documentos originais) que comprovem o uso dos equipamentos e/ou doença infectocontagiosa. No caso de descumprimento deste procedimento, ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, o Participante será eliminado do processo seletivo regido por este Edital.

6.10. No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ETAPA ÚNICA

7.1. A prova regulamentada por este Edital será estruturada para avaliar conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício profissional dos profissionais da saúde que regem este processo seletivo.

7.2. O processo seletivo regido por este Edital, será realizado em uma única etapa, através de Prova Teórica Escrita (Objetiva).

7.3. Esta etapa, equivalente a 100% (cem por cento) da nota final, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na aplicação de exame escrito (objetivo), de múltipla escolha, sem consulta, com o total de 50 (cinquenta) questões, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Políticas Públicas de Saúde (disciplina comum a todas profissões) e 25 (vinte e cinco) de Conhecimentos Específicos, versando sobre os conteúdos sugestionados no Anexo VIII deste Edital.

7.4. Fica desde já estabelecido que não haverá o arredondamento de notas e o Participante que obtiver 0,00 (zero) acertos em qualquer um dos conteúdos citados no subitem 7.3. será eliminado do processo seletivo regido por este Edital.

7.5. O valor de cada questão do Exame Escrito (Objetivo) será de 2,00 pontos, sendo as questões do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta. Haverá, para cada questão na folha de respostas, 04 (quatro) campos de marcação, correspondentes às 04 (quatro) opções (A, B, C e D), sendo que o Participante deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.6. O Participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos 04 (quatro) campos da folha de respostas (A ou B ou C ou D), sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.7. O Participante deverá transcrever as suas respostas do seu caderno de prova para a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica transparente, DE TINTA PRETA, que será o único documento válido para a correção da prova.

7.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do Participante.

7.9. Será de inteira responsabilidade do Participante o prejuízo advindo do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: DUPLA MARCAÇÃO, MARCAÇÃO RASURADA OU EMENDADA E/OU CAMPO DE MARCAÇÃO NÃO PREENCHIDO INTEGRALMENTE.

7.10. A correção da Prova Teórica Escrita (Objetiva) será realizada por meio eletrônico. Portanto, atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha:

- 7.10.1. Com mais de uma opção assinalada;
- 7.10.2. Sem opção assinalada;
- 7.10.3. Com rasura ou ressalva;
- 7.10.4. Assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;
- 7.10.5. Quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas;
- 7.10.6. Com o campo de marcação não preenchido integralmente (ex.: marcado apenas com "X").

7.11. O Participante não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.12. O Participante é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do processo seletivo regido por este Edital, em especial, seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento.

7.13. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de deferimento de atendimento especial para a realização do exame, quando o Participante será acompanhado por agente devidamente treinado.

7.14. O Participante, ao término da realização da Prova Teórica Escrita (Objetiva), deverá devolver ao fiscal a folha de respostas devidamente e OBRIGATORIAMENTE assinada no local indicado.

- 7.14.1. A assinatura constante da folha de resposta deverá ser, OBRIGATORIAMENTE, igual à do documento oficial de identidade apresentado pelo Participante.
- 7.14.2. A não devolução pelo Participante da folha de respostas



DEVIDAMENTE ASSINADA ao fiscal, conforme subitem 7.14.1, acarretará a eliminação sumária do Participante no processo seletivo regido por este Edital.

#### 7.15. DA APLICAÇÃO PROVA TEÓRICA ESCRITA (OBJETIVA) – ETAPA ÚNICA

7.15.1. A Prova Teórica Escrita (Objetiva) será aplicada somente na cidade de Fortaleza – CE, com duração de 04 (quatro) horas, na data e horário previstos no Anexo III – Calendário de Atividades. Em nenhuma hipótese, o Participante poderá realizar a prova teórica escrita (objetiva) fora da data e local determinados para a execução do processo seletivo regido por este Edital, não sendo possível, da mesma forma, segunda chamada.

7.15.2. O Participante deverá acessar o PORTAL de acompanhamento do presente processo seletivo, através do endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, pelo menos, 02 (dois) dias antes da data da realização da Prova Teórica Escrita (Objetiva), para identificar o seu local de prova, conforme estabelecido no Anexo III – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.15.3. O Participante deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Teórica Escrita (Objetiva), com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, considerando-se o horário do Estado do Ceará, MUNIDO, OBRIGATORIAMENTE, do documento oficial de identidade original, em perfeitas condições, com foto recente (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada) e CANETA ESFEROGRÁFICA, DE MATERIAL TRANSPARENTE, DE TINTA PRETA.

7.15.4. Os portões de acesso ao local da Prova Teórica Escrita (Objetiva) serão fechados pontualmente às 08:50 (oito horas e cinquenta minutos), horário local, para início da aplicação, não sendo permitida a entrada de nenhum Participante após esse horário, sob nenhuma justificativa.

7.15.5. Caso o Participante seja impedido de entrar para realização do exame por chegar ao local de prova após o fechamento dos portões, nos termos do subitem 7.4.4, será eliminado do processo seletivo.

7.15.6. Por razões de ordem técnica e de segurança do processo seletivo, não será permitido:

7.15.6.1. INGRESSO OU PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS às instalações em que serão aplicados os exames escritos (objetivos), desde a abertura dos portões para a entrada até o término do tempo de duração da prova.

7.15.6.2. Fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de provas a Participantes, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da aplicação da prova;

7.15.6.3. Utilização de banheiros ou espera de acompanhantes nos locais de prova durante a aplicação, após a conclusão de sua prova. Neste sentido, recomenda-se a utilização do banheiro antes da entrega da prova.

7.15.7. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc.), será aceita a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.), emitido pela autoridade policial competente ou por meio eletrônico com a respectiva autenticação de registro oficial, desde que dentro do prazo de validade legal 30 (trinta) dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento. Neste caso, o Participante será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial, ressaltando, ainda, no caso de B.O. Eletrônico, que não serão aceitos, sob qualquer hipótese, recibos ou confirmações de recebimento, pois apenas o B.O. Eletrônico, com a devida autenticação de registro oficial nele impressa, será considerado.

7.15.8. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento da abertura dos envelopes na sala de aplicação destas, o que ocorrerá na presença dos Participantes, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, 02 (dois) Participantes em um termo formal.

7.15.9. Durante o Prova Teórica Escrita (Objetiva), sob pena de exclusão da presente seleção, NÃO SERÁ ADMITIDA qualquer espécie de consulta e comunicação entre os Participantes, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de Participante em local de prova, portando, qualquer tipo de arma.

7.15.10. Durante a aplicação da Prova Teórica Escrita (Objetiva), poderá ser feito o uso de detectores de metal e/ou outros instrumentos, nas situações em que a executora do processo seletivo julgar necessário.

7.15.11. Por motivo de segurança, os Participantes somente poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto de realização da Prova Teórica Escrita (Objetiva), depois de decorrida 01 (uma) hora do seu início, sob pena de exclusão do processo seletivo regido por este Edital.

7.15.12. Ao terminar a prova, o Participante entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a sua folha de respostas, assinada (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto que fora apresentado) e o seu caderno de provas.

7.15.13. Os cadernos das provas teóricas escritas (objetivas) e os gabaritos preliminares serão disponibilizados através do endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, conforme data prevista no Anexo III – Calendário de Atividades.

7.15.14. A imagem da folha de respostas dos Participantes que realizaram as provas objetivas, será disponibilizada na área privativa do Participante, quando da divulgação do resultado preliminar da Etapa Única. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

7.15.14.1. Após o prazo determinado no subitem 7.15.14 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7.15.15. Serão considerados classificados os Participantes que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões previstas, limitado ao triplo do número de vagas indicadas no Anexo IV – Quadros de Ênfases/Programas, Cenários de Ensino-Aprendizagem e Vagas.

7.15.16. Os casos omissos, quando da aplicação da Prova Teórica Escrita (Objetiva), serão resolvidos pela Coordenação do processo seletivo.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. A partir da Publicação do Edital, os prazos de recursos estabelecidos no Anexo III – Calendário de Atividades, são improrrogáveis, salvo por caso fortuito e/ou força maior, a critério da Comissão Executora do presente processo seletivo.

8.1.1. Todos os resultados oficiais serão divulgados no Portal da ESP/CE, endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>. Neste sentido, é de exclusiva responsabilidade do Participante o acompanhamento da publicação das decisões, objetos dos recursos, sob pena, se assim não fizer, de perda do prazo recursal (preclusão temporal).

8.2. Somente serão considerados (recebidos) os recursos interpostos no prazo estipulado para a etapa a que se referem.

8.3. Não serão recebidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.4. A Comissão Executora do processo seletivo que rege este Edital, não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. O Participante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, nem as razões serem idênticas às de outro Participante.

8.6. Não serão recebidos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail, Ouvidoria, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital previsto para cada etapa.

8.7. A Comissão Executora do processo seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a razões apresentadas pelo Participante.

8.9. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeite a Comissão Executora do processo seletivo;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- cuja fundamentação não corresponda à situação recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestivos;
- que impossibilite a leitura (ilegíveis e/ou em outro idioma).

8.10. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Executora do processo seletivo, contra resultado de decisões, assim entendidos:

- contra INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO;
- contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;
- contra QUESTÕES DA PROVA TEÓRICA ESCRITA (OBJETIVA) E GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA ESCRITA (OBJETIVA) – ETAPA ÚNICA);
- contra RESULTADO INDIVIDUAL DA PROVA TEÓRICA ESCRITA (OBJETIVA) – ETAPA ÚNICA;

8.11. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de Seleções Públicas, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, observado o prazo em que será permitido o acesso do Participante, conforme previsto no Anexo III – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.12. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o Participante deverá:

- 8.12.1. Acessar a página da ESP/CE, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, localizar a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;
- 8.12.2. Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o Participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de Participante;
- 8.12.3. Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

8.13. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o Participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares, com as seguintes limitações:



8.13.1. Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ' , " , entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

8.13.2. Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

8.13.3. Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

8.14. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao Participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto, nem alterar o existente.

8.15. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.16. O Participante terá acesso aos resultados de seus recursos, somente por meio do endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, identificada pelo CPF e pela senha.

8.17. O Participante poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E RESULTADO FINAL

9.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos Participantes, atendidas as determinações estabelecidas, principalmente, no item 7, deste Edital.

9.2. Os resultados serão divulgados por meio de duas listas, sendo uma com os Participantes classificados e outra com os Participantes classificáveis.

9.2.1. Serão considerados classificados, os Participantes que tiverem êxito conforme o item 7 e seus subitens deste Edital dentro do número de vagas previstas.

9.2.2. Serão considerados classificáveis, os Participantes que ficarem fora do número de vagas, mas que tiverem êxito conforme o item 7 e seus subitens deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate, entre os Participantes, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, e suas alterações (Estatuto do Idoso);
- Obtiver a maior nota na prova objetiva de Políticas Públicas de Saúde;
- Obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos específicos;
- Tiver a maior idade;
- Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.1. Os candidatos a que se refere a alínea "e" do subitem 9.3 deste edital serão convocados, antes do resultado final da seleção, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado;

9.3.1.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 9.3.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

## 10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. As convocações serão, única e exclusivamente, realizadas pelo Portal da Escola de Saúde Pública do Ceará, nas datas previstas no Anexo III – Calendário de Atividades. A elaboração das listas convocatórias, feitas pelo sistema computacional, utilizará a classificação final (nota final obtida) para ordenar as autorizações de matrícula.

10.2. A convocação fica condicionada à satisfação das exigências constantes deste Edital e de outras condições complementares, de acordo com a legislação vigente, no prazo estabelecido no calendário, obedecendo-se à ordem de classificação.

10.3. Ocorrerá a chamada dos classificáveis, quando o número de vagas destinadas, por categoria profissional, não for preenchido pelos Participantes classificados.

10.4. O Participante classificado e convocado que não comparecer, imprevisivelmente, nos dias e horários já estabelecidos para a matrícula e assinatura do termo de compromisso, será considerado desistente e, por sua vez, será eliminado desta seleção e perderá, automaticamente, o direito à vaga, ocorrendo a imediata convocação dos classificáveis.

10.5. Em caso de vacância de vagas em qualquer categoria profissional, nas ênfases em SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E; SAÚDE MENTAL COLETIVA, serão seguidos os seguintes critérios / situações para preenchimento da vaga:

10.5.1. RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS POR CATEGORIA PROFISSIONAL do Município para qual o Participante concorreu;

10.5.2. RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS DA CATEGORIA PROFISSIONAL ENLOBANDO TODOS OS MUNICÍPIOS DA ÊNFASE, ou seja, será convocado o Participante classificável de maior pontuação desta relação, independente do município a qual prestou seleção. O classificável convocado nesta situação assumirá a vaga no município em vacância.

10.5.3. RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS DO MUNICÍPIO PARA O QUAL O PARTICIPANTE CONCORRE QUE ENGLIBA TODAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS, ou seja, será convo-

cado o Participante de maior pontuação desta relação (que inclui todas as categorias) do município em vacância para o qual prestou seleção, independente da categoria profissional.

10.5.4. Persistindo a vacância da vaga no Município, a mesma poderá ser remanejada, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para outro município. Neste caso, será convocado o Participante classificável, segundo a RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS QUE ENGLIBA TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA ÊNFASE para o qual o Participante concorreu.

10.6. Em caso de vacância de vagas na ÊNFASE EM SAÚDE COLETIVA, serão seguidos os seguintes critérios/situações para preenchimento:

10.6.1. RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS DO Município para qual o Participante concorreu;

10.6.2. RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS ENLOBANDO TODOS OS MUNICÍPIOS DA ÊNFASE, ou seja, será convocado o Participante classificável de maior pontuação desta relação, independente do município a qual prestou seleção. O classificável convocado nesta situação assumirá a vaga no município em vacância.

10.7. Em caso de vacância de vagas, no componente hospitalar, em qualquer categoria profissional, nas ênfases em 1) Neonatologia; 2) Pediatria; 3) Infectologia; 4) Neurologia; 5) Cardiopneumologia; 6) Urgência/Emergência e 7) Cancerologia serão seguidos os seguintes critérios/situações para preenchimento da vaga:

10.7.1. RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS POR CATEGORIA PROFISSIONAL da ênfase para qual o Participante concorreu;

10.7.2. Na situação em que não haja classificável na categoria profissional em vacância ou que nenhum classificável assuma a vaga remanescente, a mesma será remanejada para o Participante de maior pontuação da lista geral dos classificáveis da ênfase (que inclui todas as categorias profissionais), independente da categoria profissional.

10.8. Em caso de vacância de vagas no componente hospitalar, da ÊNFASE EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, será seguido o seguinte critério/situação para preenchimento da vaga:

10.8.1. RELAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS da ênfase para qual o Participante concorreu;

10.9. Uma vez iniciadas as atividades da residência para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, caso algum Participante desista do programa, serão chamados tantos Participantes classificáveis quantos necessários para preenchimento das vagas. A ESP/CE procederá a devida convocação, obedecendo a ordem classificatória até o prazo estabelecido no subitem 2.1.1.

10.10. O Participante que optar pela desistência da Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, conforme subitem 10.9 deste Edital, deverá preencher, obrigatoriamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento da sua opção, requerimento próprio da ESP/CE, no qual fique formalizada sua decisão, que será de caráter irrevogável.

10.10.1. O Participante matriculado que não comparecer para iniciar o programa, por escrito, obedecidos os critérios das normatizações da COREMU, em até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após o início da residência, será considerado desistente, não poderá pleitear nova matrícula e será convocado o próximo Participante classificável, seguindo os critérios já estabelecidos anteriormente.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Este Edital, eventuais aditivos, corrigendas e o resultado final serão divulgados no endereço eletrônico da ESP/CE: <http://www.esp.ce.gov.br>, assim como no Diário Oficial do Estado (DOE). Os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no endereço eletrônico da ESP/CE.

11.2. Não será admitido recurso contra o resultado final.

11.3. A homologação, a convocação e as matrículas serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP/CE.

11.4. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final desta seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos Participantes direito à interposição de recurso administrativo.

## 12. DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

12.1. O Participante classificado e convocado para ser matriculado deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido classificado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os Participantes do sexo masculino;
- Possuir os requisitos para o exercício da atividade previstos no Anexo I deste Edital;
- Ter idade mínima de 18 anos à época da matrícula;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Possuir, no ato da matrícula, uma apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte que contemple o período previsto para o completo cumprimento da residência;



j) Ter documento comprobatório de CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO;

k) Ter documento comprobatório de SITUAÇÃO REGULAR com o Conselho Profissional;

l) Respeitar e atender a Portaria nº 23 de 2017, que dispõe sobre a conduta e do uso de vestimenta de servidores e visitantes nas dependências da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), publicada no Diário Oficial do Ceará (DOE) em 26 de junho de 2017.

12.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

12.2. O Participante selecionado deverá entregar, quando requisitado e necessário, documentos comprobatórios relacionados no item 13 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse desta administração pública, apresentar outros necessários para a implantação da bolsa.

### 13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

13.1. Os Participantes classificados, serão convocados para matrícula, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, em conformidade com o Anexo III – Calendário de Atividades, previsto neste edital.

13.1.1. As convocações serão realizadas, nos termos do item que trata sobre o assunto, devendo ser respeitados os critérios estabelecidos de datas, componentes e ênfases.

13.2. Após o resultado final, caso o Participante classificado seja convocado para matrícula, este deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição para, no ato da convocação, apresentar-se à Secretaria Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, 3161, Meireles, em conformidade com o Anexo III – Calendário de Atividades e lista convocatória que será divulgada posteriormente, acompanhado da cópia dos seguintes documentos:

I) Cópia autenticada do diploma e/ou declaração original de graduação em papel timbrado e emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, assinadas pela direção da Universidade ou pela Coordenadoria do Curso ou por instâncias imediatamente superiores a estas.

II) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

III) Cópia autenticada do CPF;

IV) Cópia autenticada da carteira de Reservista do Serviço Militar, para os Participantes do sexo masculino;

V) Cópia autenticada do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os Participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da entrega dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo XI, sendo, ainda, necessário que esta declaração seja com firma reconhecida e esteja acompanhada de cópia do documento de identidade autenticada, ambos, do titular do comprovante de residência.

VI) Cópia simples do Título de Eleitor;

VII) Comprovante (Carteira do respectivo conselho ou declaração) de que o Participante se encontra regularmente inscrito em seu conselho profissional, considerando ainda, o subitem 13.5 deste Edital.

VIII) 03 (três) fotos 3x4 recentes, com o nome completo do Participante escrito no verso;

IX) Cópia simples ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

X) Cópia simples de documento contendo o número da conta e agência bancária, OBRIGATORIAMENTE, do Banco do Brasil (conta-salário). Não será aceita conta bancária conjunta.

XI) Cópia simples da inscrição no INSS ou certidão expedida pela Previdência Social, devendo constar seu número de inscrição;

XII) Cópia simples da Apólice de seguro contra acidentes pessoais, invalidez e morte, que contemple eventuais sinistros no local de lotação e/ou de prática para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, no trajeto para o local de lotação e/ou prática da Residência e ocorridos no âmbito do estado do Ceará ou em território nacional, considerando o período letivo previsto para o completo cumprimento.

XIII) Para todos os Participantes: Anexar Declaração original (fornecida pela Secretaria Escolar da ESP/CE no ato da matrícula), atestando que seu nome NÃO CONSTA no BANCO DE INADIMPLÊNCIA da ESP/CE;

XIV) No caso de o Participante, ser/estar funcionário (servidor estatutário, empregado público, servidor temporário, terceirizado ou cooperado) do local da futura lotação de Residência, deverá apresentar Declaração (disponível no Anexo VII deste Edital) assinada pelo gestor maior da instituição e com firma reconhecida em cartório, o qual comprova a disponibilidade pessoal e liberação profissional formal do respectivo serviço de atuação, para a realização do curso, de forma exclusiva, na lotação, carga horária e cronograma propostos para os Programas de Pós-Graduação Lato Sensu, nas modalidades de Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, pelo período mínimo de 02 (dois) anos consecutivos.

13.3. Nos termos da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, para todas

situações previstas no edital, fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma nos documentos, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavre a autenticidade, assim como, de igual forma, fica desobrigada a autenticação de cópia, caso o agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, consiga atestar a autenticidade do documento.

13.4. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou substituição de qualquer documento, após o período estabelecido para a entrega de documentos de matrícula, nem o seu encaminhamento por fac-símile, correios, correio eletrônico ou qualquer outro tipo que não esteja previsto neste Edital.

13.4.1. A não entrega de qualquer documento exigido para o ato da matrícula implicará na imediata desclassificação do Participante, cabendo a ESP/CE a convocação do Participante subsequente.

13.4.2. Não serão recebidos, nem avaliados quaisquer documentos diferentes ou aqueles remetidos fora dos prazos estabelecidos.

13.5. No ato da matrícula, o Participante será cientificado de que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se, irrevogavelmente, com o cumprimento obrigatório de todas as disposições normativas da Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, tais como a legislação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional, do Projeto Político-Pedagógico da ESP/CE, do Regimento Escolar da ESP/CE e Deliberações e Resoluções da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da ESP/CE (COREMU), dentre outras, inclusive aquelas que vierem a incorporar como reguladora.

13.6. O Participante classificado e oportunamente convocado para a matrícula, que tenha concluído o seu curso de graduação em outro Estado da Federação, deverá estar regularmente inscrito no Conselho Profissional Regional da respectiva profissão do Estado do Ceará.

13.7. As lotações nas instituições executoras (dispositivos de saúde) dos profissionais de saúde residentes serão definidas no período de inserção na Residência pela Coordenação da Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde acompanhado da gestão das instituições executoras.

13.8. As matrículas poderão ser canceladas a qualquer tempo, caso o bolsista não comprove documentações exigidas durante ou depois deste processo seletivo, não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos, não apresente postura ética e não cumpra com o Regimento Interno da Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A publicação deste Edital, assim como o seu resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do Participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

14.2. A divulgação deste Edital, assim como os resultados preliminares ou definitivos, as corrigendas e/ou os aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão, EXCLUSIVAMENTE por meio do endereço eletrônico da ESP/CE: <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

14.3. O prazo de validade estabelecido para esta seleção não gera obrigatoriedade para a ESP/CE de aproveitar, neste período, todos os Participantes aprovados.

14.4. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.5. A bolsa para os profissionais de saúde residentes, regularmente matriculados, assíduos e atuantes, conforme normativas legais, será no valor bruto de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), estabelecido pela Portaria Interministerial nº 3, de 16 de Março de 2016, incidindo, nela, os descontos referentes aos tributos da seguridade social – INSS, e paga pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de início da residência.

14.6. A bolsa poderá ter seu valor alterado, conforme o estabelecido pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, programa financiador.

14.7. Em conformidade com a Portaria Interministerial SGTES/MS nº 11 de 28 de dezembro de 2010, é vedado o recebimento concomitante e cumulativo do valor da bolsa residência de que trata este Edital, com qualquer outra modalidade de bolsa ou tipo de vencimentos recebidos pelo profissional residente, se servidor público.

14.8. As despesas com a bolsa dos profissionais de saúde residentes, provenientes do Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde, serão financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, conforme disposto nos Editais nº 17, de 4 de novembro de 2011 e nº 28, de 27 de junho de 2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, do Ministério da Saúde e Secretaria de Ensino Superior, do Ministério da Educação.

14.9. Os repasses de recursos financeiros são condicionados ao cadastro dos profissionais de saúde residentes no Sistema de Informações Gerenciais do Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde, atualizado mensalmente pela Coordenação do programa.

14.10. Os Participantes regularmente inscritos na seleção, poderão tirar



dúvidas, referente unicamente a este Edital, através do e-mail: [edital012019@esp.ce.gov.br](mailto:edital012019@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas, os quais serão respondidos em ordem cronológica e em tempo razoável.

14.10.1 Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os Participantes, regularmente inscritos na seleção, serão divulgadas, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

14.10.2. O e-mail do [edital012019@esp.ce.gov.br](mailto:edital012019@esp.ce.gov.br) ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

14.11. Os Participantes classificados e matriculados farão, OBRIGATORIAMENTE, o período Introdutório de Inserção (imersão) para Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, realizado pela ESP/CE, na cidade de Fortaleza, em período divulgado posteriormente. O Participante que não comparecer a imersão será desligado do programa, obedecidos também os critérios definidos no subitem 10.10.1.

14.11.1. No caso das possíveis matrículas remanescentes, já previstas ao longo deste Edital, o período Introdutório de Inserção indicado no subitem

14.11, será OBRIGATORIAMENTE aplicado em data oportuna, por conveniência da Coordenação e informada ao respectivo profissional de saúde residente, sob pena de desligamento da Residência em Área Profissional da Saúde – Multiprofissional e Uniprofissional, caso este não venha a cumpri-la.

14.12. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão executora do processo seletivo e Superintendência, bem como, sendo necessário, recorrer-se-á a outros setores, quer da esfera pública ou privada, principalmente a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no que couber.

14.13. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.  
Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO I – PRÉ-REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO

NÚCLEO PROFISSIONAL PARA O QUAL CONCORRE	PRÉ-REQUISITOS
EDUCAÇÃO FÍSICA	Graduação em Educação Física, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
ENFERMAGEM	Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
FARMÁCIA	Graduação em Farmácia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
FISIOTERAPIA	Graduação em Fisioterapia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
FONOAUDIOLOGIA	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
NUTRIÇÃO	Graduação em Nutrição, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
ODONTOLOGIA	Graduação em Odontologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
PSICOLOGIA	Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
SERVIÇO SOCIAL	Graduação em Serviço Social, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
TERAPIA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior com inscrição ativa e regular no conselho de classe.
SAÚDE COLETIVA	Graduação em: Enfermagem, Biologia (bacharelado), Biomedicina, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Medicina Veterinária, Saúde Coletiva com inscrições ativas e regulares nos respectivos conselhos de classe.

#### ANEXO II – VALOR DA BOLSA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO, CARGA HORÁRIA E PERÍODO DO CURSO

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
Bolsa de Educação pelo Trabalho para os profissionais de saúde-residentes	60 (sessenta) horas semanais. 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas totais (80% de atividades práticas e teórico-práticas e 20% de atividades teórico-conceituais). Em regime especial de treinamento em serviço e dedicação exclusiva.	R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais, quarenta e três centavos). Incidindo os descontos referentes aos tributos da seguridade social – INSS.	24 (vinte e quatro) meses de bolsa.

#### ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	DATA/PERÍODO
Inscrições	Exclusivamente, pela internet, por meio do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções Públicas / Em andamento	De 16 de janeiro até as 12:00 h do dia 28 de janeiro de 2019
Entrega de Formulário de Requerimento de Solicitação do Nome Social constante no Anexo IX	Conforme estipulado no presente edital	De 16 de janeiro até as 16:00 h do dia 28 de janeiro de 2019
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	De 16 de janeiro até as 23:59 h do dia 17 de janeiro de 2019
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 22 de janeiro de 2019
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 23 de janeiro de 2019, até 23:59 h
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 25 de janeiro de 2019
Divulgação do resultado preliminar das inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 31 de janeiro de 2019
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições indeferidas	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 01 de fevereiro de 2019, até as 23:59 h
Confirmação das inscrições deferidas	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 04 de fevereiro de 2019
Divulgação dos locais de aplicação da prova teórica escrita (objetiva) referente a Etapa única	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 07 de fevereiro de 2019
Etapa Única – Data e hora de Aplicação da Prova Teórica Escrita (objetiva)	Exclusivamente na Cidade de Fortaleza – CE.	Dia 10 de fevereiro de 2019, das 09:00 h as 13:00 h
Divulgação do gabarito preliminar e dos Cadernos de Prova da Etapa Única	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) - Após a aplicação da Prova	Dia 10 de fevereiro de 2019, até as 23:59 h
Período de recurso contra o gabarito preliminar da Etapa Única	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	De 11 de fevereiro de 2019, até as 23:59 h
Etapa Única – Divulgação do gabarito definitivo	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 14 de fevereiro de 2019
Etapa Única – Divulgação do resultado preliminar	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 18 de fevereiro de 2019
Etapa Única – Período de recurso contra o resultado preliminar	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	De 19 de fevereiro de 2019 até as 23:59 h
Etapa Única – Divulgação do resultado final	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 21 de fevereiro de 2019
Divulgação de calendário de matrícula	Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	Dia 22 de fevereiro de 2019
Período de matrícula conforme calendário	Secretaria Escolar da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-090	De 25 de fevereiro a 01 de março de 2019 Horário da entrega de documentos: Manhã: 8h30 – 11h30 Tarde: 13h30 – 16h30
Período de convocação para matrícula dos classificáveis	Após a matrícula dos classificados, em caso de desistência e segundo critérios de conveniência e oportunidade. Exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )	A definir

OBS: As orientações gerais sobre a Residência, em especial a data do início do programa, serão divulgadas em documento apartado, para esta finalidade.



ANEXO IV – QUADROS DE ÊNFASES/PROGRAMAS, CENÁRIOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM E VAGAS  
COMPONENTE COMUNITÁRIO  
ÊNFASE EM SAÚDE MENTAL COLETIVA – 53 VAGAS

MUNICÍPIO/ CATEGORIA	ENFERMAGEM	TERAPIA OCUPACIONAL	ED. FÍSICA	PSICOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL	TOTAL
SEAS* FORTALEZA	1	1	1	1	1	5
ARACATI	1	0	1	1	1	4
CAUCAIA	1	1	0	1	1	4
CRATEÚS	1	1	0	1	1	4
GUAIÚBA	1	1	0	1	1	4
HORIZONTE	1	1	1	1	1	5
ICAPUÍ	0	2	1	1	1	5
IGUATU	1	1	1	1	1	5
QUIXERAMOBIM	1	1	0	1	1	4
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	1	0	1	1	4
TAUÁ	1	1	1	1	1	5
MILAGRES	1	1	0	1	1	4
<b>TOTAL</b>						<b>53</b>

\* SEAS – Secretaria Estadual de Atendimento Socioeducativo

ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – 119 vagas

MUNICÍPIO/ CATEGORIA	ENFERMAGEM	ODONTOLOGIA	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	SERVIÇO SOCIAL	NUTRIÇÃO	TOTAL
ARACATI	2	1	1	1	1	1	7
MILAGRES	2	1	2	1	1	1	8
CRATEÚS	2	1	1	1	1	1	7
CAUCAIA	2	1	1	1	1	1	7
FORTALEZA	4	2	2	2	2	0	12
GUAIÚBA	4	2	1	1	1	0	9
HORIZONTE	2	1	1	1	1	1	7
ICAPUÍ	2	1	2	1	1	1	8
IGUATU	2	1	1	2	1	1	8
MORADA NOVA	2	1	2	1	1	1	8
QUIXADÁ	2	1	1	1	1	1	7
QUIXERAMOBIM	2	1	2	1	1	0	7
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2	1	2	2	1	1	9
SANTA QUITÉRIA	2	1	1	2	1	1	8
TAUÁ	2	1	1	1	1	1	7
<b>TOTAL</b>							<b>119</b>

ÊNFASE EM SAÚDE COLETIVA\* – 26 vagas

MUNICÍPIO	VAGAS
ARACATI	2
CAUCAIA	2
CRATEÚS	2
FORTALEZA	2
GUAIÚBA	2
HORIZONTE	2
ICAPUÍ	2
IGUATU	3
MILAGRES	2
QUIXERAMOBIM	2
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2
TAUÁ	3
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

\* O profissional de saúde residente em Saúde Coletiva terá como percurso formativo pedagógico 3 (três) cenários de atuação. Em R1 (primeiro ano) ficará lotado no município de matrícula, que seja instituição executora da RIS-ESP/CE nas ênfases Saúde Mental Coletiva e Saúde da Família e Comunidade. No período R2 (segundo ano) será remanejado para o município polo da região de saúde onde funciona a Coordenadoria Regional de Saúde (CRES) do município de matrícula. Nos últimos 3 (três) meses de R2, o profissional de saúde residente será lotado na Secretaria Estadual de Saúde do Ceará (SESA), localizada em Fortaleza e, para tanto, deverá responsabilizar-se pelo respectivo transporte, hospedagem e alimentação durante todo o período de vivência.

COMPONENTE HOSPITALAR\*

ÊNFASE/ CATEGORIA PROFISSIONAL	HGCC NEONATOLOGIA	HGCC OBSTETRÍCIA	HIAS PEDIATRIA	HSJ INFECTOLOGIA	HGF NEUROLOGIA	HM CARDIOPNEUMOLOGIA	IJF URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	REDE CANCEROLOGIA CRIO/HGF
ENFERMAGEM	2	6	3	3	3	2	4	3
FARMÁCIA	0	0	1	2	1	2	2	3
FISIOTERAPIA	2	0	2	2	3	2	2	3
FONOAUDIOLOGIA	0	0	0	0	2	2	0	0
NUTRIÇÃO	0	0	2	2	1	2	2	3
ODONTOLOGIA	0	0	3	0	0	2	2	0
PSICOLOGIA	2	0	3	2	0	2	2	3
SERVIÇO SOCIAL	2	0	2	2	1	2	2	3
TERAPIA OCUPACIONAL	0	0	2	2	1	2	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>18</b>

\* INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

– Por tratar-se de Residência Integrada e, portanto, na busca da atuação em rede, os profissionais de saúde residentes do Componente Hospitalar deverão cumprir 1 (hum) mês de vivência prática nas Portas de Entrada do Sistema Único de Saúde (Estratégia Saúde da Família e Rede de Atenção Psicossocial).  
– A vivência nas redes acima citadas acontecerá, conforme calendário acadêmico e cronograma de atividades, de acordo com as vagas a serem disponibilizadas pelo corpo docente estruturante (coordenadores e tutores) da RIS-ESP/CE. Acontecerá de forma interprofissional e interênfases (Rodízios Integrados) nos municípios: Acaraú, Acopiara, Aracati, Caucaia, Crateús, Guaiúba, Horizonte, Icapuí, Iguatu, Milagres, Morada Nova, Porteiras, Quixadá, Quixeramobim, São Gonçalo do Amarante, Santa Quitéria, Tauá.  
– As vagas nestas redes municipais serão suscetíveis à qualidade de execução da RIS-ESP/CE pelas instituições executoras no período a ser implementada e o Participante deste certame, desde já declara que concorda com os critérios a serem apresentados.

– O ródio dos profissionais de saúde residentes nos municípios acima citados só ocorrerão nos dispositivos de saúde de atuação / lotação em que já atuam residentes da RIS-ESP/CE. A atuação nestes municípios deverá seguir os horários e atividades da respectiva ênfase de imersão municipal, sendo o profissional de saúde-residente responsável pelo respectivo transporte, hospedagem e alimentação no município de atuação durante todo o período de vivência.

#### ANEXO V – ATRIBUIÇÕES

- Atuar ética e politicamente em defesa do Direito Social à Saúde e pelo fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Fomentar e atuar de forma interprofissional, integral e inter-setorial com os demais membros da equipe de profissionais de saúde residentes da respectiva ênfase, com os profissionais de saúde residentes das demais ênfases presentes na instituição executora e quaisquer outros profissionais do serviço / instituição que venham a contribuir para o processo de ensino-aprendizagem;
- Dedicar-se ao estudo prático, teórico e teórico-prático para desenvolvimento das competências educacionais/profissionais previstas pela Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE);
- Inserir-se e compor equipes de saúde no cenário de prática e responsabilizar-se diretamente pelo cuidado aos usuários do território de abrangência ou em acompanhamento no serviço e nas linhas de cuidado, com acompanhamento técnico-pedagógico de um preceptor e/ou orientador de serviço;
- Produzir o Trabalho de Conclusão da Residência (TCR), em atenção à vivência do decurso dos 24 (vinte e quatro) meses nos serviços, registrando em sua pesquisa (citando), a produção no âmbito da Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE);
- Relacionar-se nos ambientes de ensino-aprendizagem embasado na Política Nacional de Educação Popular em Saúde;
- Atuar em conformidade com os preceitos éticos do conselho da respectiva categoria profissional do profissional de saúde residente;
- Atuar com polidez, respeito, compromissos e solidariedade junto aos profissionais de saúde residentes, preceptores, demais profissionais, gestores e usuários do cenário de ensino-aprendizagem;
- Cumprir com os protocolos, uso racional de insumos e prazos pactuados com os cenários de lotação;
- Cumprir rigorosamente os horários que forem pactuados nos cenários de ensino-aprendizagem e demais atividades da Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE) da ESP/CE;
- Cumprir com assiduidade as atividades da ênfase de Residência, não podendo faltar injustificadamente, conforme previsto em Regimento da Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE) da ESP/CE;
- Cumprir a carga semanal de 60 (sessenta) horas e 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas no período de 02 (dois) anos;
- Cumprir as deliberações da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da ESP/CE e respectivas Resoluções;
- Cumprir o Regimento Interno da Residência em área profissional da saúde – Multiprofissional e Uniprofissional da ESP/CE, seus respectivos adendos e aditivos;
- Cumprir o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública do Ceará;
- Cumprir o Projeto Político da Residência Integrada em Saúde na respectiva Ênfase em curso;
- Cumprir o Projeto Político Pedagógico da Escola de Saúde Pública do Ceará;
- Firmar Termo de Compromisso de Bolsa de Trabalho com a Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE) da ESP/CE;
- Cumprir o disposto neste Edital e no Manual do Residente, Anexo deste Edital.

#### ANEXO VI – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS DAS ÊNFASES, SEGUNDO OS COMPONENTES DA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE– UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – DA ESP/CE

**OBJETIVO DA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – DA ESP/CE:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas, científicas e políticas por meio da interiorização da Educação Permanente Interprofissional, na perspectiva de contribuir para a consolidação da carreira na saúde coletiva e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

##### COMPONENTE COMUNITÁRIO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação do papel coordenador da Estratégia Saúde da Família junto às redes do SUS, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Rede de Saúde da Família, Rede de Atenção Psicossocial, Rede Hospitalar, Rede Intersetorial.

##### SAÚDE MENTAL COLETIVA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da rede de atenção psicossocial, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na

gralidade e intersetorialidade. (Conforme TAP do Proc. Adm.)

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Saúde da Família, Rede Hospitalar, Rede Intersetorial e Superintendência Estadual de Atendimento Sócio-Educativo (SEAS)\*

\* A atuação na SEAS será exclusiva aos profissionais residentes que concorrem às respectivas vagas, conforme quadro de vagas deste Edital. Estes, seguirão percurso assistencial-formativo conforme calendário acadêmico da ESP/CE, intercalando vivências nos dispositivos da SEAS (de diferentes tipificações, como Unidade de Recepção, Unidades provisórias e Unidades de Semi Liberdade) e demais dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Saúde da Família, Rede Hospitalar, Rede Intersetorial. Majoritariamente no período R1 a equipe de profissionais residentes atuará no Centro de Medidas Socioeducativas Aldaci Barbosa Mota (destinado a adolescentes do sexo feminino).

##### SAÚDE COLETIVA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar gestores, com competências técnicas-científicas-políticas, para a qualificação da Gestão do SUS, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Cenários da gestão municipal, regional e estadual; Rede de Atenção Psicossocial; Rede de Saúde da Família; Rede Hospitalar; Rede Intersetorial.

##### OBSERVAÇÕES:

Vagas destinadas a profissionais com graduação na área da saúde: Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária.

##### COMPONENTE HOSPITALAR

###### CANCEROLOGIA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da atenção à pessoa com câncer, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Rede Estadual de Atenção à Pessoa com Câncer, Rede de Saúde da Família, Rede Intersetorial.

###### NEONATOLOGIA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da atenção neonatal, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, Rede Estadual de Atenção ao Neonato, Rede de Saúde da Família, Rede Intersetorial.

###### ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar enfermeiros como lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da atenção obstétrica, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Hospital Geral Dr. César Cals- HGCC, Rede Estadual de Atenção ao Neonato, Rede de Saúde da Família, Rede Intersetorial.

###### PEDIATRIA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da atenção à criança e ao adolescente, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, Rede Estadual de Atenção à Criança e ao Adolescente, Rede de Saúde da Família, Rede Intersetorial.

###### INFECTOLOGIA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da atenção em infectologia, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, Rede Estadual de atenção às pessoas acometidas por doenças infecciosas, Rede de Saúde da Família, Rede Intersetorial.

###### NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da atenção neurológica, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rede Estadual de Atenção Neurológica, Rede de Saúde da Família, Rede Intersetorial.

###### CARDIOPNEUMOLOGIA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da atenção ao paciente crítico cardiopulmonar, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional, na integralidade e na intersetorialidade.

**CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço):** Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM, Rede Estadual de Atenção Cardiopulmonar, Rede de Saúde da Família, Rede Intersetorial.

###### ÊNFASE: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

**OBJETIVO:** Ativar-Capacitar lideranças técnicas-científicas-políticas para a qualificação da atenção em urgência e emergência, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde, embasada na colaboração interprofissional,



na integralidade e na intersetorialidade.

CENÁRIO DE ENSINO-APRENDIZAGEM (imersão no serviço): Instituto Dr. José Frota – IJF, Rede Estadual de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Saúde da Família, Rede Intersetorial.

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO GESTOR (PARA SER ENTREGUE NO ATO DA MATRÍCULA)  
DECLARAÇÃO DO GESTOR**  
(para ser entregue no ato da matrícula)

APENAS PARA PARTICIPANTES CLASSIFICADOS QUE SEJAM SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, EMPREGADOS PÚBLICOS, SERVIDORES TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS OU COOPERADOS VINCULADOS À INSTITUIÇÃO EXECUTORA PARA O QUAL FOI APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, NA MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL

**DECLARAÇÃO**

Eu, (NOME COMPLETO), GESTOR do(a) (DESCREVER O CARGO), DECLARO que (NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL), CPF: \_\_\_\_\_, classificado(a) no PROCESSO SELETIVO, pertinente ao EDITAL Nº 01/2019, estará afastado, sem remuneração, do serviço no qual é lotado atualmente no(a) (COLOCAR O NOME DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA) para realização da RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE, NA MODALIDADE MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL na lotação, carga horária e cronograma propostos pelo programa, pelo período mínimo de 02 (dois) anos consecutivos, a partir no primeiro dia letivo.  
Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO GESTOR DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA COM PROFISSIONAL DE SAÚDE-RESIDENTE CLASSIFICADO**

GESTOR: Deverá ser o Gestor maior da Instituição.  
Sendo o Prefeito no caso da Instituição Executora ser um dos municípios constantes neste Edital ou Diretor do Hospital, no caso da Instituição Executora ser um dos hospitais constantes neste Edital.

**ANEXO VIII – SUGESTÕES DE CONTEÚDOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA TEÓRICA ESCRITA (OBJETIVA)  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**DISCIPLINA COMUM A TODAS AS PROFISSÕES:  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**

1. Sistema Único de Saúde. 2. História das Políticas de Saúde no Brasil. 3. Determinantes Sociais em Saúde. 4. Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças. 5. Vigilância à Saúde. 6. Atenção Primária à Saúde. 7. Política Nacional de Humanização. 8. Educação Permanente em Saúde. 9. Educação Popular em Saúde. 10. Participação Social. 11. Redes de Saúde e Rede Intersetorial. 12. Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. 13. Política Nacional de Atenção Hospitalar. 14. Colaboração Interprofissional em Saúde. 15. Campo e Núcleo de Atuação Profissional. 16. Interprofissionalidade e Interdisciplinaridade em Saúde. 17. Interprofissionalidade na formação em Saúde. 18. Metodologia da Pesquisa Científica: Diretrizes para a Elaboração de Um Protocolo de Pesquisa. 19. Ética e Atualidade: algumas reflexões com enfoque nos profissionais de saúde.

**DISCIPLINAS ESPECÍFICAS:**

**DISCIPLINAS DA ENFERMAGEM**

1. SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: Intervenções de enfermagem e diagnósticos de enfermagem. 2. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE NO PRÉ, TRANS E PÓS-OPERATÓRIO: Prevenção e controle de infecção hospitalar; ambiente cirúrgico; orientações pré-operatórias para cirurgia geral e cardíaca; procedimentos anestésicos, complicações intraoperatórias potenciais; unidade de recuperação pós-anestésica, cuidados com drenos. 3. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES CARDIOVASCULARES: Anatomia e fisiologia cardíaca; insuficiência coronariana; infarto agudo do miocárdio; edema agudo de pulmão, cuidados de enfermagem ao paciente acometido por distúrbios cardiovasculares. 4. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES RESPIRATÓRIAS: Anatomia e fisiologia respiratória; doenças pulmonares obstrutivas crônicas; infecções de vias aéreas superiores e inferiores; ventilação mecânica, cuidados de enfermagem ao paciente acometido por distúrbios respiratórios. 5. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM DISTÚRBIOS HEMATOLÓGICOS: Leucemias, anemias e linfomas, cuidados de enfermagem ao paciente acometido por distúrbios hematológicos. 6. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES ENDÓCRINO-METABÓLICAS: Diabetes Mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo, obesidade, síndrome metabólica, cuidados de enfermagem ao paciente acometido por distúrbios endócrino-metabólicos. 7. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS: Anatomia e fisiologia neurológica, doenças cerebrovasculares, miastenia grave, crise convulsiva, cuidados de enfermagem ao paciente acometido por alterações neurológicas. 8. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES RENAIS E URINÁRIAS: Insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica e glomerulonefrite, cateterismo vesical, diálise, terapia de substituição renal, cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios renais e urinários. 9. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES ONCOLÓGICAS: Fisiopatologia do câncer, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados de enfermagem ao paciente oncológico. 10. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERA-

ÇÕES DERMATOLÓGICAS: Anatomia e fisiologia da pele, cicatrização, avaliação clínica e classificação das feridas, lesão por pressão, desbridamento, curativos, produtos de limpeza e coberturas de feridas. 11. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A MULHER: Assistência de Enfermagem a mulher no ciclo gravídico puerperal e no climatério. 12. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: Recém-nascido a termo e em situações de risco; cuidados de enfermagem a criança e ao adolescente hospitalizado com problemas clínicos e cirúrgicos e de alta complexidade. 13. ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO EM SAÚDE PÚBLICA: Atuação do enfermeiro na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas e crônico degenerativas, políticas e programas de assistência do Ministério da Saúde, epidemiologia, atuação do enfermeiro na prevenção, promoção e recuperação da saúde nos diferentes grupos populacionais. 14. CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO E CENTRO CIRÚRGICO: Estrutura organizacional de centro de material e esterilização e de centro cirúrgico, métodos de esterilização. 15. CÓDIGO DE ÉTICA E LEI DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. DISCIPLINAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Fundamentos da Educação Física. 2. Fisiologia do exercício: Bioenergética, produção aeróbia e anaeróbia de ATP, Sistema ATP - CP, Ciclo de Krebs, Glicólise, Glicogenólise, Gliconeogênese e Lipólise (conceitos e participação no fornecimento de energia durante o exercício), Gasto energético durante o repouso e o exercício. 3. Função e mecanismos cardiovasculares (pressão arterial, débito cardíaco, ciclo cardíaco e regulação da frequência cardíaca). 4. Sistema musculoesquelético: Estrutura, junção neuromuscular, contração muscular, tipos de fibras, ação muscular e força muscular (terminologia). 5. Cinesilogia. 6. Psicomotricidade aplicada à educação física. 7. Corpo-reidade e motricidade. 8. Educação Física, recreação e lazer. 9. Educação Física Infantil. 10. Atividade física, saúde e qualidade de vida. 11. Atividade motora adaptada. 12. Avaliação física antropométrica; Conceitos e medidas de avaliação, Avaliação da composição corporal, avaliação da flexibilidade, avaliação da capacidade cardiorrespiratória. 13. Planejamento e prescrição da atividade física. 14. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade. 15. Atividade física e reabilitação. 16. Atividade física e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. 17. Educação Física e Saúde Coletiva. 18. Educação Física e Saúde Mental. 19. Atividade física, saúde e envelhecimento. 20. Exercícios para grupos especiais: obesos, diabéticos, cardiopatas, hipertensos. 21. Código de ética dos Profissionais de Educação Física.

**DISCIPLINAS DA FARMÁCIA**

1. FARMACOTÉCNICA HOSPITALAR: Formas farmacêuticas; Cálculo farmacêutico; Fracionamento de medicamentos; Diluição, estabilidade, acondicionamento e incompatibilidade de medicamentos injetáveis; Nutrição Parenteral Total – NPT: Conceitos, tipos, indicações clínicas, vias de acesso e complicações do uso da NPT; Composição da NPT; Requisitos estruturais, ambientais e físicos para manipulação de NPT; Funcionamento da capela de fluxo laminar; Biossegurança: uso de Equipamentos de Proteção Individual; Boas práticas de manipulação e técnicas de preparo; Quimioterapia antineoplásica: Conceitos, mecanismos de ação, classificação dos antineoplásicos e vantagens da poliquimioterapia; Preparo das drogas antineoplásicas: aspectos relativos à segurança dos pacientes, do operador e do ambiente; Funcionamento da capela de fluxo laminar; Procedimentos técnicos para manipulação de antineoplásicos; Procedimentos em caso de acidentes; Cálculo de dose pela área corporal; Análise e aviamento de prescrições; Requisitos estruturais, ambientais e físicos. Gerenciamento de resíduos. 2. FARMACOTERAPIA E TOXICOLOGIA: Farmacocinética; Farmacodinâmica; Usos terapêuticos; Efeitos colaterais; Interação medicamentosa; Doses e reações adversas de: Antimicrobianos; Antifúngicos; Anti-hipertensivos; Diuréticos; Cardiotônicos; AINES; Antidepressivos; Anticonvulsivantes; Opióides; Uso de fármacos em pediatria, geriatria, gravidez, lactação, insuficiência hepática e insuficiência renal; Toxicocinética; Toxicodinâmica; Utilização de antídoto em intoxicação medicamentosa. 3. PRODUTOS PARA A SAÚDE: Tipos, especificações e indicações de uso; falhas e riscos, Sistemas de armazenagem e de distribuição. 4. SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SEGURANÇA DO PACIENTE. 5. FARMACOVIGILÂNCIA E ERROS DE MEDICAÇÃO. 6. GERENCIAMENTO DE FARMÁCIA HOSPITALAR E LEGISLAÇÃO: Objetivos, funções e setores da Farmácia Hospitalar; Estrutura física, equipamentos e Recursos Humanos; Padrões mínimos em Farmácia Hospitalar; Informática aplicada à Farmácia Hospitalar, Relação da Farmácia com outros setores do hospital; Central de Abastecimento Farmacêutico: Gestão de estoques de medicamentos, germicidas e produtos para a saúde, incluindo material médico-hospitalar (seleção, aquisição, armazenamento, aviamento, dispensação, distribuição e controle); Código de ética da profissão farmacêutica; Lei Nº 8.666/94; Portaria Ministério da Saúde Nº 344/98 e suas atualizações; Portaria Ministério da Saúde Nº 272/98; RDC Nº 306/04 – ANVISA; RDC Nº 09/09 – ANVISA; RDC Nº 67/2007 – ANVISA; RDC Nº 220/04 – ANVISA; RDC Nº 02/10 – ANVISA; Portaria Nº 4283/10 – MS; Portaria Nº 529/13 – MS; Portaria Nº 2095/13 – GM – MS e seus anexos; Resolução CFF Nº 585/13 – Conselho Federal de Farmácia; Resolução CFF Nº 492/08 e suas atualizações – Conselho Federal de Farmácia. 7. ATENÇÃO FARMACÊUTICA E PAPEL DO FARMACÊUTICO NO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Atenção Farmacêutica: Conceitos, filosofia; Métodos de seguimento farmacoterapêutico; Exames laboratoriais na rotina de farmácia clínica: métodos, interação medicamento x exame; interpretação de resultados; Classificação dos Problemas relacionados a medicamentos; Papel do Farmacêutico no controle de infecção hospitalar; Uso racional de antimicrobianos, Produtos utilizados na higienização Hospitalar.

**DISCIPLINAS DA FISIOTERAPIA**

1. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL/ DIAGNÓSTICO CINÉTICO – FUNCIONAL EM NEONATOLOGIA, PEDIATRIA



E ADULTO: Avaliação fisioterapêutica geral e específica: Importância, controvérsias e perspectivas; Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF); Avaliação cardiorrespiratória; Avaliação neurológica; Avaliação musculoesquelética; Instrumentos / Protocolos de avaliação validados. 2. DIAGNÓSTICO CINÉTICO – FUNCIONAL NAS DIVERSAS ENFERMIDADES: Evidências anatômico fisiológicas, epidemiológicas, cinéticas, sinérgicas e biomecânicas em neonatologia, pediatria e adulto. 3. RECURSOS E TÉCNICAS FISIOTERAPÊUTICAS (MECANOTERÁPICOS E MANUAIS): Recursos e técnicas empregados nas afecções respiratórias, cardiovasculares, traumato ortopédicas, neurológicas, hematológicas, geniturinárias e dermatológicas; Indicações, precauções e contraindicações; Agentes eletrotermofototerápicos; Cinesioterapia; Recursos manuais. 4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES NA PRÁTICA FISIOTERAPÊUTICA: Fundamentação para a prática fisioterapêutica; Métodos de diagnóstico por imagens; Exames laboratoriais; Exames importantes para prescrição do tratamento fisioterápico nas diversas enfermidades. 5. CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO/CONDUTAS E ORIENTAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO: Nas enfermarias clínico-cirúrgicas: Critérios de indicação e objetivos da assistência fisioterapêutica respiratória, neurológica, traumato ortopédica, uroginecológica e obstétrica; Assistência Fisioterapêutica no pré e pós-operatório; Assistência fisioterapêutica ao paciente submetido a transplante de órgãos; Assistência Fisioterapêutica nos distúrbios respiratório, cardiovascular, renal, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico, geniturinário, mental e dermatológico; Papel do fisioterapeuta no controle de infecção hospitalar/biossegurança; Objetivos da assistência fisioterapêutica na UTI; Assistência Fisioterapêutica na ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Ventilação mecânica invasiva aplicada a situações clínicas especiais; Papel do fisioterapeuta no desmame da ventilação mecânica; Monitorização invasiva e não invasiva na Unidade de Terapia Intensiva; Farmacologia aplicada à Fisioterapia; Oxigenoterapia; Inaloterapia; Interdisciplinaridade e Humanização na Unidade de Terapia Intensiva. 6. ÉTICA, DEONTOLOGIA E PRÁTICA FISIOTERAPÊUTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: Aspectos éticos e legais da Fisioterapia (Resoluções de 2009 do COFFITO, LEI Nº 6.316 – de 17 de dezembro de 1975, Decreto LEI Nº. 938 – de 13 de outubro de 1969, Código de Ética Profissional de Fisioterapia); Assistência Fisioterapêutica Baseada em Evidências; Prática Fisioterapêutica e de saúde baseada em evidências; Conceito, justificativa e fundamentação para a prática fisioterapêutica baseada em evidências; Benefícios, desvantagens e limitações da prática clínica fisioterapêutica baseada em evidências. 7. ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NA SAÚDE COLETIVA E NO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: Assistência Fisioterapêutica na promoção de saúde, prevenção e controle de enfermidades infectocontagiosas e crônicas degenerativas nos diversos grupos populacionais; Assistência Fisioterapêutica preventiva, curativa e reabilitadora para crianças e adultos nas áreas de neurologia, ortopedia, enfermidades cardiorrespiratórias, circulatórias, ginecológicas e obstétricas; Ações Fisioterapêuticas no planejamento, capacitação e administração dos serviços de saúde.

#### DISCIPLINAS DE FONOAUDILOGIA

1. Anatomofisiologia da audição, fonação e sistema estomatognático. 2. Noções Básicas de neurologia. 3. Desenvolvimento da linguagem infantil. 4. Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL). 5. Prevenção dos distúrbios da comunicação humana. 6. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 7. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 8. Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central. 9. Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil. 10. Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas. 11. Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar. 12. Diagnóstico Audiológico e Otoneurologia. 13. Reabilitação Vestibular.

#### DISCIPLINAS DA NUTRIÇÃO

1. PRINCÍPIOS NUTRICIONAIS: Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção de nutrientes; Alimentos funcionais: fibras alimentares, prebióticos e probióticos; Biodisponibilidade de nutrientes; Imunomoduladores e antioxidantes; Interação fármaco nutriente. 2. AVALIAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL: Avaliação nutricional na prática clínica: triagem nutricional, avaliação antropométrica e bioquímica, inquéritos dietéticos, exame físico e clínico; Determinação das necessidades nutricionais: gasto energético total, macronutrientes e micronutrientes. 3. NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA: Nutrição da gestante, nutriz, recém-nascido, infância, adolescente, adulto e idoso; Educação nutricional: alimentação saudável, pirâmide alimentar. 4. NUTRIÇÃO CLÍNICA: Terapia nutricional oral: dietas hospitalares de rotina, adaptações e modificações dietéticas; Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações e contraindicações, complicações, vias de administração, seleção de fórmulas enterais. Desnutrição e carências nutricionais; Obesidade; Câncer; Distúrbios metabólicos; Distúrbios do trato digestório; Doenças endócrinas; Doenças cardiovasculares; Doenças pulmonares; Alergias e intolerâncias alimentares; Doenças autoimunes; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Nefropatias; Hepatopatias; Sepsis; Cirurgia e transplante.

#### DISCIPLINAS DA ODONTOLOGIA

1. ANATOMIA BUCO-MAXILO-FACIAL: Osteologia da cabeça e pescoço; Miologia da cabeça e pescoço; Angiologia da cabeça e pescoço; Neurologia da cabeça e pescoço. 2. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: Anatomia radiográfica; Exames radiográficos intra bucais: periapical, oclusal e métodos especiais de localização; Exames radiográficos extrabucais; Interpretação radiográfica; Tomografia computadorizada da região bucomaxilofacial; Ressonância magnética nuclear da região bucomaxilofacial; Ultrassonografia da região bucomaxilofacial; Cintilografia óssea. 3. ESTOMATOLOGIA: Exame clínico; Solicitação e interpretação de exames complementares; Doenças da polpa e

periápice; Infecções bacterianas, fúngicas, virais e protozoárias; Injúrias físicas e químicas; Doenças de natureza imunológica e alérgica; Neoplasias benignas de tecidos moles; Neoplasias malignas da região buco-maxilo-facial; Patologias das glândulas salivares; Cistos da região buco-maxilo-facial; Tumores odontogênicos; Lesões ósseas da região buco-maxilo-facial; Considerações sobre o atendimento de pacientes pediátricos. Analgésicos e anti-inflamatórios; Corticosteróides; Antimicrobianos; Opióides; Sedativos; Anti-hemorragias; Anatomia da articulação temporomandibular. 5. ÉTICA E BIOÉTICA: Código de ética profissional; Dilemas éticos em saúde; Termo de consentimento livre e esclarecido; Bioética: conceitos, fundamentos e princípios; Bioética em pesquisa. 6. EMERGÊNCIAS EM ODONTOLOGIA: Suporte básico de vida; Emergências cardiovasculares; Emergências neurológicas; Emergências respiratórias; Reações alérgicas e hipersensibilidade. 7. ANESTESIOLOGIA EM ODONTOLOGIA: Farmacologia dos anestésicos locais e vasoconstritores; Técnicas de anestesia local aplicadas em odontologia; Complicações locais e sistêmicas. 8. IMPLANTODONTIA: Fisiologia e metabolismo ósseo; Osseointegração; Planejamento em implantodontia; Reconstrução óssea dos maxilares: enxertos ósseos e biomateriais; Técnica cirúrgica tradicional e avançada para instalação de implantes. 9. CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL: Princípios de cirurgia; Cirurgia dento-alveolar; Considerações sobre o atendimento de pacientes pediátricos; Princípios de tratamentos das infecções odontogênicas; Traumatologia buco-maxilo-facial; Princípios de fixação óssea; Reconstrução óssea dos maxilares; Tratamento das alterações patológicas dos maxilares; Diagnóstico e tratamento das alterações das articulações têmporo-mandibulares; Cirurgia ortognática; Acidentes e complicações em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial.

#### DISCIPLINAS DA PSICOLOGIA

1. PSICOLOGIA DA SAÚDE: Fundamentos da Psicologia da Saúde. Estresse e saúde: noções de psicossomática e estratégias de enfrentamento da doença. Políticas públicas de saúde e a Rede de Atenção Psicossocial. A Reforma Psiquiátrica Brasileira e a clínica da atenção psicossocial. Psicopatologia: evolução histórica, principais conceitos e psicopatologia dos transtornos mentais. Funções psíquicas e suas alterações. Interconsulta: objetivos, aplicação e princípios. Perspectivas de atuação multiprofissional nos diversos níveis de atenção à saúde: a multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Ética e Bioética: princípios da bioética, dilemas éticos em psicologia, a pesquisa envolvendo seres humanos e o Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2. A PSICOLOGIA NO CONTEXTO HOSPITALAR E AS POSSÍVEIS PRÁTICAS DO PSICÓLOGO EM HOSPITAL: Fundamentos da Psicologia Hospitalar. Especificidades do trabalho do psicólogo em hospital: o setting terapêutico; a assistência à família; o trabalho em equipe de saúde; e a intervenção psicológica junto ao paciente. Espaços de atuação do psicólogo no hospital e junto às especialidades médicas. Estratégias de implantação de Serviço de Psicologia Hospitalar em Instituição de Saúde. Psicoterapia breve: conceito básicos e intervenções psicoterápicas em situação de crise. Teorias e técnicas de grupo: fatores terapêuticos, modalidades grupais, formação de grupos e manejo clínico. Entrevistas iniciais e estabelecimento de diagnóstico. 3. PROCESSOS PSICOLÓGICOS EM VIVÊNCIAS ESPECÍFICAS: INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, GRAVIDEZ, PARTO, PUERPÉRIO, ENVELHECIMENTO, ADOECIMENTO, HOSPITALIZAÇÃO E MORTE: O adoecimento e as repercussões afetivas. Experiências de perda: as situações de mutilação, perdas irreversíveis e cronicidade. As noções de luto, trabalho de luto e luto patológico. O lugar da família no processo de adoecimento e tratamento: novas modalidades de relação, estratégia de atendimento e acompanhamento; e características da relação do paciente e da família com cuidador (es). Cuidados paliativos: a morte no processo de desenvolvimento humano, filosofia dos cuidados paliativos, comunicação terapêutica e dilemas éticos/bioéticos no final da vida. 4. ABORDAGENS TEÓRICAS QUE FUNDAMENTAM O TRABALHO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR: Teorias existencial e humanista. Teorias psicanalíticas. Teorias comportamental e cognitiva. 5. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS: O psicodiagnóstico: definição e objetivos. Avaliação Psicológica: evolução histórica, fundamentos e objetivos. Instrumentos de avaliação psicológica. Características da avaliação psicológicas nos diferentes settings do hospital. Princípios técnicos e éticos do registro de dados.

#### DISCIPLINAS DO SERVIÇO SOCIAL

1. FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: As transformações capitalistas contemporâneas, as mudanças no padrão de regulação social e os debates no mundo do trabalho e no Serviço Social. O processo de redemocratização brasileira, as políticas sociais e o Serviço Social. As formas de expressão da questão social no Brasil contemporâneo, as respostas político institucionais para o seu enfrentamento e o Serviço Social. Os desdobramentos da reconceitualização do Serviço Social no Brasil pós-década de 1980 e as influências das vertentes históricas críticas: Marx, Lukacs e Gramsci. O cotidiano e o exercício profissional. 2. SERVIÇO SOCIAL, PROCESSO DE TRABALHO E OS DESAFIOS ATUAIS PARA A ÁREA DE SAÚDE: O trabalho do assistente social como especialização do trabalho coletivo na sociedade burguesa, inserido dentro da divisão internacional do trabalho. As transformações no mundo do trabalho no capitalismo atual e as demandas postas para o Serviço Social. Expressões e formas de organização da atividade profissional de Serviço Social na saúde. 3. ÉTICA E O SERVIÇO SOCIAL: O percurso histórico da ética no Serviço Social brasileiro: princípios e fundamentos do projeto conservador ao projeto emancipatório. O projeto ético político profissional do Serviço Social. O Código de Ética Profissional do Assistente Social e a sua materialidade enquanto instrumento de trabalho profissional. Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social – Lei Nº 8662/93. 4. A POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: Conceito constitucional; conceito técnico e a

seguridade como proteção social. Organização e gestão das políticas de saúde, previdência e assistência social. O papel dos sujeitos políticos na formulação, implementação, gestão e controle das políticas sociais.

#### DISCIPLINAS DA TERAPIA OCUPACIONAL

1. MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL DA TERAPIA OCUPACIONAL: Avaliação na perspectiva do paciente. Avaliação e processos de terapia ocupacional no ambiente clínico. Métodos de avaliação e ferramentas. Habilidades fundamentais para a avaliação. 2. ANÁLISE DA ATIVIDADE: Análise da atividade inserida na ocupação do cliente. Diferentes perspectivas sobre a análise da atividade. Análise da atividade e sua aplicação na prática. Modelos de referência em Terapia Ocupacional e sua influência nas análises de atividades. 3. ANÁLISE OCUPACIONAL E ADAPTAÇÃO TERAPÊUTICA: Formas de análise ocupacional: análise básica; análise da demanda e análise aplicada. Abordagens e técnicas de adaptações terapêuticas e funcionais. 4. ANÁLISE DO AMBIENTE E ADAPTAÇÃO: Componentes e demanda do ambiente; Adaptação terapêutica e administração do ambiente; Análise e adaptação do ambiente doméstico. 5. TAXONOMIA DA OCUPAÇÃO HUMANA: Taxonomia proposta para a análise ocupacional; Definições utilizadas em taxonomia analítica. 6. TERAPIA OCUPACIONAL NO CONTEXTO DO HOSPITAL GERAL: A atuação interdisciplinar do Terapeuta Ocupacional; Intervenções terapêuticas ocupacionais na interconsulta em saúde mental. A atuação do Terapeuta Ocupacional em enfermarias no âmbito hospitalar. Atenção e acolhimento. Holding e continência. 7. SAÚDE MENTAL E TERAPIA OCUPACIONAL: Influência das perspectivas socioterápica e psicodinâmica para a terapia ocupacional na saúde mental. Método Terapia Ocupacional Dinâmico, setting terapêutico, relação triádica e análise.

#### SAÚDE COLETIVA

1. Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família. 2. Determinantes Sociais, Ambientais e do Trabalho do Processo Saúde doença no âmbito da Estratégia Saúde da Família. 3. Gestão do Cuidado e do processo de trabalho na Estratégia da Saúde da Família. 4. Controle Social e Participação na Estratégia Saúde da Família. 5. Território e Trabalho na Estratégia da Saúde da Família. 6. Estratégia NASF e Apoio Matricial. 7. Vigilância em Saúde. 8. Colaboração Interprofissional e Equipe Multiprofissional na Estratégia da Saúde da Família.

#### ANEXO IX – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

NOME DO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL DO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

Argumentação do Participante com letra legível:

(Se necessário, use o verso.)

Fortaleza/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Participante que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, em conformidade com o Decreto Nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

O formulário preenchido e assinado, acompanhado da cópia autenticada do documento oficial de identidade do Participante, deverá ser entregue, conforme Anexo III – Calendário de atividades.

#### ANEXO X – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (FRAE)

NOME DO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL DO PARTICIPANTE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Argumentação do Participante com letra legível:

(Se necessário, use o verso.)

Fortaleza/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### ASSINATURA DO PARTICIPANTE

O Participante que necessite de atendimento especial deverá, OBRIGATORIAMENTE, no ato de inscrição, em sua área individual, conforme Anexo III – Calendário de Atividades, preencher o campo destinado a esta solicitação, assim como, anexar (digitalizado/scaneado), a cópia do laudo médico.

#### ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cidade, UF \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

RG nº:

CPF nº:

TESTEMUNHAS:

(Nome 1)

RG nº:

CPF nº:

(Nome 2)

RG nº:

CPF nº:

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2016 – PMCE, publicado no D.O.E de 12 de julho de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO



CEARÁ, homologado pelo Edital nº 50/2017 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de dezembro de 2017, considerando ainda, o Edital nº37/2018-PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2018, referente à 3ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, **RESOLVE NOMEAR** o CANDIDATO **FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO**, classificação nº 1059, conforme decisão liminar nos autos do processo judicial nº 0196694-04.2017.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 27 de dezembro de 2017. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Alexandre Ávila de Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 022/2019-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR**, individualmente, os **POLICIAIS** abaixo descritos, lotados no 30.º Distrito Policial, que vem se destacando pelas prisões de próceres e membros de facções criminosas na área da AIS 3 e pelo maior número de prisões efetuadas entre todas as delegacias do Estado do Ceará, por crimes ligados a facções criminosas no decorrer do ano de 2018. A atuação dos policiais denota claramente o empenho em prol da construção de um ambiente de harmonia em defesa da sociedade, tirando de circulação indivíduos que atentam contra a vida e à incolumidade das pessoas e do patrimônio, cumprindo com louvor o papel institucional que aqueles servidores assumiram quando de suas posses em cargo público. **EQUIPE POLICIAL**: 1. DPC JOSÉ MAURÍCIO VASCONCELOS JÚNIOR – MAT. 300130-1-8 2. IPC JORGE ALLAN FONTENELLE LEITÃO – MAT. 300473-1-1 3. IPC SERGIO CARLOS DA SILVA – MAT. 151884-1-3 4. IPC TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA – MAT. 405132-1-3 5. IPC VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR – MAT. 169041-1-2 6. IPC JOSÉ FRANCISCO MOURÃO BRITO – MAT. 300192-1-0 7. IPC JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES JUNIOR – MAT. 301213-2-5 8. IPC SAMUEL PORDEUS MENEZES – MAT. 301208-6-8 9. IPC CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE – MAT. 300193-1-8 10. IPC ADLANTA MOURÃO BRITO – MAT. 404581-1-5 11. IPC JOSÉ TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO – MAT. 167827-1-8 **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art.4º combinado com art.8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro 2006, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA**, Coordenador, matrícula nº 167.782-1-4, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20180011 para FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OBJETIVANDO A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA A OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA UM SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL (SRD) DE PADRÃO ABERTO, QUE COMPORÁ O SISTEMA ESTADUAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL DO ESTADO DO CEARÁ. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA GSPC Nº0017/2019 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO /2019**. **DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA GSPC Nº0017/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES
0015391-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO
0025611-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE
0026892-5	IVAN PINTO MESQUITA
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL
0034222-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA
0034392-7	GILBERTO DE FREITAS
0034432-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO
0037413-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA
0049152-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS
0062901-4	ALTENOR FREITAS DE QUEIROZ
0063941-9	EDUARDO SATO
0064771-3	JOSE ELIVAN ALVES BARROSO
0097221-5	EDUARDO PORTO DE FREITAS
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES
0100281-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ
0102611-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA
0105021-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA
0109151-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO
0113181-8	MILTON NASCIMENTO DA SILVA
0113591-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE
0113701-8	FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA
0117331-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES
0123601-6	PAULO DE MESQUITA MENEZES
0123641-5	BASILEU RODRIGUES ALVES SBOAIA
0123671-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA
0123961-9	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA
0126571-7	ANTONIA AYDUA JUCA PINHEIRO
0126741-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES
0126761-2	RITA SOARES LOPES
0126781-7	CAIO MAIA BARROSO LOPES
0127051-6	FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO
0127581-X	FLAVIO PEIXOTO ROCHA
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS
0127801-0	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO
0127841-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA
0128041-4	CESAR AUGUSTO CARVALHO FALCAO
0128071-6	FRANCISCO JOSE SALES NOGUEIRA
0128161-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA
0128181-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA
0128441-X	JOACY ABREU DOS SANTOS
0128571-8	VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA
0128741-9	ANTONIO CLAUDIO DE AGUIAR BARROS
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO
0129401-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES
0130241-8	MANOEL MELANOS DE MELO
0130251-5	JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO
0130591-3	DELMIRO GOMES MENDONCA
0130931-5	JOSE ERIVAN JUNIOR
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO
0131161-1	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES
0131171-9	JOSE PEREIRA DA COSTA
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES
0132831-X	VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA
0132891-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES
0132981-2	MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO
0133002-0	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
0133071-3	AUGUSTO FREDERICO LEITAO BARBOSA
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE
0141661-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
0143261-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA
0143901-4	ROSALIA EVANGELISTA SILVA
0144561-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA
0144581-2	ANTONIO GOMES ALVES
0145431-5	MARIA ELIANE PEREIRA
0146251-2	JOAO VALDIRMIR UCHOA
0146301-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA
0146391-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS
0146441-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA
0146451-5	JOSE LUCIANO DA SILVA

MATRÍCULA	NOME
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL
0146481-7	MARIA SOUZA DE ARAUJO
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA
0146601-1	HERIALDO COSTA REBOUCAS
0149391-4	CICERO GOMES DUARTE
0151281-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO
0151321-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO
0152591-3	ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA
0158231-3	EDSON FERREIRA LIMA
0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO
0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES
0183492-4	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA
0183941-1	SEBASTIAO PEDRO VIEIRA
0188951-6	MARIA ODETE SILVA
0194561-0	MURILO LOPES PAULA
0195351-6	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS
0195651-5	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO
0197021-6	CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA
0203831-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA
0203931-1	MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA
0205081-1	FRANCISCO JURANDI MOURA
0208631-X	PEDRO RIBEIRO FILHO
0209261-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE
0209541-6	ADALBERTO DA SILVA BARROS
0210721-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA
0212131-X	ANTONIO FERREIRA MATOS
0212551-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA
0216531-7	EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR
0217221-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA
0219351-5	BEZALIEL ALVES PEDROSA
0221391-5	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ
0225251-1	ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA
0226901-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA
0227621-6	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA
0230391-4	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJAO
0235311-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO
0235811-5	FRANCISCO JONAS MARQUES NETO
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA
0240781-7	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA
0244211-6	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE
0245731-8	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA
0247681-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA
0248261-4	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES
0249521-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA
0249951-7	FABIANO CARVALHO DE SENA
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA
0253111-9	PAULO CESAR BARBOSA
0253691-9	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO
0254321-4	JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA
0254581-0	VANIA BRAGA CAVALCANTE
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA
0256311-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO
0257401-2	MARIANO DO NASCIMENTO GARCA
0259931-7	JOSAFÁ MOURA CARDOSO
0265141-6	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES
0265401-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO
0268951-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA
0270411-0	EVANDRO LUCAS BARBOZA
0270821-3	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO
0271491-4	ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA
0273381-1	ANTONIA AILA FARIAS ALENCAR
0274861-4	WILZA MARIA ALVES DE CARVALHO
0281611-3	JUAREZ NOGUEIRA DA GRACA JUNIOR
0282321-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA
0283141-4	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PAULA
0283491-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO
0283601-7	MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA
0283801-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA
0284021-9	MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA
0284551-2	MARIA ELI FURTADO
0284881-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS
0288881-5	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS
0289231-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR
0305581-7	JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR
0313221-8	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA
0313241-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO
0313251-X	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
0314871-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA
0317261-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS
0336521-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0368301-X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA

MATRÍCULA	NOME
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO
0457061-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES
0596581-0	ANTONIO COSTA NETO
0599571-X	ANTONIO IZAIAS MOREIRA
0605101-4	COSMO ANTONIO AGUIAR TORRES
0606871-5	EGLADSON BARBOSA LIMA
0607511-8	FRANCISCA SILVANEIDE DE AZEVEDO SILVA GOMES
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA
0612681-2	JOAN PONTES JUVENICIO
0612791-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA
0612891-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA
0613051-8	JOSE ELIOMAR BARRETO
0613691-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES
0662311-5	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA
0676491-6	JOSE INACIO BAIMA COSTA
0824131-7	TARCIO MONTEIRO BRASIL
0858802-3	JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA
0910822-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR
0910851-3	FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA
0915341-1	ANTONIO MACARIO MOTA MORAES
0915351-9	DENISE ROCHA VASCONCELOS
0915361-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS
0915391-8	FRANCISCO JOSE SOARES
0920841-0	TELMA OLIVEIRA BRANDAO
0922991-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE
0927561-4	GETULIO VIANA FORTE DA SILVA
0927571-1	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA
0927681-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
0927791-9	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA
0927971-7	ANTONIO TORRES LANDIM
0928111-8	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA
0928391-9	MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO
0928791-4	ERISMAR BESERRA GRANJA
0929171-7	JOSE ARCELIO SOUSA VIANA
0929361-2	ABELARDO MENDES FALCAO
0929391-4	ISAIAS DE OLIVEIRA LIMA FILHO
0929591-7	JOSE EVERARDO ROCHA
0929901-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA
0930081-3	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA
0930111-9	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA
0930641-2	JOSE NUNES DA MATA
0930811-3	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA
0931131-9	MARIA ONELIA LIMA
0931911-5	JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA
0946851-X	ANTONIO ATENILSON COSTA
0946901-X	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS
0947081-6	HELIO MATOS COSTA
0947091-3	FRANCISCO PERILO DE SOUSA
0947131-6	FRANCISCO CARMENIO ANDRADE DA SILVA
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES
0947811-6	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA
0947831-0	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS
0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO
0947931-7	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA
0947941-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
0962711-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA
0969771-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO
0970591-0	LAURO FLORENTINO SILVA
0971221-6	ANTONIO PAULA DA SILVA
0974101-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM
0974771-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO
0975011-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO
0975351-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA
0975501-2	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO
0975611-6	ALISIO ARAUJO CHAVES
0975661-2	ANTONIO BENICIO DA SILVA
0975691-4	ANTONIO ERILTON HOLANDA
0975701-5	KETYA DANTAS MARTINS
0975741-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA
0976051-2	FRANCISCO GILMAR MARQUES DA SILVA
0976391-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES
0976531-X	JULIO CESAR MARQUES
0976691-X	WAGNER ANTONIO MENEZES
0992951-7	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA
0993051-5	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA
1061701-4	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR
1061761-8	MEIRENE MENEZES COUTINHO
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS DA SILVA
1061811-8	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO



MATRÍCULA	NOME
1061821-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR
1061841-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO
1061851-7	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA
1061941-6	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO
1061971-8	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA
1062021-X	AURICEVANO MOREIRA CAETANO
1062031-7	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR
1062101-1	CLAUDIO GALL
1062211-5	EDSON MUNIZ DIOGENES
1062221-2	EDILSON RODRIGUES ARAGAO
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA
1062251-4	ERICO FERREIRA SALES
1062281-6	ELIESIO VENANCO DE CASTRO FILHO
1062321-9	FABIO CAPISTRANO COSTA
1062331-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR
1062361-8	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR
1062381-2	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA
1062411-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS
1062431-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO
1062461-4	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR
1062531-9	FRANCISCO EUDES MUNIZ
1062551-3	FRANCISCO CRUZ LANDIM
1062571-8	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE
1062591-2	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO
1062701-X	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA
1062741-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO
1062771-0	HERACLITO LIMA NOBRE
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS
1062851-2	INAILDO SERAFIM MAIA
1062871-7	JOAO CARLOS HOLANDA
1062881-4	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES
1062921-7	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS
1062931-4	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO
1062961-6	JOAQUIM FREITAS DIOGO
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA
1063031-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS
1063091-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA
1063101-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA
1063191-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR
1063201-3	MARCELO CACAU XAVIER
1063221-8	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE
1063241-2	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA
1063271-4	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS
1063341-9	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES
1063371-0	MICHELINE ALEXANDRINO BARREIRA
1063391-5	MOISES FERREIRA PINTO
1063431-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA
1063451-2	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA
1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO
1063511-X	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO
1063521-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR
1063541-1	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO
1063571-3	RICARDO NEVES AUGUSTO
1063591-8	ROBERTO MOTA LOPES
1063631-0	ROMULO LIMA BARBOSA
1063641-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA
1063671-X	SANDRO BARROS MACHADO
1063701-5	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES
1063741-4	VALDERINA FORTE ROCHA
1063751-1	VALDERINA GOMES VIEIRA
1067151-5	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS
1071771-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA
1083201-2	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS
1083231-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL
1083241-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO
1083251-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA
1083261-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA
1083291-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA
1083311-6	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA
1083331-0	HELDER GADIELHA FACANHA
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE
1083361-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA
1083371-X	JOSE IRAN TIMBO FARIAS
1083411-2	LUISA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES

MATRÍCULA	NOME
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES
1087041-0	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ
1087051-8	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO
1087231-6	FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR
1153071-0	FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO
1153081-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO
1153121-0	PEDRO PEREIRA NETO
1153151-2	ANTONIO BARBOSA PAIXAO
1153171-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO
1153231-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA
1153301-9	JOSE MILTON CAVALCANTE
1153341-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA
1153431-7	MARIA DO SOCORRO PORTELA
1153441-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA
1153461-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA
1159741-6	MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA
1247641-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA SILVA
1247651-5	WOLNEY PEREIRA BARBOSA
1265841-9	EDNILTON PIRES DE LIMA
1265861-3	FRANCISCO ROBERTO SABINO
1265941-5	REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES
1266001-4	AUREA MAGALHAES MAIA
1266021-9	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA
1266101-0	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA
1266111-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO
1266131-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA
1266141-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES
1266201-7	AFONSO VIANA CRUZ
1266211-4	JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO
1268071-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE
1268081-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO
1268091-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA
1268101-1	ELIANE DE LIMA FERREIRA
1268131-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA
1268171-2	IRISMAR LOPES GONZAGA
1268191-7	EPITACIO ALVES DA SILVA
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE
1268211-5	LUIZA MARIA SOARES TAVARES
1312401-9	ANA PAULA GONCALVES SARMENTO MARQUES
1326171-7	REBECA TARCIA DA COSTA
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA
1326201-2	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE
1326221-7	ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASCONCELOS
1326251-9	BEATRIZ GUIMARAES RODRIGUES
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS
1326371-X	RAIMUNDO WIRON COSTA
1331441-1	ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS
1331481-0	ANA AMELIA MARCAL LOURENCO
1331511-6	ANDERSON DIAS DO PRADO
1331531-0	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA
1331551-5	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE
1331561-2	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO
1331571-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS
1331591-4	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES
1331621-X	EMANUEL BELCHIOR VILAR
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA
1331701-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES
1331721-6	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES
1331731-3	GECILA SIQUEIRA GOMES
1331741-0	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE
1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS
1331771-2	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA
1331791-7	JOAO FILOMENO NETO
1331821-2	JOSE FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
1331841-7	KRISHNA CHAVES CRUZ
1331871-9	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO
1331881-6	MANOEL MOSANGELO MALAQUIAS DA CRUZ
1331901-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA
1331931-6	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA
1331941-3	MARIA REGINA DE LIMA
1331951-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA
1331961-8	MARIO GOMES DA SILVA
1331981-2	MARYLANE MENEZES COUTINHO
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO



MATRÍCULA	NOME
1332041-1	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA
1332051-9	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA
1332061-6	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS
1332081-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA
1339171-8	MARIA GORETE TOMAZ VIANA
1339181-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA
1339211-0	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA
1339231-5	RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES
1339271-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES
1339281-1	VALERIA MAIA DE CASTRO
1339291-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO
1339311-7	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO
1339331-1	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR
1339361-3	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA
1339371-0	JULIETA ARAUJO LIMA
1339401-6	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR
1339411-3	MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS
1339481-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA
1339491-1	JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA
1339541-1	MONICA LOBO DUARTE MILFONT
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS
1339571-3	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS
1339581-0	MANOEL GENESIO BERNARDINO
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA
1339601-9	MARCOS AURELIO COSTA GOMES
1339611-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN
1339621-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS
1339631-0	METUSALEM ROCHA BRANDAO
1339641-8	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO
1339681-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR
1339691-4	JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA
1339701-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA
1339711-2	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA
1339751-1	FRANCISCA MARISE DE MOURA
1339761-9	JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA
1339771-6	PAULO RODRIGUES BARBOZA
1339781-3	GLADSTONE VERAS GUEDES
1339801-1	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO
1339811-9	LUIS LINDOMAR DE SA
1339821-6	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE
1339841-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES
1339851-8	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO
1339901-8	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES
1339911-5	PEDRO JORGE ALVES SILVA
1339921-2	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA
1339941-7	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA
1339961-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO
1339981-6	MARIA IRACI RODRIGUES
1340001-6	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA
1340021-0	MISAELE DE CASTRO
1340041-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO
1340051-2	SOLANGE MARIA DUARTE
1340061-X	MARIO XAVIER DE FREITAS
1340071-7	ANTONIO GOMES MAIA
1340101-2	WAGNER BASILIO FEJO
1340121-7	ERICK ROCHA COSTA LIMA
1340131-4	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES
1340141-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO
1354891-9	STEBIO VIANA FALCAO
1354901-X	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR
1354931-1	ELIARDO BEZERRA
1354951-6	CLEYTON GOMES DE PAULA
1354961-3	ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS
1356081-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO
1356101-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA
1356121-4	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGRO
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA
1356151-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA
1356171-0	FRANCISCO MAURICIO GOMES
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA
1356191-5	GUIBSON LOPES FREIRE
1356211-3	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO
1356221-0	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA
1356231-8	JOSE NILSON BORGES BARROSO
1356261-X	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA
1372211-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO
1372421-0	KILDEMIR CARVALHO MATOS
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA
1373741-X	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO

MATRÍCULA	NOME
1373761-4	ALDENIR GOMES MOREIRA
1373771-1	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA
1373831-9	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS
1373841-6	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES
1373851-3	ARNALDO MOTA KLEIN
1373861-0	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU
1373891-2	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA
1373901-3	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES
1373921-8	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA
1373931-5	CICERO CARLOS DA COSTA
1373941-2	CLACION DE SOUZA BRAGA
1373951-X	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA
1373961-7	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA
1373971-4	EDSON REIS FILHO
1373981-1	CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS
1374001-1	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA
1374011-9	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA
1374021-6	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR
1374041-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO
1374081-X	FRANCISCO SILVIO MAIA
1374091-7	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU
1374111-5	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS
1374121-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
1374131-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO
1374141-7	INES ROMERO LIMA
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO
1374161-1	JAIR VARELA MAIA
1374171-9	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR
1374201-4	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES
1374221-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA
1374241-3	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA
1374261-8	LEONARDO DE CASTRO MATOS
1374271-5	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA
1374281-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO
1374311-8	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA
1374321-5	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR
1374331-2	NELYJON GARCIA FEJO
1374341-X	NEWTON SOUZA ROCHA
1374351-7	PAULO SERGIO BRAZ PAULA
1374361-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO
1374371-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA
1374391-6	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA
1374451-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS
1374461-0	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO
1377141-3	GESSE GOMES
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO
1388921-X	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO
1389081-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO
1389091-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL
1392471-6	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO
1518811-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES
1518821-9	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO
1518841-3	SERGIO CARLOS DA SILVA
1518911-8	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA
1518921-5	HUDSON BARBOSA PIMENTA
1518981-9	JOSE LOPES COELHO
1519181-3	LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA
1519191-0	PAULO MARTINS LOPES
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO
1552791-9	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO
1552811-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO
1552821-4	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD
1552831-1	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA
1552841-9	ANTONIO DIRANY COSTA
1552851-6	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA
1552861-3	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA
1552871-0	CARLOS CEZAR SALES DE ALMEIDA
1552891-5	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR
1552921-0	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1552931-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO
1552941-5	FERNANDO RANCHELLO GOMES BARRETO
1552961-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA
1552981-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS
1552991-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA



MATRÍCULA	NOME
1553001-4	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE
1553031-6	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA
1553061-8	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA
1553071-5	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA
1553081-2	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA
1553111-8	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO
1553121-5	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA
1553131-2	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR
1553151-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS
1553171-1	MIGUEL CARVALHO NETO
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE
1553201-7	OSVALDO PEREIRA DA SILVA
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA
1553231-9	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO
1553261-0	SAULBIANO ALVES MAGALHAES
1553281-5	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES
1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS
1553301-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO
1553311-0	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO
1553351-X	SAMUEL BEZERRA DA COSTA
1553361-7	PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS
1553371-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES
1553381-1	MANOEL FRANCISCO MACEDO
1553391-9	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA
1553401-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS
1553411-7	FERNANDO EDMILSON DA SILVA
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA
1633681-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA
1633691-2	PAULO EDUARDO DE SOUZA
1633701-3	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA
1633711-0	SUELY MOURAO LYRA
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO
1676791-3	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA
1676801-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL
1676811-1	FLAVIO BARROSO FACANHA
1676821-9	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA
1676841-3	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA
1676861-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR
1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL
1676941-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALOTTI
1676951-7	JOAQUIM JOSE FERREIRA RODRIGUES
1676961-4	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO
1677001-9	WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA
1677031-0	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR
1677041-8	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA
1677051-5	MICHELINE DE CASTRO CRUZ
1677091-4	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES
1677111-2	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA
1677121-X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO
1677151-1	VICTOR REGUS E SILVA
1677161-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO
1677191-0	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES
1677211-9	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA
1677221-6	THYAGO FONSECA LIMA
1677231-3	JOSE HELDER BENTO
1677241-0	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA
1677251-8	JANIO ALBANO DE MATOS
1677271-2	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO
1677291-7	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO
1677341-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO
1677351-4	BALTAZAR NOBRE TORRES
1677371-9	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS
1677391-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA
1677401-4	ANTONIO MARGESIO DE MORAIS
1677411-1	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA
1677431-6	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA
1677441-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS
1677471-5	EDMILSON DE SOUZA LIMA
1677481-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA
1677501-0	MARCLHO LOPES DE SOUZA
1677511-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO
1677531-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA
1677551-7	MAILTON CARDOSO ALVES
1677571-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES

MATRÍCULA	NOME
1677581-9	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES
1677591-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO
1677601-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE
1677631-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR
1677641-6	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO
1677651-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO
1677661-0	GEORGE CHAVES PEREIRA
1677671-8	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM
1677691-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA
1677701-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA
1677741-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1677751-X	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES
1677761-7	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO
1677781-1	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO
1677791-9	WAGNER DE FREITAS COSTA
1677801-X	FABIO FREIRE MARTINS
1677811-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA
1677821-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA
1677831-1	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO
1677861-3	BENONE AGUIAR DE SA RORIZ
1677871-0	ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA
1677891-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1677911-3	VALMIGLEISON BARROS PINTO
1677921-0	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR
1677931-8	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE
1677941-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA
1677951-2	JOSE ROBSON DOS SANTOS
1677961-X	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS
1677971-7	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA
1677981-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO
1677991-1	RUBENS DUARTE FERNANDES
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA
1678021-9	MARCELO PEREIRA ALVES
1678041-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO
1678051-0	RICARDO CORREA DE FARIAS
1678071-5	CICERO NEVES INACIO
1678081-2	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU
1678091-X	OGECIANO DE SOUZA COSTA
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA
1678111-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA
1678131-2	FABRICIO LEMOS DA SILVA
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES
1678161-4	EVANDRO BRANDAO LIMA
1678171-1	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO
1678181-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA
1678191-6	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
1678201-7	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES
1678221-1	RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE
1678231-9	PAULO LIMA MACHADO
1678241-6	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA
1678261-0	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA
1678271-8	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO
1678281-5	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA
1678301-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL
1678321-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES
1678341-2	CLAUDIO CARVALHO CUNHA
1678351-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA
1678361-7	TIAGO JORGE SALES
1678371-4	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA
1678381-1	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA
1678401-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA
1678411-7	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR
1678431-1	NILO MATOS CUNHA
1678441-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA
1678451-6	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO
1678461-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA
1678481-8	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS
1678491-5	FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR
1678501-6	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES
1678511-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS
1678521-0	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA
1678551-2	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA
1678561-X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA
1678571-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA
1678581-4	JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA
1678591-1	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS
1678611-X	LEONARDO MAGALHAES GINO



MATRÍCULA	NOME
1678621-7	JOSE MARIA MAIA JUNIOR
1678631-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR
1678651-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA
1678681-0	HARLEY GOMES MOURA
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ
1678721-3	CRISTIANO CUNHA LIMA
1678731-0	FABIO VIEIRA PIMENTA
1678741-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA
1678761-2	FLAVIO FERNANDES DE LIMA
1678771-X	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO
1678781-7	JOSE KILDARE MATOS DANTAS
1678791-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
1678801-5	MARIO DE SOUSA SILVA
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO
1678831-7	VALDEMIR FELIX DE SOUSA
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO
1678881-3	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA
1678891-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR
1678901-1	GUSTAVO LINHARES PONTES
1678911-9	JOSE ERES DOS SANTOS
1678921-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA
1678931-3	JOSE SILVANO VIEIRA PINTO
1678941-0	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO
1678951-8	NEURISTENE ARAUJO LIMA
1678971-2	PAULO FRANZYEDER RAMOS FERREIRA
1678981-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO
1679001-X	FABIO XIMENES MADEIRA
1679011-7	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES
1679021-4	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS
1679041-9	IBRAHIM DANTAS SOARES
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO
1679061-3	CRISTINA DE CARVALHO MATOS
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA
1679081-8	ANDRE LEITE MOUTA
1679091-5	EDGLEUSON LIMA INGA
1679111-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA
1679121-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE
1679171-7	MACIEL ALVES DE LIMA
1679181-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS
1679191-1	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR
1679201-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO
1679211-X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR
1679221-7	ROGERIO GOMES MAIA
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA
1679241-1	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA
1679251-9	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO
1679261-6	DAVID XAVIER DA SILVA
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS
1679281-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE
1679301-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO
1679311-6	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO
1679321-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM
1679331-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO
1679361-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO
1679371-X	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS
1679381-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO
1679391-4	OLIVAR ALVES DE LIMA
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS
1679411-2	CARLOSMENES SOUSA GOMES
1679421-X	TIAGO ALVES PACIFICO
1679441-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES
1679461-9	CARLOS DA SILVA SIMOES
1679471-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO
1679491-0	SAVIO ALVES LISBOA
1679501-1	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS
1679521-6	MARCIO FEITOSA GARCIA
1679541-0	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO
1679551-8	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES
1679561-5	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO
1679571-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO
1679581-X	FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES
1679591-7	MESSIAS LOPES BEZERRA
1679601-8	ELIZEU PAULINO PINTO
1679611-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA
1679621-2	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA
1679631-X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO
1679651-4	FABIO DE JESUS PEREIRA
1679661-1	JACKSON FREITAS FERNANDES
1679671-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS

MATRÍCULA	NOME
1679681-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA
1679731-6	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR
1679741-3	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU
1679751-0	MADSON MIRANDA MARTINS
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO
1679791-X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE
1679801-0	ANDERLANIO MELO BEZERRA
1679811-8	RENNE GONDIM RUIVO
1679821-5	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA
1679831-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA
1679841-X	HILDON LOPES DE SOUZA
1679851-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO
1679861-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO
1679871-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA
1679881-9	ANTONIO SOARES JUNIOR
1679891-6	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA
1679941-6	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA
1679961-0	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR
1679971-8	PEDRO SERGIO GOES
1679981-5	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO
1680001-5	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES
1680011-2	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA
1680021-X	FRANCISCO LOPES DE ABREU
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM
1680051-1	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
1680061-9	CRISTIANO MARQUES SOUSA
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR
1680081-3	VICENTE RODRIGUES FILHO
1680091-0	ALISSON RILKER PAIVA
1680101-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA
1680121-6	DENNIS ALVES RODRIGUES
1680131-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES
1680141-0	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO
1680171-2	ARENE DE OLIVEIRA LIMA
1680181-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO
1680191-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA
1680201-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE
1680211-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA
1680221-2	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA
1680241-7	ANTONIA BARBARA RODRIGUES DE ARAUJO
1680251-4	REGINALDO SOARES RAMALHO
1680261-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA
1680271-9	ESIO ARAGAO BASTOS
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS
1680291-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA
1680301-4	MILTON BRITO SILVEIRA
1680311-1	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA
1680321-9	RONALDO AGUIAR FREITAS
1680341-3	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA
1680991-8	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA
1681021-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS
1681031-2	RINGO DE HOLANDA GOMES
1684341-5	ANA CELIA DO VALE VERAS
1689951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA
1689961-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA
1689981-X	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR
1689991-7	DANIEL PINHO CAMPELO
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES
1690011-7	ANA MARY MOTA
1690031-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS
1690061-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO
1690071-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO
1690081-8	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA
1690111-3	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE
1690121-0	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA
1690131-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA
1690141-5	ARISSON GONZAGA CUNHA
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO
1690171-7	REGIS EUZEBIO
1690191-1	HUGO CORREA PAULA
1690201-2	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
1690211-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO
1690221-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR
1690231-4	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS
1690241-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE
1690251-9	HERLON MARTINS MARQUES
1690261-6	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR



MATRÍCULA	NOME
1690271-3	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES
1690281-0	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA
1690301-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS
1690321-3	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES
1690371-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES
1690381-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR
1690421-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA
1690431-7	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA
1690441-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL
1690461-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES
1690511-9	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO
1690531-3	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS
1690551-8	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO
1970811-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR
1970931-0	SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES
1971141-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE
1973571-0	EMIDIO SOARES LEITAO
1973891-4	JOSE EVANDRO REIS
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR
1981071-2	ATILA TAVARES RODRIGUES
1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO
1981141-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
1981201-4	EDNEY ROCHA ALBANO
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO
1981221-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA
1981241-3	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES
1981251-0	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR
1981261-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA
1981341-X	JOSE LUIZ MARQUES GIRAO
1981371-1	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA
1981381-9	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA
1981391-6	JOSIMAR CORREIA DE MELO
1981401-7	LUIS BARROS FILHO
1981411-4	MANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO
1981431-9	MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA
1981461-0	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA
1981471-8	NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR
1981511-0	RICARDO SILVA MOREIRA
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO
1981591-9	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS
1981611-7	ANTONIO ALVES DOURADO
1981621-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA
1981641-9	JULIERME LIMA DE SENA
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS
1981691-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA
1981701-6	JOSIVANE RODRIGUES CHAVES
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO
1981751-2	JOAQUIM ARAUJO NETO
1981761-X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO
1981791-1	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES
1981801-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA
1981821-7	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO
1981871-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS
1981901-9	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA
1981921-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS
1981941-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE
1981961-2	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM
1981991-4	ANTONIO FREIRE LIMA FILHO
1982001-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO
1982021-1	CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA
1982031-9	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR
1982051-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA
1982061-0	GERMANO CASTRO FARIAS
1982091-2	VIVIANE DA SILVA MOREIRA
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ
1982111-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO

MATRÍCULA	NOME
1982151-X	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS
1982161-7	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE
1982171-4	NEIARA NIVEA LIMA COSTA
1982181-1	JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS
1982191-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA
1982221-4	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA
1982231-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO
1982261-3	KARINA DE Omena PALHANO
1982271-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES
1982281-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM
1982291-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL
1982301-6	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR
1982311-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA
1982321-0	THAIS VASCONCELOS NUNES
1982341-5	JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA
1982361-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA
1982381-4	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS
1982391-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL
1982421-7	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO
1982431-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA
1982441-1	TALISMAR MELO ALVES
1982461-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA
1982481-0	PATRICK GOMES LIMA
1982501-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA
1982521-3	JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO
1982531-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO
1982541-8	JESSIVAR FELIX DOURADO
1982551-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO
1982561-2	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS
1982571-X	NARCELIO DE SOUSA SILVA
1982631-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA
1982641-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA
1982671-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS
1982681-3	PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA
1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO
1982751-8	RENATO PEREIRA DE MATOS
1982761-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURT SILVA
1982771-2	EVA NICE GONCALVES DAMASCENO
1982781-X	ANTONIO GILENO SILVA
1982791-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA
1982801-8	JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR
1982811-5	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR
1982831-X	LARISSA SALES NUNES
1982841-7	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES
1982861-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES
1982871-9	ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES
1982881-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS
1982891-3	MOZIEL DE SOUSA MELO
1982901-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS
1982921-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE
1982931-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL
1982941-3	JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO
1982951-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA
1982961-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS
1982991-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES
1983001-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS
1983011-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO
1983021-7	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE
1983031-4	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
1983041-1	DAVID LIMA GONCALVES
1983061-6	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO
1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO
1983101-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU
1983111-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR
1983121-3	ISTONE CAVALCANTE PORTELA
1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO
1983141-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO
1983151-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS
1983161-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO
1983171-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO
1983181-7	RICARDO BASTOS DA SILVA
1983191-4	SAULO DAVID DE LIMA
1983201-5	TALLINY DE CASTRO NEVES
1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS
1983231-7	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA
1983261-9	ESTEFANIA ARLINDO MARACAÇA DE MORAES
1983271-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA
1983281-3	DENIS AIRES DA SILVA
1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA
1983361-5	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO
1983371-2	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS
1983381-X	DAVID ALMINO DE LUCENA
1983421-2	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO



MATRÍCULA	NOME
1983431-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA
1983461-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA
1983511-1	RICARDO SIEBRA DE MORAIS
1983611-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAES
1983661-4	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA
1983671-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA
1983711-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA
1983761-0	ANTONIO CESAR DA SILVA
1983811-0	LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS
1983861-7	ELANE RIBEIRO DA SILVA
1983871-4	LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO
1983911-7	ULYSSES DE MELO MACEDO
1983921-4	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE
1983971-0	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA
1984011-5	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO
1984061-1	IVOMELIO LACERDA LEITE
1984071-9	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES
1984111-1	TAMARA DA CUNHA GONCALVES
1984221-5	ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO
1984361-0	GISELE CARVALHO CORREA DE MELO
1984411-0	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS
1984421-8	IVAN ALVES DE SOUZA
1984461-7	FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA
1984511-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES
1984521-4	LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS
1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA
1984591-5	PAULO JOSE SALES SOUSA
1984601-6	ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM
1984621-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA
1984631-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO
1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS
1984651-2	REGINA LUCIA BARBOSA LIMA
1987411-7	VIRNA MARY CORREIA VALE
1987441-9	ANDERSON BRITO LEITE
1987461-3	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO
1987661-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA
1987671-3	AURICELIO ALVES GONCALVES
1987691-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA
1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA
1987731-0	RANIERE SOUSA DUTRA
1987751-5	ALINE FREITAS PONTES
1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO
1987771-X	CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO
1987781-7	CRISTIANO MACENA LIMA
1987791-4	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO
1987801-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA
1987821-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA
1987841-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR
1987851-1	EDINILDO FERREIRA LIMA
1987871-6	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM
1987881-3	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES
1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA
1987901-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES
1987911-9	HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR
1987931-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO
1987941-0	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA
1988141-5	JESSE DA COSTA SANTOS
1988151-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES
1988161-X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS
1988171-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO
1988181-4	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE
1988191-1	JOSE COSMO DE LIMA FILHO
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA
1988301-9	BRUNO CAVALCANTE LIMA
1988311-6	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR
1988331-0	RODRIGO PINHO DIAS
1988341-8	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO
1988391-4	REBECA RAMALHO TORRES MAIA
1988401-5	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA
1988411-2	TARCISO PINTO PEREIRA
1988421-X	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES
1988481-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA
1988501-1	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA
1988531-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO
1988541-0	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO
1988551-8	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO
1988581-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
1988671-9	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE
1988681-6	ISRAEL JOSE COSTA BRITO
1988691-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA	NOME
3000031-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
3000041-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO
3000071-4	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS
3000081-1	VANIO DA SILVA FACANHA
3000091-9	ADIR SERRA GURGEL
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA
3000111-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA
3000131-1	ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA
3000151-6	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA
3000171-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO
3000181-8	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA
3000191-5	JOSE RENATO DE SOUSA
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA
3000211-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA
3000221-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA
3000231-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA
3000241-5	MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO
3000251-2	RICARDO DA SILVA MACEDO
3000261-X	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE
3000281-4	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA
3000301-2	DIANY MARY FALCAO ALVES
3000321-7	ELISANGELA DA CUNHA MENDES
3000331-4	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO
3000341-1	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS
3000401-9	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR
3000411-6	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA
3000431-0	JANE LANE FRAGOSO SILVA
3000441-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA
3000461-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS
3000471-X	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES
3000481-7	JOAO MOISES BRITO MOTA
3000491-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA
3000521-X	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR
3000531-7	JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO
3000541-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS
3000561-9	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS
3000581-3	KENEDE RODRIGUES DE LIMA
3000611-9	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS
3000671-2	MISLENA ANASTACIO MORAIS
3000691-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO
3000711-5	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL
3000721-2	ROBERIO GRACA DOS SANTOS
3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA
3000761-1	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO
3000771-9	ROMULO PEREIRA VIANA
3000781-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA
3000821-9	THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO
3000841-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA
3000861-8	ALINE MACIEL MELO
3000881-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA
3000901-0	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES VERAS
3000911-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS
3000921-5	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS
3000931-2	ARNALDO PAULA SILVA
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA
3000961-4	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO
3000981-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS
3001011-6	DAVID LIMA DE FREITAS
3001021-3	JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA
3001061-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
3001071-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA
3001081-7	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR
3001091-4	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ
3001101-5	DAILSON PEREIRA COLARES
3001111-2	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA
3001121-X	ESAU ROMUALDO LEONARDO
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA
3001251-8	ANA ERICA SOARES DA JUSTA
3001261-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO
3001271-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA

MATRÍCULA	NOME
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO
3001601-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA
3001611-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR
3001621-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM
3001641-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES
3001651-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA
3001681-5	KEYVIUCE GOMES DE ALCANTARA
3001691-2	GEOVAN CASTRO ARAUJO
3001711-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES
3001721-8	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA
3001731-5	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MI
3001761-7	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA
3001771-4	CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES
3001781-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES
3001801-X	RAFAEL DE PAULA FREITAS
3001811-7	RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO
3001821-4	JOSE DE LIMA UCHOA NETO
3001831-1	DENIVAL VIEIRA FONSECA
3001841-9	IASODARA ENEAS BENTES
3001851-6	LEANDRO OLIVEIRA BESSA
3001861-3	JOSE AFELIO SARAIVA DINIZ JUNIOR
3001871-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA
3001881-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA
3001901-6	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO
3001911-3	RENILSON DOS SANTOS SILVA
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA
3001951-2	KARLOS RIBEIRO FILHO
3001961-X	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR
3001971-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS
3001991-1	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA
3002001-4	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO
3002021-9	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI
3002041-3	CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM
3002051-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
3002061-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA
3002071-5	MANZINE LACERDA DE SA
3002081-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
3002101-0	JOEL FERREIRA DE MELO
3002111-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA
3002121-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO
3002131-2	THALES CORDEIRO BARBOSA
3002141-X	ANA LUIZA COELHO
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA
3002161-4	LUCENE BENEDITO DE SOUSA
3002171-1	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA
3002181-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA
3002211-4	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO
3002221-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO
3002231-9	ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR
3002261-0	WILSON CAMURCA NETO
3002271-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO
3002281-5	THALES CARDOSO PINHEIRO
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS
3002351-X	ALYNE NOBRE DANTAS
3002371-4	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO
3002381-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS
3002401-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR
3002441-9	EMMANUEL PINTO MELO
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS
3002461-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL
3002481-8	ANDERSON MONTEIRO GOMES
3002491-5	DANIEL BORGES DE ARAUJO
3002501-6	SOLANGE BARBOSA ROCHA
3002511-3	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR
3002521-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA
3002541-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO
3002551-2	RENATA ALVES DE MELO
3002561-X	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL
3002571-7	ALMIR CAVALCANTE BASTOS
3002581-4	ROSELI DA SILVA AMORIM

MATRÍCULA	NOME
3002591-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA
3002601-2	ROGER MANO VIDAL
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA
3002641-1	JULIANA SILVA CHAGAS
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO
3002691-8	BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI
3002701-9	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA
3002711-6	JUDSON QUEIROS DOS SANTOS
3002721-3	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE
3002741-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES
3002751-5	WESCLEY SANTANA SILVA
3002761-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA
3002771-X	JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS
3002781-7	FERNANDO ROMERO
3002801-5	JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA
3002821-X	JOSE REGILBERTO GASPARGOMES
3002831-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO
3002841-4	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO
3002851-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA
3002871-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA
3002891-0	ROMULO STORCH XAVIER
3002901-1	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL
3002951-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA
3002961-5	ANTONIO DE SOUSA NETO
3002971-2	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA
3002981-X	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA
3002991-7	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO
3003001-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA
3003031-1	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR
3003041-9	JOSE MANUEL BARROS PEREIRA SOBRINHO
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA
3003071-0	EWERTON AGUIAR DE SOUZA
3003081-8	VANESSA LUCIA DA SILVA
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA
3003111-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA
3003141-5	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA
3003161-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS
3003171-7	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO
3003181-4	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA
3003231-4	HEITOR SAMPAIO BATISTA
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA
3003271-3	WYTALE SERGIO SARAIVA COSTA
3003281-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE
3003291-8	GISELLY BEZERRA GOMES
3003301-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO
3003311-6	DELANO ALENCAR LEITE
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO
3003331-0	LARA LIMA DE ALENCAR
3003341-8	SAMIR AVELINO SENA
3003351-5	LUCIANO AUGUSTINHO DA SILVA
3003361-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA
3003371-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA
3003381-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA
3003391-4	KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA
3003401-5	NATANAEL ALVES DA SILVA
3003421-X	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO
3003451-1	HELSON FERRO DE ARAUJO
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO
3003471-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA
3003511-9	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA
3003521-6	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA
3003541-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENA
3003551-8	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
3003561-5	HEITOR RENNE SINDO LOBO
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES
3003581-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO



MATRÍCULA	NOME
3003591-7	TIAGO BENTO MORAIS
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA
3003621-2	ELAINE GOMES MONTEIRO
3003631-X	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO
3003641-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR
3003651-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA
3003661-1	SANDRA HELENA GIRAO
3003671-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA
3003681-6	ANTONINO ASCINO DA SILVA
3003691-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE
3003711-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO
3003721-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA
3003731-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ
3003751-0	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA
3003761-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS
3003771-5	ROMARIO ROCHA RODRIGUES
3003791-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO
3003801-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES
3003811-8	MARCELO JESSY MELO MOTA
3003821-5	ANTONIO DA SILVA MORAES
3003831-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR
3003851-7	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS
3003861-4	JOSE MOREIRA FILHO
3003871-1	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO
3003881-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA
3003891-6	LIVIANE CORDEIRO SOARES
3003901-7	CICERO SOBREIRA GOMES
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
3003921-1	GISELLY MESQUITA MAIA
3003941-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
3003951-3	JOSE DIALMA GONCALVES JUNIOR
3003961-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS
3003971-8	SAULLO PEREIRA DE SOUSA
3003981-5	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO
3004001-5	MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO
3004011-2	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS
3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS
3004031-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA
3004041-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO
3004051-1	WILSON CARVALHO FILHO
3004061-9	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA
3004071-6	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA
3004081-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
3004091-0	HARPLEY RIBEIRO MACIEL
3004101-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO
3004111-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO
3004121-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR
3004131-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA
3004161-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES
3004171-2	JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS
3004191-7	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA
3004211-5	DIONES PEDRO GOMES
3004221-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS
3004231-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO
3004241-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA
3004261-1	LUCIANO MACHADO LEITE
3004271-9	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM
3004281-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA
3004301-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS
3004331-6	JOYCIANE ARAUJO LEAL
3004341-3	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA
3004351-0	PEDRO GUIMARAES NETO
3004361-8	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS
3004371-5	RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ
3004381-2	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA
3004401-0	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO
3004411-8	FAGNER MELO DA MOTA
3004421-5	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES
3004441-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO
3004461-4	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES
3004471-1	FABIO GEORGE P LIMA DA SILVA
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO
3004491-6	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA
3004501-7	ROGISELENE VIEIRA SILVA
3004511-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE
3004521-1	VIVIANNE DUARTE FRAGA
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO
3004551-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA

MATRÍCULA	NOME
3004561-0	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO
3004571-8	GLEIDSON TORRES MELO
3004581-5	LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
3004591-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO
3004601-3	RICARDO BENEVIDES PINTO
3004611-0	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
3004621-8	INACIO DE SOUSA ALVES
3004631-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA
3004641-2	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES
3004671-4	ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA
3004681-1	JOSE FROTA CORREIA LIMA
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES
3004701-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO
3004711-7	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR
3004731-1	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO
3004741-9	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO
3004751-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE
3004761-3	FABIO OLIVEIRA BENEVIDES
3004771-0	EUGENIO DE PONTES NETO
3004781-8	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO
3004791-5	JOAO PAULO MARQUES
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO
3004811-3	JOSENILTON LEITE LIMA
3004821-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA
3004831-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM
3004841-5	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR
3004851-2	MIRTES MATOS DE ALMEIDA
3004861-X	EDILSON LUCIO DE CARVALHO
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS
3004891-1	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA
3004901-2	WELSON GOMES PIRES
3004911-X	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA
3004931-4	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS
3004941-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES
3004971-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR
3004981-0	ANDRE BARBOSA MORAES
3004991-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA
3005021-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA
3005031-2	MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA
3005061-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA
3005071-1	NARCELIO ALVES DE MORAIS
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM
3005091-6	JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR
3005101-7	ADRIANA LIMA DE SOUZA
3005111-4	ITALO LEITE DA SILVA
3005121-1	JOSE FRANCIALDO PONTES
3005161-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA
3005171-8	ELILDE SOUSA DE ANDRADE
3005181-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA
3005301-X	EDUARDO SOUSA DE GOES
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES
3005341-9	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO
3005361-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO
3006001-6	WEVERTON BATISTA ROCHA
3006021-0	INGRID PENHA GUIMARAES SANTANA
3006031-8	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA
3006041-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA
3006071-7	IZABELLE CRISTINA DE MEDEIROS DIAS DANTAS
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA
3006091-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE
3006101-2	RONIS DE SOUSA
3006111-X	HERICK LOPES DE MELO
3006121-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA
3006141-1	VIVIANE LOPES DA SILVA
3006151-9	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ
3006161-6	POLL YANNA DA COSTA GUEDES
3006181-0	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA
3006201-9	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA
3006221-3	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ
3006241-8	PAULO HENRIQUE COELHO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
3006251-5	ANDERSON MARTINS DE LACERDA
3006261-2	SECUNDINA DIOGENES
3006271-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA
3006281-7	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA
3006291-4	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO
3006311-2	DAVI CARVALHO BARROSO
3006321-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA



MATRÍCULA	NOME
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO
3006351-1	DANILO TOSTES VIEIRA
3006371-6	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO
3006381-3	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COSTA
3006391-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO
3006401-1	MELINA MORAES SOUTO
3006411-9	TEMIS SOARES MACEDO
3006421-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT
3006441-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA
3006461-5	CAMILA VASCONCELOS ROCHA
3006471-2	ALANA SANTIAGO DE FREITAS
3006481-X	LIANA HOLANDA DE MELO
3006491-7	MIRLA MOTA MONTEIRO
3006501-8	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
3006511-5	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES
3006541-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO
3006561-1	LAYANA CARVALHO LUCAS
3006581-6	OSVALDO MONTE NETO
3006591-3	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS
3006601-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA
3006611-1	PEDRO CALIXTO NETO
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM
3006631-6	RISLENY GOMES SOARES
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES
3006651-0	IZABEL PONTES THOMAZ
3006661-8	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE
3006671-5	IANNA REGO DO CARMO
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA
3006691-X	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO
3006701-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA
3006731-2	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA
3006741-X	NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA
3006751-7	NINIVE XIMENES ARAUJO
3006761-4	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA
3006771-1	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR
3006791-6	ALANY FREITAS NUNES
3006801-7	TAMYRES PEREIRA AMORIM
3006811-4	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA
3006831-9	THIAGO PAIVA DANTAS
3006841-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS
3006851-3	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
3006861-0	LUCIANA TORRES DE MELO
3006871-8	ANTONIO ACACIO DO NASCIMENTO NETO
3006881-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES
3006891-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE
3006911-0	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA
3006921-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO
3006931-5	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA
3006951-X	SARA PEREIRA SILVA
3006961-7	JORGE DOS REIS OLIVEIRA
3006971-4	EDUARDO FORTE MOREIRA
3006981-1	JARDEL MAIA ALVES
3006991-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO
3007001-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA
3007011-9	BRUNO GUEDES ALVES
3007031-3	JESSICA FREITAS DE OLIVEIRA
3007051-8	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE
3007061-5	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES
3007071-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA
3007081-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES
3007101-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX
3007111-5	THIAGO BARBOSA XAVIER
3007121-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO
3007151-4	ESTEVAN BANDEIRA DE SOUSA JUNIOR
3007171-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA
3007181-6	FELIPE AZEVEDO BARRETO
3007191-3	ALEFI DAVI ARAGAO CHAVES
3007201-4	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO
3007211-1	THALES LOUREIRO RAMOS
3007221-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA
3007231-6	ELTON MARQUES SARAIVA
3007241-3	FABIO ALBUQUERQUE PINHO
3007251-0	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR
3007271-5	ELIDIANE ALVES FREITAS
3007301-0	HETORIE GOMES SANDERS
3007311-8	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO
3007321-5	MARCELO RODRIGUES DIAS
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA
3007351-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO
3007361-4	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS

MATRÍCULA	NOME
3007391-6	SARA BARROS DA SILVA
3007401-7	CRISTIANO SOARES DUARTE
3007411-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE
3007421-1	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA F NOGUEIRA
3007431-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE
3007451-3	DIEGO DANTAS BARROS
3007461-0	DANIEL PORTELA GOMES
3007471-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO
3007481-5	VINICIUS SOUSA ALVES
3007491-2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
3007501-3	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO
3007511-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS
3007521-8	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA
3007531-5	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA
3007541-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES
3007551-X	ANDRE LIMA AROUCA
3007571-4	FARLEY CORDEIRO LOPES
3007581-1	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA
3007591-9	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA
3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA
3007611-7	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO
3007621-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA
3007631-1	NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA
3007641-9	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES
3007661-3	CARLOS DA SILVA MORAIS
3007671-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA
3007691-5	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA
3007701-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA
3007731-8	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA
3007751-2	RAFAEL COLARES PEREIRA
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA
3007771-7	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA
3007781-4	ISAAC LAURINDO SOEIRO
3007801-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA
3007811-X	RICARDO PAULINO BULHOES
3007821-7	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES
3008111-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA
3008121-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA
3008131-5	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO
3008191-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
3008261-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES
3008311-3	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO
3008321-0	RICARDO BESERRA XAVIER
3008381-4	JOEL CHAVES LIMA
3008391-1	LIGIA PORTELA PARENTE
3008411-X	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO
3008421-7	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO
3008441-1	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO
3008501-9	JEFFERSON ALVES LIRA
3008571-X	JAIR FELIPE NUNES
3008581-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO
3008591-4	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO
3008601-5	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA
3008611-2	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES
3008621-X	TIAGO SILVA CRISPIM
3008631-7	RAFAEL DA SILVA MENDONCA
3008641-4	DAVID NASCIMENTO CAMARA
3008651-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS
3008661-9	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS
3008671-6	CAIO FRAGA WANDERLEY
3008681-3	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
3008691-0	FABIO COELHO BARBOSA
3008711-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA
3008731-3	SUZANNE PORFIRIO SOARES
3008751-8	RONILDO CESAR SOARES
3008761-5	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES
3008791-7	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA
3008801-8	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
3008811-5	RENAN LOPES DE SOUSA
3008821-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO
3008831-X	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS
3008841-7	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU
3008851-4	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS
3008861-1	KAMILA MARIA MACEDO COELHO
3008871-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO
3008891-3	MANUELA CHAVES RIBEIRO
3008901-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE
3008911-1	FELIPE DE MATOS DIAS
3008931-6	JEIMISON FELIZARDO LIMA
3008941-3	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES
3008961-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA
3008981-2	ALINE NOGUEIRA LOPES
3008991-X	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO



MATRÍCULA	NOME
3009001-2	THAMARA DE MENESES SINIMBU
3009021-7	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA
3009031-4	KARINE ABREU VIANA
3009051-9	TATIANY MAGALHAES DANTAS
3009061-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS
3009071-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR
3009081-0	ELIDA DE AQUINO LEITAO
3009091-8	AUSTREGESIL COSTA CUNHA CARNEIRO
3009111-6	CANDICE MOREIRA BRINGEL
3009121-3	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO
3009131-0	BRUNO DE SALES TAMES
3009141-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES
3009161-2	CHRISTIANO PESCA PEREIRA
3009171-X	YURI BRANDAO DE MORAIS
3009191-4	CAMILA MOTA JOSINO
3009201-5	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO
3009211-2	THALITA SOARES MARQUES
3009231-7	ANA KAROLINE MELO BRANDAO
3009241-4	ALEX PINHEIRO LIMA
3009251-1	RAFAEL BISPO COSTA
3009261-9	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA
3009271-6	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA
3009281-3	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA
3009291-0	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO
3009301-1	BRUNA URSULINO FURTADO
3009311-9	NARA LIVIA MUNIZ LIMA
3009321-6	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA
3009331-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO
3009341-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA
3009351-8	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
3009361-5	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO
3009371-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS
3009381-X	LEONARDO RODRIGUES SOARES
3009391-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE
3009401-8	KAUE PONTES DIAS
3009411-5	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS
3009421-2	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES
3009441-7	WEVERTON ARAUJO DA MOTA
3009451-4	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO
3009461-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA
3009481-6	VALDESIA FERREIRA DA SILVA
3009491-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA
3009501-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA
3009511-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA
3009531-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE
3009551-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES
3009561-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES
3009571-5	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES
3009581-2	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO
3009591-X	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
3009601-0	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES
3009611-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA
3009631-2	THIAGO CARLOS DE MELO
3009641-X	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA
3009651-7	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES
3009661-4	WANDER BENTO DE QUEIROZ
3009681-9	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS
3009711-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO
3009731-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA
3009741-6	JAIR PEREIRA GOMES MAIA
3009751-3	CAROLINE VIEIRA ROCHA
3009761-0	ALBENIO DOS SANTOS
3009771-8	TAMIRES PAULINO CESAR DOS SANTOS
3009781-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO
3009791-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ
3009801-3	TIAGO PINTO ARARUNA
3009821-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS
3009871-4	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA
3009881-1	LUDIMILLA BEZERRA BARRIEIRA RODRIGUES GOIANA
3009891-9	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI
3009911-7	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA
3009931-1	HELEN COELHO FORTE
3009941-9	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE
3009961-3	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR
3009971-0	CLEILTON HOLANDA PEREIRA
3010011-5	ALTENOR ARRUDA DE BRITO
3010041-7	MAIRA SIDARTHA DA SILVA
3010071-9	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA
3010081-6	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
3010091-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES
3010101-4	HELIO SOUSA PINHO
3010111-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA
3010121-9	CLEYTON MOURA DE SA
3010141-3	DIEGO GOMES DA SILVA
3010171-5	TIAGO COELHO PONTE
3010181-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA	NOME
3010191-X	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA
3010201-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR
3010211-8	WALLACE BEZERRA RODRIGUES
3010221-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA
3010241-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS
3010251-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS
3010261-4	ALEXANDRE CHAVES PESSOA
3010271-1	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES
3010281-9	CHARLES TEOFILO DA SILVA
3010311-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA
3010341-6	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS
3010351-3	BRUNO PEREIRA MAGALHAES
3010371-8	ISLANE SILVA SANTIAGO
3010441-2	FILIPE VERAS NAVARRO
3010451-X	FELIPE TAVARES MIRANDA
3010461-7	GEORGE XAVIEL CORTEZ
3010471-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO
3010481-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO
3010501-X	ANNE BEZERRA SECUNDINO
3010521-4	JOSIVAN DA ROCHA SILVA
3010531-1	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA
3010551-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO
3010561-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR
3010571-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA
3010591-5	ITALO DUARTE UCHOA LIMA
3010601-6	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA
3010611-3	YONARA KELLY SABOIA MORAIS
3010621-0	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA
3010631-8	DANIEL BARBOSA SOUZA
3010641-5	NAYANA LOPES GADELHA
3010651-2	SANTHAGO CASTRO DA SILVA
3010671-7	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA
3010681-4	ISAAC CARNEIRO DE LIMA
3010691-1	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO
3010701-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO
3010711-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS
3010731-4	DARLAN LIMA GURGEL
3010741-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA
3010751-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO
3010761-6	FILIPE CARLOS DA SILVA
3010771-3	KAISA DE CASTRO SOUSA
3010781-0	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES
3010791-8	AFONSO BARROS FRANCA
3010801-9	EMILY LEITAO RAMOS
3010811-6	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES
3010821-3	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR
3010831-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS
3010841-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO
3010851-5	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA
3010861-2	SOLON VIANA ODISIO
3010871-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO
3010891-4	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO
3010901-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO
3010911-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA
3010921-X	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA
3010931-7	BRUNA BARROSO LIMA
3010941-4	NATASHA DE CARVALHO LIMA
3010951-1	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR
3010961-9	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA
3010971-6	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA
3010981-3	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA
3010991-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA
3011001-3	LEANDRO RAMOS LOPES
3011011-0	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO
3011021-8	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO
3011031-5	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO
3011041-2	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO
3011051-X	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA
3011061-7	TALLES FURTADO LOPES
3011071-4	LUZIANY GOMES DE SOUSA
3011081-1	PABLO LIRA BRAGA
3011101-X	MARIA ELIANE NUNES FREITAS
3011111-7	PATRICIA GOMES AMORIM
3011121-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA
3011131-1	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA
3011141-9	SAMMY ALVES PASSOS
3011151-6	RERISSON BEZERRA MARQUES
3011161-3	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES
3011171-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA
3011181-8	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA
3011191-5	ANA PAULA GONCALVES AVELINO
3011201-6	RAISSA MORENO FREIRE
3011211-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
3011221-0	LEONARDO DUARTE DE MENESES
3011231-8	HOSANAN PEREIRA COSTA
3011241-5	ZAQUEU ALVES DAMASCENO



MATRÍCULA	NOME
3011261-X	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS
3011301-2	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS
3011311-X	MARCELO SOARES MACEDO
3011321-7	GEOVANI SOUZA SILVA
3011331-4	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA
3011341-1	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI
3011351-9	DENIS LIMA SOUZA
3011371-3	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA
3011381-0	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA
3011421-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA
3011431-0	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO
3011441-8	JONHATHAS DE SOUSA SILVA
3011451-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES
3011461-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES
3011471-X	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS
3011481-7	DANILO DE MENEZES TORRES
3011491-4	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA
3011511-2	ANTONY ALVES RODRIGUES
3011541-4	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA
3011551-1	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
3011561-9	HELDER DE MENESES JUNIOR
3011571-6	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
3011581-3	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA
3011591-0	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE
3011611-9	LUILSON DA SILVA MOTA
3011621-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA
3011631-3	MESSIAS ALVES MOURA
3011641-0	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO
3011651-8	DIEGO VITORINO DA SILVA
3011661-5	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO
3011681-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA
3011691-7	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA
3011701-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES
3011711-5	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO
3011721-2	DANIEL BARBOSA DE MENESES
3011731-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA
3011751-4	CONCEICAO SOUZA SANTOS
3011771-9	MARLON ALVES VENANCIO
3011781-6	AILSON MEDEIROS VIEIRA
3011811-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO
3011822-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA
3011826-X	JAMARO ALEX DE SOUZA MELO
3011834-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA
3011853-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO
3011854-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR
3011855-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
3011856-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA
3011857-X	JULIANA NUNES BEZERRA
3011858-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA
3011859-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
3011860-X	ISYS SOUSA LANDIM
3011861-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA
3011862-6	DANILO DA SILVA PAIVA
3011863-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA
3011864-2	THAMIRES COSTA MORAES
3011865-0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA
3011866-9	STEPHANIE PINHEIRO MAIA
3011867-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO
3011868-5	TARGILLA BIE BRITO
3011869-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA
3011870-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA
3011871-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO
3011872-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS
3011873-1	FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO
3011874-X	FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES
3011875-8	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA
3011876-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA
3011877-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR
3011878-2	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR
3011879-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS
3011880-4	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM
3011881-2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
3011882-0	MICHELE BARBOSA DE SOUZA
3011883-9	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS
3011884-7	PLINIO MACEDO BEZERRA
3011885-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS
3011886-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA
3011887-1	MANUELA XIMENES NOBRE
3011888-X	CICERO ROGERIO DA COSTA
3011889-8	MAITE GERMANO BRAGA
3011890-1	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO
3011891-X	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO
3011892-8	MARCELO BEZERRA PEREIRA
3011893-6	MARILIA PERES DE MELO
3011894-4	MARCIA GALVAO MATIAS
3011895-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA

MATRÍCULA	NOME
3011896-0	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO
3011897-9	DENISE COLARES DO AMARAL
3011898-7	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ
3011900-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA
3011901-0	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
3011902-9	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO
3011903-7	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA
3011904-5	EDSON SILVA MACEDO
3011905-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO
3011906-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA
3011907-X	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA
3011908-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA
3011909-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA
3011910-X	VANUZA BENTO PEIXOTO
3011911-8	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO
3011912-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO
3011913-4	DENYZE SANTANA DE LEMOS
3011914-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR
3011915-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO
3011916-9	THIAGO DANTAS BARBOSA
3011917-7	CAMILA VALENTIM CARVALHO
3011918-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO
3011919-3	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA
3011920-7	ADNA CARVALHO SOARES
3011921-5	DANIEL DE PAULA FREITAS
3011922-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO
3011923-1	LUDSON LUCAS LEITE
3011924-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA
3011925-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR
3011926-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM
3011927-4	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR
3011928-2	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO
3011929-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA
3011931-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO
3011933-9	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO
3011934-7	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO
3011936-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA
3011937-1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE
3011938-X	CHARLENY MATIAS BRAGA
3011939-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA
3011941-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO
3011942-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES
3011943-6	KAMILA DANTAS CHAGAS
3011945-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA
3011947-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO
3011950-9	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA
3011951-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR
3011953-3	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA
3011954-1	FABIO MOTA DA SILVA
3011955-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA
3011959-2	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA
3011960-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA
3011961-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO
3011963-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS
3011964-9	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA
3011965-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO
3011968-1	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO
3011969-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO
3011971-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO
3011972-X	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO
3011974-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA
3011977-0	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO
3011978-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
3011979-7	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO
3011980-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS
3011982-7	ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA
3011983-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA
3011984-3	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA
3011985-1	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO
3011986-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR
3011987-8	VANECA MARIA BENICIO LOPES
3011988-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA
3011989-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR
3011990-8	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO
3011991-6	ERIKA PACHECO
3011992-4	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA
3011993-2	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA
3011994-0	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA
3011995-9	ANDERSON MARTINS DAHER
3011996-7	CLEBIO GOMES FERREIRA
3011997-5	DEBORA DIAS ALVES
3011998-3	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA
3011999-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO
3012000-0	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR
3012001-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA
3012002-7	RAFAEL BELO DA SILVA



MATRÍCULA	NOME
3012003-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA
3012004-3	JUCIANO ALVES FERREIRA
3012006-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES
3012008-6	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES
3012012-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO
3012013-2	PAULA CRISTINA GONCALVES ALENCAR GARCIA
3012015-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES
3012017-5	PRYSYLA RODRIGUES OLIVEIRA
3012018-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO
3012020-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO
3012021-3	CHEIVIS MACEDO ALVES
3012022-1	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR
3012023-X	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES
3012046-9	RENATO VIEIRA BRANDAO
3012047-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM
3012048-5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS
3012049-3	MARCELO CARDOSO BRAGA
3012050-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA
3012051-5	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ
3012052-3	FABIO SOARES OLIVEIRA
3012053-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA
3012054-X	FELIPE ANDRADE MARINHO
3012055-8	DARLISON PINTO VIEIRA
3012056-6	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA
3012057-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO
3012058-2	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU
3012059-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO
3012060-4	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO
3012061-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS
3012062-0	JONSONILSON CHAVES FERREIRA
3012063-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
3012064-7	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO
3012065-5	DANIEL BANDEIRA GOMES
3012066-3	CICERO EDVANO DE SOUZA
3012067-1	DANIEL MADEIRO MACIEL
3012068-X	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO
3012069-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA
3012070-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA
3012072-8	MIRNA DE LIMA BARBOZA
3012073-6	FERNANDO ALENCAR FEITOZA
3012075-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO
3012076-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES
3012077-9	NONACILDA FEITOZA MOREIRA
3012078-7	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE
3012079-5	RENATO CASTRO SOUZA
3012080-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE
3012081-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE
3012082-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES
3012083-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA
3012084-1	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO
3012085-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
3012086-8	SAMUEL PORDEUS MENEZES
3012087-6	NAYA RANGEL LIMA
3012088-4	LEVON RODRIGO PRATA MOTA
3012089-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA
3012090-6	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
3012091-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS
3012092-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA
3012093-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA
3012094-9	DANIEL DOS SANTOS FREIRE
3012095-7	JOAO PAULO GOIS SOARES
3012098-1	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT
3012099-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA
3012100-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ
3012101-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA
3012102-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO
3012103-1	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS
3012104-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA
3012105-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA
3012106-6	XIMENE CAITANO DE SOUSA
3012107-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO
3012108-2	EDUARDO GUILLON CATARINO
3012109-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA
3012110-4	ELISEU VIANA CARVALHO
3012111-2	TICCIANA CALIXTO FERNANDES
3012113-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA
3012114-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO
3012115-5	GEOVANCLEIA LEO DE CARVALHO
3012116-3	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
3012118-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA
3012119-8	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO
3012120-1	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA
3012121-X	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR
3012123-6	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA
3012124-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS
3012125-2	WENSLEN WENI DE PAULA

MATRÍCULA	NOME
3012126-0	JOSE MESSIAS DE SOUZA
3012127-9	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO
3012128-7	ITALO GUSTAVO VALE MOURA
3012129-5	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA
3012130-9	JULIANA FERNANDES TAVARES
3012131-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA
3012132-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR
3012133-3	TIAGO NUNES RIBEIRO
3012134-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
3012135-X	JAIRO FERNANDES CORREA LIMA
3012136-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR
3012137-6	CRYSTIANN ALVES CARVALHO DE SA SANTOS
3012138-4	WIDEMARK LIMA BARBOSA
3012139-2	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA
3012140-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA
3012141-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA
3012142-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS
3012143-0	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO
3012144-9	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA
3012145-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA
3012146-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA
3012147-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA
3012148-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES
3012149-X	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA
3012150-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
3012151-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR
3012152-X	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES
3012153-8	DILTON GOMES CAVALCANTE
3012154-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR
3012155-4	NINA TOSTES ALVES
3012156-2	WESLEY FERREIRA ALVES
3012157-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO
3012158-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA
3012159-7	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA
3012160-0	ADELEON BARBOSA GOMES
3012161-9	ISAIAS PIRES LOPES
3012162-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA
3012164-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO
3012165-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
3012166-X	GEORGE HARRISON VASCONCELOS
3012167-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA
3012168-6	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO
3012169-4	KLEYTON CHAVES LIMA
3012170-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
3012171-6	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA
3012172-4	PAULO ROBERTO DE SOUZA
3012173-2	SAMUEL BEZERRA NUNES
3012174-0	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
3012177-5	RYCARDO WILLES PINHEIRO NOGUEIRA
3012178-3	ARIADNE ROCHA AIELLO
3012179-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA
3012180-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA
3012181-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS
3012182-1	BRUNO TRIGUEIRO LOPES
3012184-8	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA
3012185-6	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR
3012186-4	DANNY NIXON SOUZA
3012187-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA
3012188-0	BIBIANA RAMOS DAPPER
3012189-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES
3012190-2	HYGOR LEITE ALVES
3012191-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS
3012192-9	DANIEL MENEZES MAGALHAES
3012193-7	DANIEL GOMES SILVA
3012194-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA
3012195-3	BRUNO CARVALHO LEITE
3012196-1	TIAGO BEZERRA LIMA
3012197-X	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO
3012198-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO
3012199-6	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA
3012200-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE
3012201-1	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO
3012203-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA
3012204-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO
3012205-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO
3012206-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES
3012207-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA
3012208-9	ADRIANO REGO PESSOA
3012209-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS
3012210-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
3012211-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO
3012212-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA
3012214-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA
3012215-1	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO
3012216-X	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES
3012217-8	MARCIO LIMA DE MATOS



MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA	NOME
3012218-6	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	3012326-3	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS
3012219-4	MENDSON COELHO E SILVA	3012327-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO
3012220-8	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	3012328-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA
3012221-6	JORGE DA SILVA MORAIS	3012329-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES
3012222-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	3012330-1	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
3012223-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	3012331-X	ABEL ALVES DA MATA
3012224-0	FABRICIO RODRIGUES	3012332-8	VANESSA DE SOUSA LEAL
3012225-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	3012333-6	SAULO RAMOS MONTEIRO
3012226-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	3012334-4	LEILA CARMINA SOARES BARBOSA
3012227-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	3012335-2	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM
3012228-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	3012336-0	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA
3012229-1	ANTONIO CLAILTON ALVES	3012337-9	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO
3012236-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	3012338-7	YURI PINHEIRO MULATO
3012237-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	3012339-5	MONICA CASTELLO BRANCO
3012238-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	3012340-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO
3012240-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	3012341-7	NILSON GLEZIO DA SILVA
3012241-0	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	3012342-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS
3012242-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	3012344-1	HERBERSON SILVA FERREIRA
3012243-7	VITOR MACHADO RIPARDO	3012345-X	TALLES TORRES FILGUEIRA
3012245-3	ANTONIO CRISTIELLO VENANCIO DOS ANJOS	3012348-4	FRANCISCO MARIO DE LIMA
3012246-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	3012350-6	RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA
3012248-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	3012352-2	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA
3012249-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	3012353-0	RENATA MAIA PENEDO
3012250-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012354-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES
3012251-8	FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA	3012355-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO
3012252-6	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	3012359-X	SILVIO CORREIA DOS SANTOS
3012253-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	3012360-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO
3012254-2	CICERO AILTON DOS SANTOS	3012363-8	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO
3012258-5	JOSE WESLEY DA SILVA	3012366-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM
3012259-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	3012369-7	ANA MARA RODRIGUES CISNE
3012260-7	DANIEL MOTA COELHO	3012370-0	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA
3012261-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	3012371-9	ISLAN ALVES GONCALVES
3012262-3	RENAN PINTO MOURA	3012372-7	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA
3012264-X	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	3012373-5	FLORESTON DUARTE DE SALES
3012265-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	3012374-3	ANA MARIA CESAR LIMA
3012266-6	TATIANA GOMES DA SILVA	3012375-1	VANESSA FREIRE DANTAS
3012267-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	3012376-X	WANDERLEY VIEIRA LIMA
3012268-2	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	3012377-8	ANA MARIA LINS MARTINS
3012269-0	LUCIANO SARAIVA TELES	3012378-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR
3012270-4	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	3012380-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM
3012271-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	3012381-6	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS
3012272-0	ANDRE PONTES TEIXEIRA	3012382-4	CONCEICAO DE MARIA AGUIAR
3012274-7	TURENNE RIBEIRO	3012384-0	MEIRE SATIE KIYAMA
3012275-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	3012385-9	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO
3012276-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	3012386-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA
3012277-1	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	3012387-5	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE
3012278-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	3012388-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR
3012279-8	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	3012389-1	OSNAILTON GOMES GOMES
3012280-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	3012390-5	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO
3012281-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	3012391-3	RENATO DE LIMA PINHEIRO
3012282-8	RAQUEL MORAES CASTRO	3012392-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA
3012283-6	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	3012393-X	JORGE DE SOUZA LACERDA
3012284-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	3012394-8	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES
3012285-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	3012395-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA
3012286-0	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	3012396-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
3012288-7	WALDIR COSTA SOUZA	3012397-2	EMELINE RODRIGUES TAVARES
3012289-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	3012398-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO
3012290-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	3012400-6	ANTONIO GEOVANNY RODRIGUES CARVALHO
3012291-7	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	3012401-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR
3012292-5	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	3012402-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA
3012293-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	3012403-0	SARAH VENANCIO PONTE
3012294-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	3012404-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO
3012295-X	MARIANA MARQUES DANTAS	3012405-7	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
3012296-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	3012407-3	ALEX COSTA CAVALCANTE
3012297-6	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	3012408-1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO
3012298-4	BARBARA QUEIROS	3012409-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO
3012299-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	3012410-3	ALICE MESQUITA MIRANDA
3012300-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012411-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS
3012301-8	RENAN AIRES DE SA	3012412-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO
3012302-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	3012413-8	WILTON RODRIGUES PEREIRA
3012303-4	LIDYANNA SILVA GOMES	3012414-6	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA
3012304-2	DAVID NOGUEIRA MELO	3012415-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA
3012309-3	LIDIANA SOUSA MENDES	3012416-2	HEVERTON SILVA COSTA MELO
3012310-7	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	3012417-0	MACELLE MINELLI ALVES
3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	3012418-9	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO
3012315-8	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	3012419-7	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO
3012316-6	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	3012420-0	TIAGO LEITE BESSA
3012317-4	ERIKA ROMANA GOMES	3012422-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS
3012318-2	JAMISON ALVES DE ANDRADE	3012423-5	MARCIO PARRA SOUZA
3012319-0	ELISANGELA DE SENNA DA SILVA	3012424-3	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA
3012320-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	3012425-1	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES
3012321-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	3012426-X	SAMUEL LOPES BENTES
3012322-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	3012427-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO
3012323-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	3012428-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES
3012324-7	AMANDA MAMEDE ROCHA	3012429-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA
3012325-5	POLLIANA SILVA DE MELO	3012430-8	KARINI DE PAULA BARROS



MATRÍCULA	NOME
3012431-6	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
3012432-4	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA FERNANDES
3012433-2	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO
3012434-0	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES ALENCAR
3012436-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO
3012439-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA
3012440-5	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO
3012441-3	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO
3012442-1	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS
3012443-X	DOUGLAS XAVIER ROLIM
3012444-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR
3012445-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES
3012446-4	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU
3012447-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
3012448-0	CARLOS ANDRE MOREIRA
3012449-9	ARILO ASSUNCAO SILVA
3012451-0	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA
3012452-9	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO
3012453-7	RENATO DE SOUZA BENICIO
3012454-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA
3012455-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA
3012456-1	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
3012457-X	DAYANE FRANCIELE MERES DOS SANTOS
3012458-8	MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS
3012459-6	LIVIA VIANA GOMES
3012460-X	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA
3012461-8	ELIONARDO LOPES VIANA
3012462-6	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS
3012463-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO
3012464-2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
3012465-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO
3012466-9	RAIF CARNEYRO GOMES
3012467-7	CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS
3012468-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE
3012469-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO
3012471-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR
3012473-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI
3012476-6	BRUNA SILVA RODRIGUES
3012477-4	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO
3012478-2	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO
3012480-4	KARINE LUNA DINIZ
3012482-0	DIEGO MARADONA CEZARIO
3012483-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO
3012485-5	JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA
3012486-3	FABIANA RIBEIRO PINTO
3012487-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES
3012488-X	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA
3012489-8	KELDA IBIAPINA PESSOA
3012490-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE
3012491-X	ALLYSON DE MELO COSTA
3012492-8	JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA
3012495-2	VAGNER DE MELO FURTADO
4045361-X	ROMUALDO ASCENCAO SANTANA
4045401-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS
4045441-1	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA
4045461-6	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA
4045491-8	GLAICYANE DA SILVA PINHO
4045591-4	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS
4045641-4	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA
4045681-3	LENINI E SILVA LAVOR
4045721-6	FABIO BATISTA DE CASTRO
4045731-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL
4045741-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO
4045801-8	ADJAMAR GOUDARD DA SILVEIRA
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
4045831-X	ADRIANO FERNANDES
4045841-7	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES
4045861-1	ALLAN COELHO PEREIRA
4045871-9	ALAN GUIMARAES CUNHA
4045891-3	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA
4045901-4	ALDRIN DO VALE TAVORA DA SILVA
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA
4045921-9	ALDIZIO NETO DA SILVA
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA
4045941-3	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES
4045951-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO
4045961-8	ALICE DE OLIVEIRA BELEM CAVALCANTE
4045971-5	ALYSSON FREIRE ESMERALDO
4045981-2	AMABEL VLADIA SALES DE SOUZA FEITOSA
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA
4046031-4	ALVARO CESAR JUSTO FERNANDES
4046061-6	AMANDA VERAS SAMPAIO
4046081-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA

MATRÍCULA	NOME
4046091-8	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA
4046101-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI
4046131-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
4046141-8	ANDRE DE AGUIAR MOURA
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA
4046161-2	BERCKLEY WANE DA SILVA MARTINS CELES
4046191-4	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR
4046201-5	BRUNO BESERRA ASSUNCAO
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA
4046221-X	BRUNO FEITOSA MACEDO
4046231-7	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES
4046241-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES
4046251-1	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA
4046261-9	CAMILE TELES MONTEIRO
4046271-6	CARL MARX GADELHA SOARES
4046291-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO
4046311-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA
4046331-3	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA
4046341-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU
4046351-8	CAROLINE GONCALVES ARAUJO
4046361-5	CARPEGIANE FERNANDES DA SILVA
4046371-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN
4046381-X	CHARLES FREIRE BEZERRA
4046391-7	CHARLES SOUSA LEAL
4046401-8	CHARLTON MESQUITA SOUSA
4046411-5	CICERO BEZERRA DA SILVA
4046421-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO
4046431-X	ANDRE LUIZ DA SILVA
4046441-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO
4046461-1	ANDRE SANTANA MOURA
4046471-9	ANDREORGE EUBERT DOS SANTOS MONTEIRO
4046491-3	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA
4046501-4	ANTONIO ABNER LIMA MAGALHAES
4046511-1	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO
4046521-9	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA
4046531-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA
4046541-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO
4046561-8	ANTONIO KLEBER DA SILVA
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO
4046611-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA
4046621-5	ANTONIO WILTON DE SOUZA
4046631-2	ARGUS JUCA DE AGUIAR
4046641-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO
4046651-7	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO
4046681-9	ARTHUR SILVA REBOUCAS
4046691-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO
4046701-7	AULEIRISLANDIO ALVES DE LUCENA
4046711-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA
4046731-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS
4046741-6	EDGAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
4046751-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO
4046771-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR
4046781-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA
4046801-3	EDUARDO COSTA BEZERRA
4046811-0	EDYVAW NOBREGA LEITE E SILVA
4046821-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA
4046831-5	ELIANE DE SOUZA FERREIRA
4046841-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA
4046851-X	ELIEZER MOREIRA BATISTA
4046861-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE
4046871-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA
4046881-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA
4046891-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA
4046901-X	EMILIO AMARAL PIMENTEL
4046911-7	ERICA ALMEIDA MONTEIRO
4046921-4	ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO
4046941-9	ERLESSON MENEZES VILAR
4046951-6	ERNESTO EUCLIDES FEIJAO JUNIOR
4046961-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS
4046971-0	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO
4046981-8	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS
4047011-5	FABIO BEZERRA DE CASTRO
4047021-2	FABIANO COELHO SANTOS
4047031-X	FABIO GALVAO E SILVA
4047041-7	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA
4047051-4	FABIO MIGUEL DINIZ
4047061-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO
4047081-6	CLAUDIO MARQUES MAIA
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR
4047101-4	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS
4047111-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA



MATRÍCULA	NOME
4047141-3	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES
4047151-0	DAGLENE SILVA SOARES
4047161-8	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES
4047181-2	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA
4047201-0	DANIEL SANTIAGO REGO
4047211-8	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO
4047231-2	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS
4047241-X	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA
4047251-7	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO
4047261-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO
4047271-1	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ
4047281-9	DAVID BEZERRA PINHEIRO
4047301-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA
4047311-4	DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
4047321-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA
4047331-9	DELANO CAVALCANTE MOREIRA
4047341-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO
4047351-3	DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA
4047371-8	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA
4047381-5	DIEGO DE OLIVEIRA GONCALVES
4047391-2	DIEGO GOMES COSTA
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES
4047441-2	DIMAS RABELO FERNANDES
4047451-X	DIONE LUZ SILVA
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA
4047471-4	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA
4047481-1	DOUGLAS SOUSA COSTA
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHÃO
4047501-X	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA
4047531-1	FILIPE SALES CORDEIRO
4047541-9	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES
4047551-6	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES
4047561-3	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES
4047581-8	FRANCILAINE GUIMARAES DA SILVA
4047591-5	FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO
4047611-3	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES
4047621-0	FRANCISCO ABRAHAO CAVALCANTE DE SANTANA
4047631-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES
4047651-2	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA
4047661-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA
4047691-1	FABIO QUEIROZ DA SILVA
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS
4047721-7	FABRICIO FRANCO PONTE
4047731-4	FELIPE AMORIM FORTE
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE
4047751-9	FELIPE BEZERRA HOLANDA
4047761-6	FELIPE BRITO RODRIGUES
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS
4047781-0	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR
4047791-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA
4047801-9	FELIPE LINS DE SOUZA
4047811-6	FELIPE MOREIRA SAMPAIO
4047821-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOZA
4047861-2	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO
4047881-7	FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA
4047891-4	GABRIEL DE SOUZA FERREIRA
4047901-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO
4047921-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES
4047931-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA
4047941-4	GILVANE VITORIO CARDOSO
4047951-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA
4047971-6	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA
4047991-0	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO
4048011-0	GUILHERME NONATO SOUZA DE OLIVEIRA
4048041-2	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO BRAGA
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL
4048061-7	HEL Y BASTOS CORREIA
4048111-7	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO
4048121-4	HUMBERLANE DA SILVA LIMA
4048141-9	IARA DE SOUSA RIBEIRO
4048161-3	IGO BESERRA GONCALVES
4048171-0	IGO BEZERRA LEITE
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE
4048211-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS
4048221-0	ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONCA
4048241-5	ISABELE GOMES CASAL SILVA
4048251-2	ISMAEL DANTAS ALVES
4048261-X	ITALLO MATEUS GONCALVES DE SA COSTA
4048271-7	ITALO DE PAULA SOUSA
4048291-1	IVANDIR TABOSA MOREIRA

MATRÍCULA	NOME
4048301-2	IVANA ROCHA COSTA
4048321-7	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO
4048331-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA
4048351-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA
4048361-6	FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA
4048381-0	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA
4048411-6	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO
4048441-8	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA
4048461-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO
4048471-X	FRANCISCO CARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
4048481-7	FRANCISCO ROBERTO MAGALHAES MARQUES
4048491-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO
4048501-5	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
4048511-2	FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES
4048551-1	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO
4048561-9	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA
4048571-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES
4048591-0	JAIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO
4048601-1	JAIR FREIRE FERREIRA
4048611-9	JAMICHELE BRITO DE NORONHA
4048621-6	JANAIANA SOARES MAIA LOPES
4048631-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON
4048641-0	JANNARA SILVA SOMBRA
4048651-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA
4048661-5	JARNIEL ALVES DE AGUIAR
4048671-2	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO
4048691-7	JEFFERSON ALEXANDRINO
4048701-8	JOAO BATISTA FONSECA FILHO
4048721-2	JOAO PAULO FERNANDES FARIAS
4048731-X	JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA
4048761-1	JOSE VENCESLAU DE SOUZA NETO
4048791-3	LEANDRO RITTER CONTINI
4048801-4	LUCIANA LOBAO CAMPOS
4048831-6	MANOELL TEIXEIRA ABSOLON
4048861-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO
4048871-5	MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLIVEIRA
4048881-2	MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
4048901-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS
4048911-8	MURILO ANTAO DE ALENCAR
4048921-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO
4048931-2	ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA
4048941-X	PAULA KATIUCIA ALVES NERI
4048951-7	PEDRO LEITE DA SILVA NETO
4048971-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL
4048981-9	RAFAEL DE LIMA FIGUEIREDO
4048991-6	RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO
4049001-9	RAVI GOMES VIEIRA E SILVA
4049011-6	ROBERTA EMANUELLE DE GOIS
4049041-8	SUDARSAM DA SILVA FARIAS
4049071-X	THYAGO MOREIRA PAES BARRETO
4049101-5	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO
4049121-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA
4049131-7	WESLEY MARTINS BESSA
4049141-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA
4049151-1	ANA IRIS MORAIS PESSOA
4049161-9	ANA SASKIA NUNES ARAUJO
4049171-6	ARTHUR LEVY QUEIROZ CAVALCANTE
4049181-3	CARICIA BIANCA CARMO DE MOURA
4049191-0	CLARICE SILVESTRE DOMINGOS
4049201-1	FELIPE FERNANDES LIMA
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA
4049221-6	IVANOVITCH ROCHA QUEIROZ
4049231-3	JAMES DA SILVA VIANA
4049241-0	JAYSA HELENA MATOS CAVALCANTE
4049251-8	JEFFERSON REGIS MOURAO
4049271-2	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS
4049281-X	JOANA PEREIRA MOREIRA
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE
4049301-8	JOAO EUDES DE SOUSA
4049321-2	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA
4049331-X	JOAO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA
4049341-7	JOAO MATIAS DE LIMA NETO
4049351-4	JOAO OSMAR ARAUJO NETO
4049381-6	JOAO VICENTE LIMA JESUS
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO
4049411-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA
4049421-9	JONATTAN MORAES VIDAL
4049431-6	JORDAO TRINDADE DE SANTANA
4049441-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO
4049451-0	JORGE KENNEDY SANTOS BATISTA
4049461-8	JOSE ALENIO FERREIRA
4049481-2	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO



MATRÍCULA	NOME
4049491-X	JOSE AIRTON TELES FILHO
4049501-0	JOSE CLAUDIO CARVALHO SOUSA FILHO
4049511-8	JOSE EDILSON AMORIM BASTOS
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA
4049561-4	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO
4049581-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA
4049591-6	JOSE JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA
4049621-1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
4049641-6	JOSE NILTON DIAS DA COSTA
4049651-3	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR
4049661-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO
4049671-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
4049691-2	JOSE VANDO GOMES DE PAIVA
4049701-3	JOSE VENTURA DE OLIVEIRA NETO
4049711-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA
4049771-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA
4049791-9	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS
4049811-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS
4049821-4	LEDERVAN VIEIRA CAZE
4049831-1	LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS
4049841-9	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO
4049851-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS
4049861-3	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA
4049881-8	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO
4049901-6	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
4049921-0	LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA
4049941-5	LILIAN MARIA MARQUES MARTINS
4049961-X	LINEKER FREIRE FRANCO
4049971-7	LISANDRO DE SOUSA ARNAUD
4049981-4	LIVIA MARIA ROCHA VERAS
4049991-1	LORENA ALVES PEREIRA
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA
4050011-1	LUAN CEZAR ENGELS
4050021-9	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA
4050041-3	LUCAS DE FARIAS CAMELO
4050071-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES
4050081-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR
4050111-8	MAGNUM BEZERRA LUCIANO
4050131-2	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA
4050141-X	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO
4050151-7	MARCELO DAVID ALMEIDA
4050161-4	MARCELLO GOES FERREIRA
4050171-1	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR
4050191-6	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA
4050201-7	MARCIO ARAUJO SANTOS
4050211-4	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES
4050221-1	MARCIO DA SILVA FIRMINO
4050231-9	MARCIO SILVA FREIRE
4050241-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS
4050251-3	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA
4050261-0	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS
4050271-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE
4050281-5	MARCOS LIMA MOREIRA
4050291-2	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA
4050311-0	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO
4050331-5	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS
4050341-2	MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO
4050361-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA
4050391-9	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA
4050411-7	MICHAEL DOUGLAS PESSOA
4050421-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA
4050431-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA
4050451-6	MIRELLA CHAVES DE BRITO
4050461-3	MIRLA MOREIRA ELIAS
4050481-8	MISSIANE COELHO DE ALENCAR
4050501-6	NAGELA CINTIA SOUSA DA SILVA
4050541-5	NATANIEL COLARES DIAS
4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA
4050581-4	IVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR
4050591-1	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS
4050601-2	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA
4050611-X	PABLO GURGEL SOUZA
4050621-7	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA
4050631-4	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO
4050651-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO
4050671-3	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA
4050681-0	PAULO MACEDO CRUZ NETO

MATRÍCULA	NOME
4050691-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO
4050701-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR
4050721-3	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR
4050751-5	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES
4050761-2	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES
4050801-5	RAFAEL RAMALHO NOBREGA
4050811-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE
4050831-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO
4050841-4	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA
4050851-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA
4050871-6	RAQUEL DA CONCEICAO MACHADO
4050881-3	RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE
4050891-0	REBECA FEITOSA BEZERRA
4050901-1	REBECCA GOIS MATEUS
4050911-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA
4050921-6	REGIS VAGNER DOS SANTOS
4050931-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO
4050941-0	RENAN ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO
4050961-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO
4050971-2	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES
4050991-7	ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO
4051011-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA
4051021-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES
4051041-9	RODRIGO GOMES REBOUCAS
4051061-3	RONALDO MOREIRA BARROS
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO
4051081-8	RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA
4051091-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES
4051101-6	ROSIANE SOARES BARBOSA
4051111-3	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL
4051131-8	SABRINA ROCHA MELO
4051141-5	SADRACK FURTADO DE SOUSA
4051161-X	SAMARY DOS SANTOS COSTA
4051171-7	SAMUEL DA ROCHA LEITE
4051181-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES
4051191-1	SARTHRE SOUZA LEITE
4051211-X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA
4051251-9	SILVANO ALVES PACIFICO
4051271-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA
4051281-0	SOCRATES SILVA PAIVA
4051291-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA
4051301-9	TANIELE VIANA MACHADO
4051311-6	TATIANY ARAUJO GIRAO
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA
4051351-5	THIAGO DE MENEZES FREIRE
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA
4051391-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA
4051401-5	TIAGO MONTEIRO SOUSA
4051411-2	TIAGO PEREIRA OLIMPIO
4051421-X	TICIANO FEITOSA GUEDES
4051441-4	YURI NUNES PAIVA
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA
4051461-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO
4051471-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA
4051481-3	VALCIMON GOIANA MELO
4051491-0	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR
4051501-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA
4051511-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ
4051541-0	VILAMAR ARAGO DE SOUZA
4051551-8	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES
4051561-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO
4051591-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA
4051601-8	VLADIMIR SARAIVA VERAS
4051611-5	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA
4051621-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA
4051651-4	WHELLER MONTEIRO FERNANDES
4051661-1	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS
4051671-9	WILLEN PAIVA FERMON
4051711-1	ERICA SANTOS DE QUEIROZ NUNES
4051731-6	FABRICIO SOARES DE SOUZA
4051771-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO
4051791-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA
4051801-0	MARIO TAVARES GURJAO
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO



**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUINTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011 e retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tendo o Edital nº006/2016 – PMCE, publicado no DOE de 15 de março de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2016 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2016, com circulação em 15 de março de 2016, considerando ainda, o Edital nº06/2018 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2018, referente à 2ª Reclassificação da Quinta Turma do Concurso, resolve **NOMEAR** o CANDIDATO **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, classificação nº 174, conforme decisão judicial nº 0179465-02.2015.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 30 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da QUINTA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011 e retificado pelo Edital nº 2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tendo o Edital nº006/2016 – PMCE, publicado no DOE de 15 de março de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº7/2016 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2016, com circulação em 15 de março de 2016, considerando ainda, o Edital nº06/2018 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2018, referente à 2ª Reclassificação da Quinta Turma do Concurso, resolve **NOMEAR** o CANDIDATO **ANTÔNIO JALES PASSOS FILHO**, classificação nº 273, conforme decisão judicial nº 0879715-28.2014.8.06.0001, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 30 de março de 2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303281-1 – SPU, relativo a Reforma “ex-offício” por ter atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.904-1-2 – **EDILSON ALMEIDA FERNANDES**, e em cumprimento à Ação Judicial/Mandado de Segurança da lavra do Exmº. Srº. Desembargador Jucid Peixoto do Amaral (Tribunal de Justiça), processo nº 0628081-09.2016.8.06.0000, RESOLVE **reformá-lo** na atual Graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de Subtenente PM, a partir de 27/10/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTANCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002	104,63	1.255,56
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	31,39	376,68
Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002	477,16	5.725,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002	646,74	7.760,88
Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722, de 15/10/1982	755,95	9.071,40
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	938,79	11.265,48
<b>TOTAL</b>	<b>2.954,66</b>	<b>35.455,92</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175541361, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ANTONIO PACHECO SOUSA**, matrícula funcional nº 03141411, CPF nº 23187379320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.139,59</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº004/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2019. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.189-1-5	15,00	13	195,00
2	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.245-1-8	15,00	20	300,00
3	ALCEU MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.148-1-2	15,00	13	195,00
4	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.225-1-3	15,00	13	195,00
5	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.172-1-3	15,00	13	195,00
6	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.164-1-1	15,00	13	195,00
7	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.194-1-5	15,00	20	300,00
8	ALINE LIMA BRAUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.186-1-3	15,00	20	300,00
9	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.147-1-0	15,00	13	195,00
10	ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.707-1-2	15,00	20	300,00
11	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.152-1-0	15,00	20	300,00
12	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.162-1-7	15,00	7	105,00
13	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.214-1-X	15,00	7	105,00
14	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.193-1-8	15,00	13	195,00
15	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.091-1-X	15,00	20	300,00
16	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.159-1-1	15,00	20	300,00
17	ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.180-1-5	15,00	13	195,00
18	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.169-1-8	15,00	7	105,00
19	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.084-1-5	15,00	20	300,00
20	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.164-1-6	15,00	13	195,00
21	ANTÔNIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	061.199-1-3	15,00	7	105,00
22	ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.725-1-8	15,00	13	195,00
23	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.085-1-2	15,00	13	195,00
24	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	030.024-1-1	15,00	7	105,00
25	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.192-1-0	15,00	13	195,00
26	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.149-1-X	15,00	13	195,00
27	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.093-1-4	15,00	13	195,00
28	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.165-1-4	15,00	13	195,00
29	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.050-1-5	15,00	13	195,00
30	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.150-1-6	15,00	13	195,00
31	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.100-1-1	15,00	20	300,00
32	ANTÔNIO VALDEMI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	012.666-1-6	15,00	13	195,00
33	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	061.351-1-0	15,00	13	195,00
34	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.175-1-5	15,00	13	195,00
35	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.176-1-2	15,00	13	195,00
36	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.075-1-6	15,00	20	300,00
37	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.092-1-7	15,00	13	195,00
38	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.168-1-0	15,00	7	105,00
39	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.441-1-4	15,00	13	195,00
40	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.204-1-3	15,00	20	300,00
41	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.227-1-8	15,00	20	300,00
42	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.205-1-0	15,00	20	300,00
43	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.708-1-X	15,00	20	300,00
44	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	057.399-1-8	15,00	13	195,00
45	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.203-1-1	15,00	7	105,00
46	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.218-1-9	15,00	13	195,00
47	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.234-1-8	15,00	13	195,00
48	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	080.497-1-8	15,00	20	300,00
49	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.213-1-2	15,00	13	195,00
50	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.146-1-8	15,00	13	195,00
51	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.014-1-9	15,00	7	105,00
52	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.151-1-8	15,00	20	300,00
53	ERASMO ARAÚJO SOBRREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.187-1-0	15,00	13	195,00
54	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.156-1-X	15,00	20	300,00
55	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.203-1-6	15,00	20	300,00
56	FABIANO PINTO DO 66NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.199-1-7	15,00	20	300,00
57	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.299-1-9	15,00	20	300,00
58	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.251-1-5	15,00	20	300,00
59	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.098-1-1	15,00	13	195,00
60	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-2-9	15,00	20	300,00
61	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.083-1-8	15,00	20	300,00
62	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.212-1-5	15,00	7	105,00
63	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.200-1-X	15,00	13	195,00
64	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.403-1-3	15,00	20	300,00
65	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.182-1-X	15,00	13	195,00
66	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.999-1-3	15,00	20	300,00
67	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.096-1-6	15,00	7	105,00
68	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.069-1-9	15,00	13	195,00
69	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.300-1-1	15,00	13	195,00
70	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.160-1-2	15,00	20	300,00
71	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.079-1-5	15,00	13	195,00
72	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.074-1-9	15,00	20	300,00
73	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO B-I	000.102-1-9	15,00	13	195,00
74	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.301-1-1	15,00	13	195,00
75	FRANCISCO MARCONES CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.166-1-1	15,00	20	300,00
76	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.015-1-6	15,00	20	300,00
77	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.984-1-0	15,00	13	195,00
78	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.059-1-0	15,00	7	105,00
79	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.709-1-7	15,00	20	300,00
80	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.157-1-7	15,00	20	300,00
81	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.070-1-X	15,00	20	300,00
82	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.095-1-X	15,00	20	300,00
83	IANA SOBRREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.182-1-4	15,00	7	105,00
84	ITALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.177-1-X	15,00	13	195,00
85	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.712-1-2	15,00	13	195,00
86	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.170-1-9	15,00	20	300,00
87	JAHÍ MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	096.957-1-0	15,00	13	195,00
88	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.186-1-9	15,00	20	300,00
89	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.332-1-8	15,00	13	195,00
90	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUSA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.267-1-3	15,00	7	105,00
91	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.202-1-4	15,00	20	300,00
92	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.168-1-5	15,00	13	195,00
93	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	168.094-1-1	15,00	7	105,00
94	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.080-1-6	15,00	20	300,00
95	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.714-1-7	15,00	13	195,00
96	JOSÉ EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.257-1-9	15,00	20	300,00
97	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.216-1-4	15,00	13	195,00
98	JOSÉ ERIVALDO BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.183-1-1	15,00	20	300,00
99	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.151-1-3	15,00	20	300,00
100	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.082-1-0	15,00	20	300,00
101	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.224-1-6	15,00	13	195,00

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
102	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.016-1-3	15,00	20	300,00
103	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.195-1-8	15,00	7	105,00
104	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.442-1-1	15,00	20	300,00
105	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.184-1-4	15,00	13	195,00
106	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.197-1-2	15,00	7	105,00
107	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.193-1-3	15,00	7	105,00
108	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.199-1-1	15,00	20	300,00
109	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.089-1-X	15,00	7	105,00
110	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.187-1-6	15,00	20	300,00
111	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.102-1-6	15,00	13	195,00
112	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.154-1-0	15,00	20	300,00
113	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.197-1-7	15,00	20	300,00
114	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.171-1-6	15,00	20	300,00
115	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.154-1-5	15,00	20	300,00
116	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.215-1-7	15,00	20	300,00
117	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.088-1-4	15,00	13	195,00
118	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.178-1-1	15,00	7	105,00
119	LUCIANA CANITO AUSTRAGÉSILIO DE AMORIM	PERITA CRIMINAL ADJUNTA A-I	108.715-1-4	15,00	13	195,00
120	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.191-1-3	15,00	13	195,00
121	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.173-1-0	15,00	20	300,00
122	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.012-1-4	15,00	20	300,00
123	MARAISA ANTÔNIA DE ALENCAR IZABEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.200-1-4	15,00	20	300,00
124	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.165-1-3	15,00	13	195,00
125	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.010-1-X	15,00	20	300,00
126	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.166-1-0	15,00	7	105,00
127	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	014.462-1-5	15,00	20	300,00
128	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	155.334-1-2	15,00	13	195,00
129	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.192-1-6	15,00	13	195,00
130	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.716-1-1	15,00	13	195,00
131	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.204-1-9	15,00	20	300,00
132	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.718-1-6	15,00	20	300,00
133	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.719-1-3	15,00	13	195,00
134	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.181-1-2	15,00	13	195,00
135	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.185-1-6	15,00	20	300,00
136	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.168-1-6	15,00	13	195,00
137	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.188-1-8	15,00	13	195,00
138	NARIARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-1-0	15,00	13	195,00
139	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.211-1-8	15,00	7	105,00
140	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.146-1-3	15,00	13	195,00
141	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.096-1-7	15,00	13	195,00
142	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.230-1-9	15,00	20	300,00
143	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.090-1-0	15,00	13	195,00
144	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.163-1-4	15,00	13	195,00
145	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.226-1-0	15,00	13	195,00
146	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.174-1-8	15,00	13	195,00
147	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.195-1-2	15,00	20	300,00
148	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	198.097-1-4	15,00	13	195,00
149	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.188-1-3	15,00	7	105,00
150	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.720-1-4	15,00	20	300,00
151	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.149-1-5	15,00	20	300,00
152	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.158-1-4	15,00	20	300,00
153	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.162-1-2	15,00	13	195,00
154	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.153-1-8	15,00	20	300,00
155	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.159-1-6	15,00	13	195,00
156	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.722-1-9	15,00	13	195,00
157	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.178-1-7	15,00	13	195,00
158	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.173-1-6	15,00	13	195,00
159	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.171-1-1	15,00	13	195,00
160	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.145-1-6	15,00	20	300,00
161	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.101-1-9	15,00	20	300,00
162	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.196-1-X	15,00	20	300,00
163	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.172-1-9	15,00	7	105,00
164	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.167-1-3	15,00	7	105,00
165	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.978-1-3	15,00	13	195,00
166	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.202-1-9	15,00	13	195,00
167	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.190-1-6	15,00	13	195,00
168	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.163-1-X	15,00	13	195,00
169	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.078-1-8	15,00	20	300,00
170	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.208-1-2	15,00	13	195,00
171	VALDIR WAISLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.206-1-8	15,00	13	195,00
172	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.163-1-9	15,00	7	105,00
173	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.011-1-7	15,00	7	105,00
174	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.164-1-7	15,00	13	195,00
175	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-14-X	15,00	7	105,00
176	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.706-1-5	15,00	13	195,00
177	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.174-1-2	15,00	7	105,00
178	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.083-1-8	15,00	20	300,00
179	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	015.699-1-0	15,00	13	195,00
180	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	108.713-1-X	15,00	13	195,00
181	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	083.786-1-4	15,00	13	195,00
182	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	085.429-1-0	15,00	13	195,00
183	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	108.721-1-1	15,00	20	300,00
184	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	012.998-1-6	15,00	7	105,00
185	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL D-IV	108.711-1-5	15,00	13	195,00
186	JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3º CLASSE	014.321-1-7	15,00	13	195,00
187	LUCIO VALERIO DE C.NSCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ºCLASSE	014.312-1-8	15,00	13	195,00

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº10/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CANCELAR **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2018 – TURMA II, GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2018, conforme processo complementar nº 8985530/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	11388019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	31/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 311,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 311,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2018 – TURMA II, GRUPO 06, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10112726/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	12520212	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 6	10	01/11/2018 a 08/11/2018	R\$ 498,60
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 6	15	01/11/2018 a 08/11/2018	R\$ 934,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.433,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2018 – TURMA II, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10409966/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO VANDERLAN CARVAHO VIEIRA FILHO	1160711X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 7	15	01/11/2018 a 08/11/2018	R\$ 934,95
GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	30304616	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 7	15	01/11/2018 a 08/11/2018	R\$ 747,90
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	20255412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	R\$ 311,65
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	15528214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	4	01/11/2018 a 01/11/2018	R\$ 249,32
TEOGENES COELHO CORREIA	046.589-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	R\$ 311,65
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	4	08/11/2018 a 08/11/2018	R\$ 199,44
WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	08/11/2018 a 08/11/2018	R\$ 124,60
FLÁVERTON FÉLIX QUEIROZ DOS SANTOS	20257318	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	08/11/2018 a 08/11/2018	R\$ 124,60
RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA	58744611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	R\$ 249,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 63  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.253,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº13/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2018 – TURMA II, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 9239174/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
ALUIZIO SOUZA FREITAS	16756113	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	R\$ 311,65



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	RS 311,65
SAMARA DANTAS PINHEIRO	3003421X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	RS 311,65
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	20255412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	RS 311,65
DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	RS 249,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.495,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2018 – TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10112297/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO -	15	01/11/2018 a 08/11/2018	RS 747,90
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	20255412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	RS 311,65
MARIA IONEIDE ARAÚJO	08295417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	RS 311,65
MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ	10434211	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	10	08/11/2018 a 08/11/2018	RS 249,20
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	RS 311,65
SAMARA DANTAS PINHEIRO	3003421X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	RS 311,65
FILIPRI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	RS 249,30
DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	300.319-1-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	RS 249,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 55  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.742,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº15/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2018 – TURMA II, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2018, conforme processo complementar nº 10410093/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMUL-LER	30034511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONA-DO	5	31/10/2018 a 31/10/2018	RS 249,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 249,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2018 – TURMA II, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10211830/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁ-RIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 3	15	01/11/2018 a 08/11/2018	RS 934,95
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 3	15	01/11/2018 a 08/11/2018	RS 373,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA IONEIDE ARAÚJO	08295417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	R\$ 311,65
TEOGENES COELHO CORREIA	046.589-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	R\$ 311,65
MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	16755613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	R\$ 311,65
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	07/11/2018 a 07/11/2018	R\$ 436,30
RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA	58744611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	01/11/2018 a 01/11/2018	R\$ 249,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 55  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.929,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº17/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 2018 - T IV, GRUPO 49, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2018, conforme processo complementar nº 10070080/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	19841510	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO.	6	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 299,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 299,16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 2018 - T IV, GRUPO 43, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2018, conforme processo complementar nº 9710470/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº18/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	19841510	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO.	6	30/08/2018 a 30/08/2018	R\$ 299,16

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 299,16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 2018 - T IV, GRUPO 52, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2018, conforme processo complementar nº 10113544/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº19/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	01/08/2018 a 06/08/2018	R\$ 1.346,22
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	03/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 523,32
IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	11023312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO.	5	28/08/2018 a 28/08/2018	R\$ 124,60
NATANIEL COLARES DIAS	40505415	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	13	03/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 1.134,38
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	5877121X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	9	09/08/2018 a 16/08/2018	R\$ 448,74
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	19841510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO.	5	29/08/2018 a 29/08/2018	R\$ 249,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.826,56

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº20/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 2018 – T IV, GRUPO 46, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2018, conforme processo complementar nº 10617712/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº20/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	19841510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO.	5	30/08/2018 a 30/08/2018	R\$ 249,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 5  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 249,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICÁVEIS À FUNÇÃO POLICIAL, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10376596/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS APLICÁVEIS À FUNÇÃO POLICIAL

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MATHEUS ORBANANOS MAIA	30851919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/ PEDAGÓGICA	18	20/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 897,48
MATHEUS ORBANANOS MAIA	30851919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	COMANDO, CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO	2	20/11/2018 a 20/11/2018	R\$ 99,72
MATHEUS ORBANANOS MAIA	30851919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE DA APLICAÇÃO DA LEI - I	7	21/11/2018 a 22/11/2018	R\$ 349,02
MATHEUS ORBANANOS MAIA	30851919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	MÉTODOS DE TREINAMENTO	8	29/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 398,88
FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	30430115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/ PEDAGÓGICA	16	20/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 797,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 51  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.542,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE TIRO – TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10496001/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO BÁSICO DE TIRO - TURMA II – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO BÁSICO DE TIRO - TURMA II - 2018... GRUPO - 1	4	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 249,32
MARCOS PATRIOLINO	135.308-1-5	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO BÁSICO DE TIRO - TURMA II - 2018... GRUPO - 1	4	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 99,68
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO	5	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 311,65
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA DE TIRO	3	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 149,58
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO DEFENSIVO	5	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 249,30
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO DEFENSIVO	5	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 124,60
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA DE TIRO	3	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 186,99
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO	5	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 311,65
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO	5	15/12/2018 a 15/12/2018	R\$ 311,65

TOTAL DE H/A PORTARIA: 39  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.994,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº23/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO BÁSICO DE TIRO – TURMA I, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10495900/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO BÁSICO DE TIRO - TURMA I – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	00028118	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO BÁSICO DE TIRO - TURMA I - 2018... GRUPO - 1	4	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 249,32
MARCOS PATRIOLINO	135.308-1-5	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO BÁSICO DE TIRO - TURMA I - 2018... GRUPO - 1	4	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 99,68
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA DE TIRO	3	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 149,58
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO DEFENSIVO	5	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 249,30
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO DEFENSIVO	5	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 124,60
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO DEFENSIVO	5	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 124,60
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO DEFENSIVO	5	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 124,60
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO	5	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 311,65
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DA PRÁTICA DE TIRO	3	08/12/2018 a 08/12/2018	R\$ 186,99

TOTAL DE H/A PORTARIA: 39  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.620,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº24/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM -RAIO/2018 - TURMA XXXIII, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10645651/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAO - 2018 - TURMA XXXIII

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA	10343917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAO - 2018 - TURMA XXXIII... GRUPO - 1	40	03/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 2.493,20
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAO - 2018 - TURMA XXXIII... GRUPO - 1	40	03/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 1.994,40
ROGER SHERMAN FERREIRA DE SOUSA	00050210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 2.493,20
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	00051616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	10/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 2.493,20
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	10/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 996,80
PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 996,80
LINCOLN BARBOSA SANTOS	13483213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	20	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 498,40
GUILHERME DOS SANTOS MELO	13586918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL	20	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 1.246,60
ELISON BARBOSA SOUTO	30402111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	10/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 996,80
ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	10/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 996,80
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	40	10/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 2.493,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 400  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.699,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº25/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM-RAIO/2018 - TURMA XXXIV, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo nº 00013280/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAO - 2018 - TURMA XXXIV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WELLINGTON SOARES DA COSTA	308.533-1-8	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO ESPECIAL DE POLÍCIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAO - 2018 - TURMA XXXIV ... GRUPO -	40	03/12/2018 a 28/12/2018	R\$ 1.994,40
ANTONIO JOSÉ IVANILDO VALENTIM LEITÃO JÚNIOR	13260818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 2.493,20
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÁNTARA	00057916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	10/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 1.994,40
VAGNER AVELINO DA SILVA	11889611	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 1.994,40
JOSE ALBERLANIO FERREIRA LOPES	15216115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL	20	17/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 997,20
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 1.994,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II - RAI0	40	24/12/2018 a 28/12/2018	R\$ 996,80
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PILOTAGEM TÁTICA DE MOTOCICLETAS II	40	03/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 2.493,20
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	10/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 1.994,40
FABIO YGOR PEREIRA REIS	3044891X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL	20	17/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 498,40
IVES DANYEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II - RAI0	40	24/12/2018 a 28/12/2018	R\$ 1.994,40
MAURÍCIO CORREA FERREIRA NETO	303.269-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	17/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 996,80
JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	30157311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II - RAI0	40	24/12/2018 a 28/12/2018	R\$ 1.994,40
ABRAAO HENRIQUE SALGADO ROSAL	58752312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II - RAI0	40	24/12/2018 a 28/12/2018	R\$ 1.994,40
ROCIVANIO KLEBSON SOARES LEMOS	30079116	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS II.	40	10/12/2018 a 14/12/2018	R\$ 1.994,40
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I	40	17/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 996,80
ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO POLICIAL DEFENSIVO II - RAI0	40	24/12/2018 a 28/12/2018	R\$ 996,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 640  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 28.418,80

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº26/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES-CFPCO PM - 2018 - TURMA II, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10212879/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 7	40	16/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 2.493,20
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	MONITOR	MESTRE	R\$ 87,26	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 7	37	16/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 3.228,62
ALEXANDRE AVILA DE VASCONCELOS	00070815	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 7	35	05/11/2018 a 14/11/2018	R\$ 2.181,55
MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO	0005061x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CFPCO)	7	12/11/2018 a 28/11/2018	R\$ 436,31
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO)	18	12/11/2018 a 28/11/2018	R\$ 1.121,94
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTATUTO DO DESARMAMENTO (CFPCO)	4	06/11/2018 a 06/11/2018	R\$ 249,32
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL (CFPCO)	4	07/11/2018 a 07/11/2018	R\$ 199,44
FRANCISCO JOSÉ AMARAL LIMA	00059218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCO)	15	13/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 934,95
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCO)	10	13/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 498,60
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ANÁLISES DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS (CFPCO)	4	07/11/2018 a 07/11/2018	R\$ 249,32
JESUS ANDRADE MENDONÇA	09945210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (CFPCO)	4	06/11/2018 a 06/11/2018	R\$ 249,32
NARCISO FERREIRA DE MENEZES	02958619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (CFPCO)	15	13/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 934,95
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	12/11/2018 a 28/11/2018	R\$ 598,32
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	4	23/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 199,44
JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO	30840410	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	12	12/11/2018 a 28/11/2018	R\$ 1.047,12
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL I	10	13/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 623,30
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL I	10	13/11/2018 a 29/11/2018	R\$ 623,30
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEI ANTIDROGAS (CFPCO)	4	09/11/2018 a 09/11/2018	R\$ 199,44
RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA	3009901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ÉTICA E CIDADANIA (CFPCO)	9	16/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 560,97

TOTAL DE H/A PORTARIA: 254  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.629,41

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº27/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES-CFPCO PM - 2018 - TURMA II, GRUPO 10, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo nº 00042700/2019, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 -  
TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	117.193-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 4	40	03/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 2.493,20
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 4	40	03/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 1.994,40
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL I	10	04/12/2018 a 20/12/2018	R\$ 623,30
ANTONIO WLADIMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	03/12/2018 a 19/12/2018	R\$ 747,96
CLODOALDO JANSEN BRAGA	00049913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CFPCO)	18	03/12/2018 a 19/12/2018	R\$ 1.121,94
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCO)	3	07/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 186,99
HELDER DEDÉ DE SOUSA	00054011	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL I	10	04/12/2018 a 20/12/2018	R\$ 249,20
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	13393419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (CFPCO)	15	04/12/2018 a 20/12/2018	R\$ 934,95
ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	00060410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	15	06/12/2018 a 20/12/2018	R\$ 934,95
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	02615517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CFPCO)	4	18/12/2018 a 20/12/2018	R\$ 249,32
LÍLIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	20250410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	6	07/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 373,98
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ÉTICA E CIDADANIA (CFPCO)	9	07/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 560,97
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	8	03/12/2018 a 17/12/2018	R\$ 498,64
EDUARDO RAMOS	30844114	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO)	15	05/12/2018 a 19/12/2018	R\$ 747,90
BRUNO LEITÃO OLIVEIRA	30842219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCO)	8	04/12/2018 a 13/12/2018	R\$ 398,88
MARCOS PICCOLO DE PAULA	300.246-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO)	12	07/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 598,32
JOSÉ MAGELA ALMEIDA DE MESQUITA	10739012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCO)	3	04/12/2018 a 04/12/2018	R\$ 186,99

TOTAL DE H/A PORTARIA: 228  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.901,89

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº29/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO - 2018, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10498543/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018... GRUPO - 2	32	03/12/2018 a 12/12/2018	R\$ 1.994,56
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO - 2018... GRUPO - 2	32	03/12/2018 a 12/12/2018	R\$ 1.595,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 64  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.590,08

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº30/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES-CFPCO PM - 2018 - TURMA II, GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo complementar nº 10463316/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 -  
TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	0007201x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL I	2	13/11/2018 a 13/11/2018	R\$ 124,66
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	DEFESA PESSOAL I	4	13/11/2018 a 20/11/2018	R\$ 99,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 6  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 224,34

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº31/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES-CFPCO PM - 2018 - TURMA II, GRUPO 14, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10617429/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 8	24	17/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 1.196,64
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO ALMEIDA	00060518	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES- CFPCO P... GRUPO - 8	40	03/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 996,80
GIANCARLO BARROSO GOMES	00070319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	03/12/2018 a 19/12/2018	R\$ 747,96
ADRIANÍZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	10342716	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DEFESA PESSOAL I	12	04/12/2018 a 20/12/2018	R\$ 747,96
ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	10345219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DEFESA PESSOAL I	8	04/12/2018 a 18/12/2018	R\$ 398,88
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ORDEM UNIDA I (CFPCO)	12	03/12/2018 a 19/12/2018	R\$ 747,96
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL (CFPCO)	6	04/12/2018 a 13/12/2018	R\$ 373,98
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	ÉTICA E CIDADANIA (CFPCO)	9	06/12/2018 a 18/12/2018	R\$ 785,34
SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	INSTRUÇÃO GERAL (CFPCO)	18	03/12/2018 a 19/12/2018	R\$ 897,48
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS (CFPCO)	18	03/12/2018 a 19/12/2018	R\$ 1.121,94
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLÊNCIA (CFPCO)	12	07/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 747,96
NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CFPCO)	4	18/12/2018 a 20/12/2018	R\$ 349,04
GUILHERME DÉCIO DE CASTRO FONTELES JUNIOR	09804013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL (CFPCO)	3	04/12/2018 a 04/12/2018	R\$ 186,99
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CFPCO)	3	07/12/2018 a 07/12/2018	R\$ 186,99
GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	40479015	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPCO)	4	14/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 199,44
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (CFPCO)	18	04/12/2018 a 21/12/2018	R\$ 1.121,94
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREITO CONSTITUCIONAL (CFPCO)	15	07/12/2018 a 20/12/2018	R\$ 934,95

TOTAL DE H/A PORTARIA: 218  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.742,25

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº32/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR – CHST BM - 2018 - TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo complementar nº 10366949/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BOMBEIRO MILITAR- CHST BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	20	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.246,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.246,60

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº33/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR – CHS PM - 2018 - TURMA II, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10514662/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO POLICIAL MILITAR - CHS PM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MÁRCIO OLIVEIRA DAVID	1323941X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS	4	01/11/2018 a 30/11/2018	R\$ 199,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 4  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 199,44

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº34/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE – 2018, GRUPOS 01 E 02, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10181639/2018 e apenso 10181876/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE - 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA ALBENISA GADELHA	00003816	TUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 1.221,64
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DOCTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	28	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 1.745,24
JOSÉ LENHO SILVA DIÓGENES	10688914	TUTOR	DOCTOR	R\$ 112,19	SOCIOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 1.570,66
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DOCTRINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	28	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 1.745,24
ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA	16899313	TUTOR	MESTRE	R\$ 87,26	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 1.221,64
JOSÉ SARTO FREIRE	13744211	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 698,04
LUCIANA COSTA VALE	19874818	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 872,62
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SOCIOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 872,62
RODRIGO DA SILVA ALVES	30059719	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DOCTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 698,04
RAFAEL BIAZI SILVA	30083717	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DOCTRINA DE ABORDAGEM POLICIAL	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 872,62
MALAKE WAKED TANOS DE SANTANA	19844315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA II	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 872,62
MALAKE WAKED TANOS DE SANTANA	19844315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO APLICADA A POLÍCIA JUDICIÁRIA II	14	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 872,62
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA DELEGADO DE 3ª CLASSE - 2018... GRUPO - 1	40	01/11/2018 a 23/11/2018	RS 2.493,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 236  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.756,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº35/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO – TURMA IV – 2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10589530/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - TURMA IV – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105336-1-9	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - TURMA IV - 2018... GRUPO - 1	40	03/12/2018 a 14/12/2018	RS 1.994,40
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - TURMA IV - 2018... GRUPO - 1	40	03/12/2018 a 14/12/2018	RS 1.994,40
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DIREÇÃO DEFENSIVA	16	06/12/2018 a 12/12/2018	RS 997,28
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	IDENTIFICAÇÃO VEICULAR	16	07/12/2018 a 13/12/2018	RS 997,28
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	08462917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEMINÁRIO INTRODUTÓRIO - DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA	2	04/12/2018 a 04/12/2018	RS 124,66
ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	16	11/12/2018 a 14/12/2018	RS 997,28
IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	13528519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO	16	04/12/2018 a 14/12/2018	RS 797,76
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	32	03/12/2018 a 12/12/2018	RS 1.595,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 178  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.498,58

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº36/2019** - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE CROMATOGRAFIA APLICADA A ANÁLISES FORENSES – 2018, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018, conforme processo nº 10551452/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº36/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019  
CURSO DE CROMATOGRAFIA APLICADA A ANÁLISES FORENSES – 2018

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUELA CHAVES LOUREIRO CANDIDO	12416	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 87,26	CURSO DE CROMATOGRAFIA APLICADA A ANÁLISES FORENSES - 2018... GRUPO - 1	20	19/11/2018 a 23/11/2018	RS 1.745,20
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	00022314	MONITOR	MESTRE	R\$ 87,26	CURSO DE CROMATOGRAFIA APLICADA A ANÁLISES FORENSES - 2018... GRUPO - 1	20	19/11/2018 a 23/11/2018	RS 1.745,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.490,40



## OUTROS

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

COMPANHIA ABERTA

CNPJ N.º 07.047.251/0001-70 - NIRE N.º 23300007891

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 7 dias de dezembro de 2018, às 11 horas (Rio de Janeiro) e 10 horas (Fortaleza), na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60.135-040, Fortaleza, Estado do Ceará.

**2. CONVOCAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

**3. PRESENÇA:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, 63,63% dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata, havendo, portanto, quórum para instalação e deliberações.

**4. MESA:** Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos; Secretária *ad hoc*: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.

**5. ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: i. Eleição da diretoria executiva para um novo mandato de 3 anos; ii. Adjudicação de Serviços de Leitura e Faturamento de clientes A e B; iii. Diretrizes de governança corporativa do Grupo Enel; iv. Adoção da Política de Operações com Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Conexas (PPEPC); e v. Substituição do Protocolo de Recebimento e Oferecimento de Presentes e Hospitalidade pela Política de Presentes e Hospitalidade. Temas para informação: i. Novas conexões - acompanhamento; ii. Seguimento das Recomendações de Governança Corporativa; e iii. Outros assuntos de interesse geral.

**6. DELIBERAÇÕES:** 6.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição da diretoria executiva para um novo mandato de 3 anos: **ROBERTO ZANCHI**, italiano, casado, engenheiro, portador do RNE G232331-T, expedido pelo DPF/NIT/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.682.037-81, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente**; **JOSÉ TÁVORA BATISTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 9301400574, expedido pelo SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.402.623-34, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes**; **MÁRCIA SANDRA ROQUE VIEIRA SILVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da identidade nº 2003002198717, SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 27538230300, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para ocupar o cargo de **Diretora de Mercado**; **FERNANDO ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02840053074, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.136.046-33, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 6º andar, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretor de Planejamento e Engenharia**; **TEOBALDO JOSÉ CAVALCANTE LEAL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 815.633, expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 304.786.343-15, com domicílio profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para os cargos de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores** e de **Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle**; **CARLOS EWANDRO NAEGELE MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 2182243, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.142.017-04, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 5º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretor de Recursos Humanos e Organização**; **JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 611854, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116258723-72, com domicílio profissional Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para ocupar o cargo de **Diretor de Relações Institucionais**; **JANAINA SAVINO VILELLA CARRO**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 11.433.600-1, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.290.577-54, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 2º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretora de Comunicação**; **LUIZ ANTONIO CORREA GAZULHA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do Registro Geral nº 106.895.7181, SSP/PC RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.388.420-87, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 2, 3º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretor de Regulação**; **DÉBORAH MEIRELLES ROSA BRASIL**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 100.246, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.881.547-78, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretora Jurídica**; e **MARGOT FROTA COHN PIRES**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 92002170622, expedido pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 718.593.303-04, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 2º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Diretora de Compras**. Os Diretores ora eleitos tomarão posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76 e terão mandato até 16 de dezembro de 2021. Os Diretores ora eleitos declararam, desde já, sob as penas da lei, sem prejuízo da declaração em documento próprio, em cumprimento ao art. 4º da Instrução CVM 367/2002, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei 10.303/01, estando, portanto, livres e desimpedidos para o exercício das funções referentes aos respectivos cargos para os quais foram eleitos, comprometendo-se, desde já, a cumprir as determinações legais e estatutárias aplicáveis.

6.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a contratação da **CENEGED COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A**, e do Consórcio Em Rede, composto pelas sociedades **EFICAZ ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.**, e **LION ENERGY SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA**, selecionadas no processo licitatório realizado pela Companhia para a prestação dos serviços de leitura e faturamento de clientes, nos termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.

6.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foram aprovadas as Diretrizes de Governança Corporativa do Grupo Enel que tem por objetivo principal regular os conflitos de interesses e as operações entre partes relacionadas, conforme material apresentado ao Conselho e Anexo 1 da presente ata, devendo tais Diretrizes serem disseminadas na Companhia.

6.4. Quanto ao item (iv) da Ordem do Dia, foi aprovada a Política de Operações com Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Conexas (PPEPC), nos termos da apresentação feita pela área de Auditoria da Companhia e do Anexo 2 da presente ata, devendo tal Política ser devidamente divulgada aos colaboradores da Companhia.

6.5. Em relação ao item (v) da Ordem do Dia, a substituição do Protocolo de Recebimento e Oferecimento de Presentes e Hospitalidade pela Política de Presentes e Hospitalidade, nos termos da apresentação feita pela área de Auditoria da Companhia e do Anexo 3 da presente ata, devendo tal Política ser devidamente divulgada aos colaboradores da Companhia.

6.6. No que diz respeito ao item (i) dos temas de informação da Ordem do Dia, o Diretor-Presidente da Companhia fez uma exposição sobre a evolução das novas conexões pela Companhia. O Presidente do Conselho reforçou ao Diretor-Presidente a importância de que seja apresentado no início de 2019 um novo plano específico para o atendimento às novas conexões levando em conta os requerimentos da Aneel.

6.7. Sobre o item (ii) dos temas de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre ações relacionadas às Recomendações de Governança Corporativa adotadas pela Companhia, tendo sido apresentada uma proposta de temas e agenda para o Programa de *Induction* e a realização do *Board Review* (auto avaliação do Conselho).

6.8. Por fim, no que pertine ao item (iii) dos temas de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados de que não existiam mais assuntos a serem objeto da reunião.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Mario Fernando de Melo Santos, Monica Hodor, Francisco Honório Pinheiro Alves, Fernando Antonio de Moura Avelino, Fernando Augusto Macedo de Melo, Anna Brogi, José Nunes de Almeida Neto e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original, lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

**Mario Fernando de Melo Santos** - Presidente da Mesa e do Conselho; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária *ad hoc*. Junta Comercial do Estado do Ceará. Certifico o registro sob o nº 5217790 em 08/01/2019 da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Nire 23300007891, protocolo 181598337 - 19/12/2018. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Retificação e Adiamento da Licitação – Concorrência Pública nº 10.015/2018-CP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital da Concorrência Pública nº. 10.015/2018 - CP, com fins à contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta e transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, serviços de saúde, especiais e recicláveis, e Educação Ambiental no Município de Maracanaú-CE, que a sessão de abertura que seria realizada às 10:00 (dez) horas do dia 11 de janeiro 2019 foi adiada em razão de algumas alterações no texto editalício. Foram alterados os itens 3.5.2.3 e 3.4.2, e acrescentado o item 3.4.2.1. Foi retificado a alínea “F” do item 2.3. Foram excluídos os itens 3.5.3.3 e 3.5.3.4. Em razão de mudanças nos valores das composições de custo dos serviços no termo de referência, anexo I, o valor estimado do certame foi alterado para R\$ 12.690.911,64 (doze milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Em virtude das retificações efetuadas os licitantes deverão apresentar nova garantia conforme dispõe o item 9 do edital retificado. Fica assim, marcada uma nova data para a abertura do certame, que passará a ser às 10:00 (dez) horas do dia 20 de fevereiro de 2019, assim como para quem optar, a visita técnica poderá ser realizada até o dia 15 de fevereiro de 2019. O Edital devidamente retificado e seus anexos poderão ser retirados na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168, no horário de 8:00h às 14:00h.

\*\*\* \*\* \*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2018.04.05.001- Objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas do Distrito de Taíba: (Estrada Barramar 01, Estrada Barramar 02, Estrada Barramar 03, Rua S.D.O 01, Rua S.D.O 02, Rua S.D.O 03, Rua S.D.O 04, Rua Vitoria Ramos, Av. Cel. Adauto Bezerra E Rua Manoel Batista de Oliveira); recuperação da pavimentação asfáltica da rodovia ligando a Localidade de Siupé a Localidade de Tabuba; pavimentação asfáltica nas ruas do Distrito de Pecém: Avenida Contorno Oeste, Rua Mocinha e Rua Antônio Brasileiro; pavimentação asfáltica nas ruas do Distrito de Pecém: Av. projetada 01, Rua Nogueira da Costa, Rua Valdemar Elisário, Travessa Roldão, Rua Francisco Mendes de Oliveira, Rua Júlio Goes e Rua Dr. Ribeiro no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. Empresa Habilitada: 01- Lomacon Locação e Construção LTDA. Empresa Inabilitada : 01- CBC- Construtora Batista Cavalcante LTDA.Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 24 de janeiro de 2019 às 09:00hs .Maiores informações, na sala da Comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 10 de janeiro de 2019.

**Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Beberibe – Aviso de Anulação.** A Pregoeira do Município de Beberibe – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o Aviso de Anulação da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0612.01/2018-DIVE, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, insumos de informática, material didático e pedagógico, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Beberibe, em razão da não publicação do edital no portal de licitações dos Municípios, desatendendo ao artigo 8, § 1º inciso IV da Lei nº 12.527/2011, bem como a não obediência ao art. 48, III, da Lei nº 123/06, destinando itens às microempresas e empresas de pequeno porte. Considerando a necessidade de readequação do edital supramencionado, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, bem como, corrigir as irregularidades apontadas, os gestores das Diversas Secretarias, participantes neste processo, no uso de suas atribuições, e em face da obrigatoriedade de diligenciar pelo melhor interesse público, tomando sempre decisões pautadas nos princípios da legalidade, publicidade e eficiência, resolvem Anular o presente procedimento licitatório. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe, Ceará, CEP: 62.840-000, no horário de 07:30h às 12h e das 13:00h às 16:30h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. **Tatiane Costa Silva Gomes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA de Eusébio – Termo de Adjucação e Homologação.** Considerando o resultado de Julgamento da Comissão de Licitação, onde informa que a licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 2018.0816.001/AMMA, foi realizada mediante integral observância da Lei nº 8.666/93, cujo total da despesa situa-se no limite estabelecido para esta modalidade de licitação, bem como, o parecer da Procuradoria do Município atestando a regularidade do certame em tela, adjudico e homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais o seu objeto, a empresa indicada a seguir: 3D Construções LTDA -CNPJ nº 07.930.565/0001-17, no valor total de R\$ 135.459,40 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para a retirada da nota de empenho no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados. **Publique-se. Eusébio-Ce, 09 de Janeiro de 2019. Celso Henrique Martins Rodrigues - Presidente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item Nº 1501.01/2019.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Janeiro de 2019, às 09:30 hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 1501.01/2019, com o seguinte objeto: aquisição de recargas de Gás Liquefeito a Base de Petróleo (GLP) para suprir as demandas das diversas Unidades Administrativas do Município de Groaíras – CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, Groaíras/Ce, Fone: 0(\*\*)88-3647.1103, no horário de 08:00h às 13:00h. **Groaíras/Ce, 15 de Janeiro de 2019. Breno Mota de Sousa - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Alteração de Edital - Tomada de Preços Nº 2019.01.08.1 -TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, comunica aos interessados a Alteração do Edital da Tomada de Preços Nº 2019.01.08.1 -TP, julgamento: técnica e preço. Objeto: contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa junto à Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Setor de Cadastro e Contratos, constando dentre outros orientações práticas tanto na fase interna quanto externa do procedimento licitatório junto à Câmara Municipal de Pacajus/CE. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou fone(85) 3348-0205 de 08h00min às 13h00min. Paloma Araújo Gonzaga – Presidente da CPL. Em virtude das modificações procedidas no edital, a sessão de abertura dos envelopes fica Adiada para o dia 15 de fevereiro de 2019, às 08h00min. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou fone (85) 3348-0205 de 08h00min às 13h00min. **Paloma Araújo Gonzaga – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Alteração de Edital - Tomada de Preços Nº 2019.01.08.2 -TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, comunica aos interessados a Alteração do Edital da Tomada de Preços Nº 2019.01.08.2 -TP, julgamento: técnica e preço. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, para atender a LRF, TCE – CE e demais Órgãos da Administração Pública junto à Câmara Municipal de Pacajus/CE. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou pelo fone (85) 3348-0205 de 08h00min às 13h00min. Paloma Araújo Gonzaga – Presidente da CPL. Em virtude das modificações procedidas no edital, a sessão de abertura dos envelopes fica Adiada para o dia 15 de fevereiro de 2019, às 11h00min. Informações: Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou pelo fone (85) 3348-0205 de 08h00min às 13h00min. **Paloma Araújo Gonzaga – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-GAB.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 30 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing e relações públicas, para atender as Secretarias do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 14 de janeiro de 2019. **Francisco Mateus Cavalcante de Lima - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.01-2019-SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 28 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva-16, Centro, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico, hidráulico, sinalização e iluminação pública destinados as diversas Secretarias do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 14 de janeiro de 2019. **Francisco Mateus Cavalcante de Lima - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Tomada de Preços Nº 2019.01.02.01/TP - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preços Nº 2019.01.02.01/TP. Processo Administrativo: 2019.01.02.01. Objeto: contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de controle interno, para atender as necessidades das unidades administrativa do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme Termo de Referência. Data de Realização: 30 de Janeiro de 2019. Horário de Início da Sessão: 09:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 14 de janeiro de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01.009/2019 - PP** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01.009/2019 - PP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, que se realizará no Dia 25 de Janeiro de 2019, às 08:20hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 14 de Janeiro de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 09.001/2019-PP.** O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 09.001/2019-PP que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a preparação da merenda escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto as Unidades Escolares do Município de Chaval-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Chaval-CE, 14 de janeiro de 2019. André Gomes de Araújo – Pregoeiro do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 75.250,00** (Setenta e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.122.0137.2.034 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.002/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 07.002/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde (Hospital). **CONTRATADA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, material laboratorial, alimentos enterais especiais, e material permanente hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 55.052,59** (Cinquenta e Cinco Mil Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0702.10.302.1007.2.038 / 0701.10.302.0176.1.023 - 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Max Jefferson Assunção da Silva – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 18.165,00** (Dezoito Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102003 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde (Hospital). **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 149.975,00** (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0702.10.302.1007.2.039 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.002/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 07.002/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde (PSF). **CONTRATADA:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, material laboratorial, alimentos enterais especiais, e material permanente hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 5.917,00** (Cinco Mil Novecentos e Dezessete Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0702.10.301.1001.2.036 - 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Max Jefferson Assunção da Silva – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2018.11.20.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.20.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 16 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 - PRP – ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação (FUNDEB 40%). **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 13.090,00** (Treze Mil e Noventa Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0402.12.361.12032.017 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Errata.** A Secretaria de Educação torna público a errata ao edital nº SE-CH001/19 publicado neste jornal no dia 11.01.2019. Onde Lê: SE-CH001/19 Leia-se: SE-CH002/19. **Independência/CE, 15.01.2019.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.007/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde (PSF'S). **CONTRATADA:** FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA – ME. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás de cozinha (GLP) de interesse de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00** (Dezesseis Mil e Cem Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0702.10.301.1001.2.036 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Djamy Vicente Barbosa – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102027 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.007/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA – ME. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás de cozinha (GLP) de interesse de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00** (Dois Mil e Oitocentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Djamy Vicente Barbosa – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2018 - PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.007/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA – ME. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás de cozinha (GLP) de interesse de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00** (Quatorze Mil e Setecentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.08.122.0815.2.042 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Djamy Vicente Barbosa – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.007/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA – ME. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás de cozinha (GLP) de interesse de diversas secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00** (Quatro Mil e Duzentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0701.10.122.0137.2.034 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Djamy Vicente Barbosa – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.007/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde (Hospital). **CONTRATADA:** FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA – ME. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás de cozinha (GLP) de interesse de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00** (Quinze Mil e Quatrocentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0702.10.302.1007.2.039 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Djamy Vicente Barbosa – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102004 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 17.143,00** (Dezesseis Mil, Cento e Quarenta e Três Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0201.04.122.0402.2.003 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.007/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA – ME. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás de cozinha (GLP) de interesse de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00** (Treze Mil e Trezentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0401.12.122.0402.2.008 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Djamy Vicente Barbosa – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.007/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação (FUNDEB 40%). **CONTRATADA:** FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA – ME. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gás de cozinha (GLP) de interesse de diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00** (Quarenta e Nove Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0402.12.361.1203.2.017 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Djamy Vicente Barbosa – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102005 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 - PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 15.925,00** (Quinze Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.08.122.0815.2.042 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Salustiano Cavalcante De Albuquerque Neto – Secretário do Trabalho e Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR – Aviso de Tomada de Preços nº 01/19/CPSMCR/TP.** A CPL do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de janeiro de 2019 às 09h00m na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa s/nº Bairro Centro, Crateús – CE, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, para objeto: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria nas áreas de controle interno e recursos humanos durante o Exercício financeiro de 2019 junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00m às 12h00m e da 14h00m às 17h00m e através do endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/). **Crateús - CE, 14 de janeiro de 2019. Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes - Presidente/CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 - PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social (CREAS). **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00** (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0802.08.244.0801.2.061 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Secretário do Trabalho e Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102006 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 - PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social (IGDBF). **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 7.962,50** (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0801.08.244.0812.2.054 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Secretário do Trabalho e Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102007 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.008/2018 - PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 00.008/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social (CRAS). **CONTRATADA:** SOUZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações para aquisição de combustíveis no perímetro de Fortaleza-CE, destinados a frota veicular a disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL: R\$ 5.687,50** (Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0802.08.244.0815.2.062 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Secretário do Trabalho e Assistência Social. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Manoel Anselmo de Souza Junior – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.19.001 – SEINFRA – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.12.19.001 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para construção da 1ª Etapa do sistema de abastecimento de água na Localidade de Cedro no Município de Aiuaba-CE, conforme Convênio Nº 857706/2017, a saber: **HABILITADAS: DIMENSÃO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP e E K S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. INABILITADAS: GLEDSON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; e SEDNA ENGENHARIA LTDA.** Fica Aberto, a partir da data desta Publicação, o Prazo Recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos a Continuação da Licitação dar-se-á dia **23 de Janeiro de 2019, às 09h. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.11.05.001 – CONCORRÊNCIA Nº 2018.07.04.001 – Processo Licitatório Nº 2018.07.04.001. OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do mercado municipal, junto à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Redenção-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.390.151,38** (Dois Milhões Trezentos e Noventa Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1101.20.606.0014.1.030. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 - **FONTE DE RECURSOS:** 01.01.22 – transferências de convênios – Estado/outras. **SIGNATÁRIOS:** Município de Redenção – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, representada pela Sra. Ana Sylvia Crivellaro Marques e de outro lado a empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, representado pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **DATA DO CONTRATO:** 05 de Novembro de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2019.01.14.01PMS, tendo como objeto a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital de Pequeno Porte São Francisco, Unidades Básicas de Saúde, núcleo de Assistência à Saúde da Família – NASF, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Laboratório de Próteses, Farmácias Básicas e as Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de janeiro de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 14 de janeiro de 2019. Edilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.01.14.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.01.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de carteiras escolares destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 28 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 09:00 às 15:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de janeiro de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial nº 11/2018.** Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de gestão de recursos humanos, elaboração e emissão de folha de pagamento e cálculos de obrigações trabalhistas para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: dia 28/01/2019, às 15:00h (horário local) ou seja, às 16:00h (horário de Brasília), na sede do CEO, na Rua José Marrocos, 959 – Pinto Madeira – Crato/CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Crato/CE, 14/01/2019. Isabelita Rodrigues de Alencar – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ereré - Termo de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços nº 2018.12.13.01-PME-SEMED.** O Secretário de Educação e Desporto do município de Ereré-CE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2018.12.13.01-PME-SEMED, cujo objeto é a **Contratação da Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Escolas Municipais, Conforme Convênio Nº 039/2018 (Processos: Nº 3899326/2018 e 3899466/2018, tudo Conforme Anexo I. Adjudica e Homologa** o presente processo administrativo de licitação em favor de: **ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME (AF ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO)**, com sede à Rua Deputado Hesíquio Fernandes, 432 - Sala 04, Centro, São Miguel (RN), inscrita no CNPJ nº 28.432.179/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Arthur Nunes de Freitas, residente e domiciliado à SI Serrinha, 157, Sítio Serrinha dos Profírios, Zona Rural, São Miguel (RN), CEP: 59.920-000, inscrito no CPF sob o nº 101.536.284-21 e RG sob o nº 002.785.799 SSPDS/RN, vencedora do certame no **Valor Global de R\$ 208.056,57** (duzentos e oito mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Ereré - Ce, 09 de janeiro de 2019. **Jailson Oliveira Silva** - Secretário de Educação e Desporto.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.002/2018 - PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 07.002/2018 - PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde (PSF). **CONTRATADA:** MIGUEL FROTA VINAS-EPP (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS). **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, material laboratorial, alimentos enterais especiais, e material permanente hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL DE: R\$ 1.072.611,73** (Um Milhão, Setenta e Dois Mil, Seiscentos e Onze Reais e Setenta e Três Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0702.10.301.1001.2.036 - 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Miguel Frota Vinas – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190102010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.002/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 07.002/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde (Hospital). **CONTRATADA:** MIGUEL FROTA VINAS-EPP (SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS). **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Contratações para aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, material laboratorial, alimentos enterais especiais, e material permanente hospitalar e odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 1.658.076,60** (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0702.10.302.1007.2.038 / 0701.10.302.0176.1.023 - 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Miguel Frota Vinas – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 1501.02/2019 – A Câmara Municipal de Ibiapina, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2019, às 08h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 1501.02/2019, cujo Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados no processamento de dados, na elaboração de GFIP Mensal, RAIS Anual, DCTF Mensal, DIRF Anual, no âmbito da Câmara Municipal de Ibiapina. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Câmara Municipal à Rua Padre Ibiapina, Nº 680, Centro. Ibiapina-CE, 15 de Janeiro de 2019. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Resultado da Proposta.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 1911.01/2018-03, cujo objeto é a contratação dos serviços de elaboração da Lei de Diretrizes orçamentária, Lei Orçamentária Anual e assessoria em contabilidade pública, fiscal e escrituração contábil do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: ACP – Assessoria e Contabilidade Pública e Privada S/S LTDA – EPP inscrita no CNPJ Nº 08.086.560/0001-12 para o Lote I com o valor global de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) e para o Lote II com o valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. **Cedro - CE, 14 de janeiro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo.** A Presidente da CPL da Prefeitura do Município de Itaitinga-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: G.R Saraiva Transportes Especializados LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.081.242/0001-07. Interpôs recurso na fase de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº. 1211.01/2018/TP, cujo objeto: contratação de empresa especializada dos serviços de coleta de lixo hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal de Itaitinga/CE. Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficam comunicados aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Obs: conteúdo do recurso administrativo encontra-se no sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> (Portal TCE-CE). **Em 15 de janeiro de 2019. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Resultado da Fase de Habilitação/Credenciamento.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público o resultado da fase de habilitação, relativa ao Credenciamento nº 03/2018, que tem por objetivo a contratação de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Assaré/Ceará. participante Credenciado: Eduardo Sydney Bezerra Girão - cumpriu todos os requisitos solicitados no Edital. Participante Não Credenciado: Celso Alves Cunha - Deixou de atender aos seguintes itens do Edital: 3.15; 3.16 e 3.20 - documentos apresentados em cópia s/ apresentação do original para autenticação; 3.18 – atestado sem a indicação das quantidades leiloadas. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3535 - 1613. **Assaré/CE, 14 de janeiro de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AVISO DE LICITAÇÃO -** A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 25 DE JANEIRO DE 2019, as 08h30min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.01/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) Santana do Acaraú - CE, 10 de janeiro de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, 393 – José Ósimo, Tauá – CE, comunica aos interessados que no dia 31 de Janeiro de 2019, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00.003/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados na área de assessoria e consultoria técnica em gestão de Convênios, Contratos de Repasses ou Termos de Parcerias, com recursos oriundos do Governo Federal, Estadual e Instituições Financeiras, junto a Prefeitura, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 14 de Janeiro de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 001/2019-DIV.** A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Presencial Nº 001/2019-DIV cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos das unidades administrativas do Governo Municipal de Bela Cruz, conforme Termo de Referência em anexo, com data de abertura designada para o dia 29 de Janeiro de 2019, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34, Paço Municipal, Centro, Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88) 3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Bela Cruz(CE), 15 de Janeiro de 2019. Francisco Edinaldo Almeida – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.** Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 0002.02-2019-TP, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de Consultoria e assessoria em contabilidade, controle interno e recursos Humanos junto ao poder legislativo do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 31 de Janeiro de 2019, às 08h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h às 14h00min, Prédio da Câmara - Centro, CEP: 62.380-000, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 15 de Janeiro de 2019. Rodolfo Carvalho Rodrigues - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2019.01.02.02PP, tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamentos de dados e consultoria na área de recursos humanos, junto a diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 25/01/2019, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 14 de Janeiro de 2019. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.12.26.001 (PE 008/2018).** O Município de Caucaia/CE, por meio da Comissão de Pregões I (CP I), comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 2018.12.26.001, com data de abertura e disputa de lances marcada para 15/01/2019 às 10h, fica suspenso “SINE DIE”, em virtude da necessidade de alterações. Salienta-se que, assim que as adequações forem realizadas, os prazos serão reabertos e publicados para ciência dos interessados. Maiores Informações: Sala da Coordenação de Licitações, situada na Avenida Coronel Correia, 1073, Centro – Caucaia/CE ou pelo fone (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 14 de janeiro de 2019. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 1501.01/2019 cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria em recursos humanos, na elaboração de GFIPS, individualização FGTS, incluindo transmissão junto à Caixa Econômica Federal e geração de GRF, bem como acompanhamento das Certidões do Município, junto à Diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, que realizar-se-á no dia 31.01.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 15 de Janeiro de 2019. Charlys Alcântara Soares – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2019-SEADM.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 25 de Janeiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2019-SEADM – Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 14 de Janeiro de 2019. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2019-SESA.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 11h00min do dia 25 de Janeiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2019-SESA – Aquisição de Oxigênio Medicinal. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 14 de Janeiro de 2019. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Independência - Chamamento Público Nº ST-CH001/19.** A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sra. Terezinha de Jesus Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Nível Superior e médio), conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 15.01.2019. Juliana Loliola Barros - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2019.01.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de janeiro de 2019, às 9h30min, na Sede da Prefeitura à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343, no Centro desta cidade, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de materiais diversos para formação de kit bebê e cestas básicas destinadas a distribuição gratuita aos munícipes reconhecidamente carentes e residentes no Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Amontada-CE, 14 de janeiro de 2019. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PP – SRP** – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268, Centro, Redenção-CE, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 002/2019 PP – SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de Gás Oxigênio para uso Medicinal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Redenção-CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, que se realizará no dia **29 de Janeiro de 2019, às 10h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da desta Publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção-CE, 14 de Janeiro de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-S** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **29 de Janeiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019-S, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Aquisição de gás medicinal e acessórios, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 15 de Janeiro de 2019. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-S** – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **28 de Janeiro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2019-S, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos medico hospitalares e odontológicos, junto a Secretaria de Saúde no Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 15 de Janeiro de 2019. Inez Helena Braga – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Convocação para Cadastramento/Atualização de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.** A Prefeitura de Pacatuba, em cumprimento ao §1º do artigo 34 da Lei nº 8.666/93, convoca todos os interessados a realizar inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Pacatuba ou promover a sua atualização. Os interessados deverão apresentar os documentos previstos no inciso V do art. 27 e nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93 à Comissão Permanente de Licitação com endereço na Rua Cel. João Carlos, 345, Pacatuba, Ceará, no horário de 8h às 14h. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão ou pelo fone (85) 3345.2300. **Pacatuba, Ceará, em 14 de janeiro de 2019. Ana Clívia Coelho Arruda - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2019.** A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às 12:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentação para a aquisição de medicamentos de fornecimento farmacêutico, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório. **Penaforte - CE, 14 de janeiro de 2019. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.01.11.01F, cujo objeto é a aquisição de luminárias, material elétrico e equipamentos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município de Assaré, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré-CE. Maiores informações na sala da CPL, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3535.1613. **Assaré/CE, 14 de janeiro de 2019. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2018 – SECÓGE (NOVO BB 750775) – EDITAL REFORMULADO** – Central de Licitações. **NOVA DATA DE ABERTURA: 28/01/2019, ÀS 10H – HORÁRIO DE BRASÍLIA. OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos telefônicos para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral-CE por um período de 12 meses. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 15 de Janeiro de 2019. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ceará, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501.01/2019, cujo objeto é o Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Meruoca-CE, que realizar-se-á no dia 30.01.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/>. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca. Meruoca - Ce, 14 de janeiro de 2019**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1501.01/2019 – A Câmara Municipal de Ibiapina, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Janeiro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1501.01/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiapina. O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Câmara Municipal à Rua Padre Ibiapina, Nº 680, Centro. **Ibiapina-CE, 15 de Janeiro de 2019. Marcos Douglas de Sousa Lima – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Bairro Centro, torna público que receberá no período de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 1501.01/2019 - SEDUC, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 13:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais de Quixeré, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Quixeré-Ce, 15 de Janeiro de 2019. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1501.01/2019.** O Município de Graça, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 1501.01/2019, sessão pública marcada para o dia 25 de Janeiro de 2019, às 08:00h, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Creche Proinfância Prof.ª Rita Maria da Silva, Graça-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, horário de 8:00h às 12:00h. **15 de Janeiro de 2019. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Agricultura e Pecuária - Chamamento Público Nº AP-CH001/19.** A Secretaria de Agricultura e Pecuária, através de seu Secretário, Sr. Antonio Lindomar Galvão Nóbrega torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, conforme Anexo I do edital, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência/Ce, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 15.01.2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-0114012019-CPSMQ.** Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, PARA atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá - CPSMQ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência deste edital, Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 janeiro de 2019, às 10:00 horas, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Convocação de Fornecedores.** A Prefeitura Municipal de Graça, através do Setor de Cadastro torna público que está convocando, a partir do dia 16 de Janeiro de 2019, nos dias úteis, fornecedores interessados ou inscritos no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para Cadastramento ou Renovação de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, os interessados deverão solicitar a relação de documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Cadastro, situado a Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, no horário de 8:00 às 12:00h. Dúvidas: [municipio.graca@gmail.com](mailto:municipio.graca@gmail.com). **15 de Janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28.01.2019, às 08:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1501.01/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do município de Carnaubal - CE. O edital estará disponível nos sítios <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoes> Novo ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Rua Presidente Médici, nº 167, Bairro Centro. **Carnaubal - CE, 15 de Janeiro de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0210012019-SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de cobertura em estrutura metálica e outros serviços, no Matadouro Público Municipal, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, em anexo. Tipo: menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2019.** A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às 08:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2019, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentação para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições tipo quentinhas, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório. **Penaforte - CE, 14 de janeiro de 2019. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá.** O Presidente do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Valdizar Alexandrino, 393 – José Ósimo, Tauá – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 08.002/2019 – PP, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tauá, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h. ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 14 de Janeiro de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá.** O Presidente do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Valdizar Alexandrino, 393 – José Ósimo, Tauá – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 08.003/2019 – PP, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmara de ar para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h. ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 14 de Janeiro de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2019.01.14.001/PP.** A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.14.001/PP. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha 13kg e água mineral 20L e recipientes, destinado a suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Baturité-CE.** Data: 29/01/2019 às 10h00 na Sala de Licitações, sita à Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité-CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá.** O Presidente do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de Janeiro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Valdizar Alexandrino, 393 – José Ósimo, Tauá – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 08.001/2019 – PP, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Tauá, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 14 de Janeiro de 2019. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019-PP.** Objeto: contratação de serviços de fotocópias, destinados ao atendimento das necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura das propostas: 25/01/2019, às 08:30h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019-SEAGRI, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, destinados aos produtores da agricultura familiar de Viçosa do Ceará. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, **Viçosa do Ceará/CE, em 14 de janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 004/2019-PP.** Aquisição de combustível destinado a atender a frota de veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 25 de Janeiro de 2019, a partir das 09h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda à sexta das 8h00min às 14h00min. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 14 de janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.01.14.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de oxigênio gás medicinal e equipamentos para oxigenoterapia destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 28 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 14 de Janeiro de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1501.02/2019 – cujo objeto é a aquisição de um veículo zero km para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 25.01.2019, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 15 de Janeiro de 2019. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1501.01/2019 – cujo objeto é a aquisição de material farmacológico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 25.01.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 15 de Janeiro de 2019. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2019, às 08:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.14.01, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Ipaumirim/CE, junto à Secretaria de Educação, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipaumirim/CE, 14 de janeiro de 2019. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2019, às 08:00hs (horário local), estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.14.01. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós, junto à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Orós/CE, 14 de Janeiro de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Fortim - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 31/01/2019, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na modalidade T. P. Nº 1401.01/2019-SMDU, cujo objeto execução de pavimentação em piso intertravado, na entrada da Cidade na Avenida Joaquim Crisóstomo no Município de Fortim-Ceará, com recursos do Ministério da Integração e contrapartida do Município. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **José Neto de Castro.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2019.** A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às 13:00 horas do dia 31 de janeiro de 2019, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentação para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo e materiais diversos destinados a Diversas Secretarias do Município, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório. **Penaforte - CE, 14 de janeiro de 2019. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 25 de Janeiro de 2019 às 10:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1101.02/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral ou (adicionada de sais) para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Mucambo. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0\*\*88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce. 14 de Janeiro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracoiaba.** Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Câmara Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 31/01/2019, às 9hs, na Avenida da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba-Ce, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 TP CAM, para a prestação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil, para o Exercício de 2019, junto à Câmara Municipal de Aracoiaba. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Avenida da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. **Aracoiaba/Ce, 14 de janeiro de 2019. Antonio Vieira da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.01.14.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 2019.01.14.1. Objeto: contratação de Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP (Lei nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014), para fornecimento de oxigênio gás medicinal, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 28 de janeiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Informações: (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 14 de janeiro de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Convocação - Pregão Presencial Nº 2018.10.18.001.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia, vem convocar para a reabertura da fase de lances, as empresas participantes do Pregão Presencial Nº 2018.10.18.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locações de máquinas e equipamentos para execução de estradas vicinais, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2019 (17/01/2019) às 9:00h na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade. **Caucaia/CE, 14 de janeiro de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Tomada de Preços Nº 003/2018-TP/SESA.** Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Pedra Branca/Ce. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 16 de Janeiro de 2019, às 08:30h. Pedra Branca-CE, 14 de Janeiro de 2019. Comissão Permanente de Licitação de Pedra Branca, sediada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro. **Pedra Branca-CE. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019.01.14.1.** O Município de Baixo/CE, através da CPL torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma do prédio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do Município de Baixo/CE. Abertura: 31 de janeiro de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 14 de janeiro de 2019. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Resultado Final de Licitação - Processo Licitatório Nº 0612.01/2018-GM - Modalidade Pregão Presencial.** O Município de Saboeiro torna público, para conhecimento de interessados, que no referido Processo Licitatório nº 0612.01/2018-GM foi considerado vencedor: NWS Telecomunicações inscrita no CNPJ: 22.138.029/0001-77 localizado na Rua: Edmundo Olinda, 416, para instalação, fornecimento e manutenção de link de internet banda larga via rádio com suporte técnico 24 horas para o Município de Saboeiro com o valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Para o exercício de 2019. **Saboeiro-CE 14 de janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2019.01.14.002/PP.** A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.14.002/PP. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e acessórios, destinados a suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Baturité/CE.** Data: 30/01/2019 às 10h00 na Sala de Licitações, sita à Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité-CE. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0801.01/2019.** Na edição que circulou dia 10/01/2019, na Publicação do Aviso de Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0801.01/2019. Onde se lê: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 0801.01/2019, leia-se: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0801.01/2019. AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.** Aratuba - CE, 14 de janeiro de 2019. FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.04.01, de objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Projeto de Modernização e Ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Irauçuba-CE. Abertura dia 15 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº.1.370, Centro. Informações 88/3635.1133. **Irauçuba/CE, 14 de janeiro de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mombaça.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, destinada a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mombaça, Abertura das Propostas dia 31.01.2019, às 10:30h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação. **14/01/2019. José Ricardo Brasil Vieira - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019.** A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às 08:30 horas do dia 28 de janeiro de 2019, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os Programas da Secretaria de Educação, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório. **Penaforte - CE, 14 de janeiro de 2019. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2019.** A Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 2019, na sala da mesma, estará recebendo os envelopes contendo a Proposta de Preço e documentação para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, conforme as especificações constantes dos Anexos do Instrumento Convocatório. **Penaforte - CE, 14 de janeiro de 2019. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1401.01/2019 - PP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHIP DE CARTUCHO TONER LASER E TONER PARA IMPRESSORAS, RECARGAS E REMANUFATURA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA DE IMPRESSORAS DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA E DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE. DATA DA ABERTURA: DIA 28 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE, RUA ARMANDO PRAÇA Nº 805, VÁRZEA DA MATRIZ - ARACATI-CE. INFORMAÇÕES: FONE (88) 3421-3570, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H00MIN ÀS 16H00MIN. ARACATI - CE, 14 DE JANEIRO DE 2019. EDVÂNIA VIANA MAIA - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.14.01.2019. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR. DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ DIA 31 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN. LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CE, RUA ARMANDO PRAÇA Nº 805, VÁRZEA DA MATRIZ - ARACATI-CE. INFORMAÇÕES: FONE (88) 3421-3570, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08H00MIN ÀS 16H00MIN. ARACATI - CE, 14 DE JANEIRO DE 2019. EDVÂNIA VIANA MAIA - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE DA CPL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.01.01TP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO À CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA NA ELABORAÇÃO DE PARECERES E PEÇAS JURÍDICAS, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM TODAS AS INSTÂNCIAS E TRIBUNAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM DATA DE ABERTURA EM 30/01/2019, ÀS 08:30H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA C.P.L., SITUADO NA AVENIDA MARIA DIAMANTINA VERAS, 669 - CENTRO - BARROQUINHA/CEARÁ. BARROQUINHA (CE), 14 DE JANEIRO DE 2019. EDIVAR PEREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1. A Secretária de Educação do Município de Crato Torna Público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.10.1 Decorrente do Processo de Tomada de Preços Nº 2017.08.15.1, cujo Objeto é a: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de uma Coberta de Quadra Poliesportiva Grande na Escola Aldegundes Gomes de Matos e a Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestuário no Distrito de Monte Alverne, Através do Termo de Compromisso PAC2-08025/2014 no Município de Crato/CE. Objeto Prorrogar por mais 04 (Quatro) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: Flap Construções e Empreendimentos LTDA-ME - Prazo de Duração: Até 03 de Maio De 2019 - Assina Pelo Contratado: Newton Bento da Silva - Assina Pela Contratante: Tereza Mônica Viana de Castro - Crato/CE, 03 de Janeiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.28.1. A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.28.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SÃO CAETANO, NA LOCALIDADE SÍTIO FORTUNA, DISTRITO DE IBICATU NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, DE ACORDO COM O TERMO DE AJUSTE Nº 005/CIDADES/2014, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS. CONTRATADO: CONSTRUTORA METROS LTDA - ME. Várzea Alegre/CE, 28 de dezembro de 2018**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2018.06.26.1 Decorrente do Processo de Concorrência Nº 2018.04.04.1, cujo Objeto é a: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca, em Diversas Ruas do Município de Crato/CE, Referente aos MAPP 3825, 3826 e 4074 do Governo do Estado do Ceará. Objeto Prorrogar por mais 06 (Seis) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: CONSTRAM - Construções e Aluguel de Maquinas LTDA - Prazo de Duração: Até 26 de Junho de 2019 - Assina Pelo Contratado: José Ilo Alves Dantas Neto - Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar - Crato/CE, 26 de Dezembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.09.1. A Secretária de Educação do Município de Crato Torna Público o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2018.04.18.1 Decorrente do Processo de Tomada de Preços Nº 2018.01.09.1, cujo Objeto é a: Contratação dos Serviços de Engenharia para Ampliação e Reforma da Escola Paulo Limaverde, no Distrito de Santa Fé, Através do Convênio Nº 011/2017 Celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado e o Município de Crato/CE. Objeto Prorrogar por mais 04 (Quatro) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: Flap Construções e Empreendimentos LTDA-ME - Prazo de Duração: Até 14 de Abril de 2019 - Assina Pelo Contratado: Newton Bento da Silva - Assina Pela Contratante: Tereza Mônica Viana de Castro - Crato/CE, 14 de Dezembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.30.1. A Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital de Concorrência Nº 2018.11.30.1, tendo por objeto a Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca, Drenagem e Revestimento Asfáltico em CBUQ, na Estrada de Acesso ao Sítio Baixio, na Vila Padre Cicero, na Vila São Francisco, no Sítio Bebida Nova e no Sítio Coqueiro, Através do Convênio SICONV Nº 876028/2018, devido à necessidade de aprovação do projeto junto ao Ministério da Integração. Assim Sendo, Será Publicado Novo Edital Oportunamente. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 às 14:00 às 14:00 Horas (Horário Local). Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1. O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2018.06.26.3 Decorrente do Processo de Concorrência Nº 2018.04.04.1, cujo Objeto é a: Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca, em Diversas Ruas do Município de Crato/CE, Referente aos MAPP 3825, 3826 e 4074 do Governo do Estado do Ceará. Objeto Prorrogar por mais 02 (Dois) Meses o Prazo de Vigência Contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratado: Maria Simão da Silva - ME - Prazo de Duração: Até 21 de Fevereiro de 2019 - Assina Pelo Contratado: Geraldo Gustavo da Silva Neto - Assina Pela Contratante: José Muniz de Alencar - Crato/CE, 21 de Dezembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019-TP. DO TIPO TÉCNICA E PREÇO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM APOIO JURÍDICO E CONSULTORIA AO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXERÉ. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E DAS PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 08:00H. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO - RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, 1190, CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (88) 3443-1288, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. CILENE BELIZARIO DA SILVA - PRESIDENTE. 15 DE JANEIRO DE 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019-TP. DO TIPO TÉCNICA E PREÇO OBJETO: PRESTAÇÃO DE APOIO JURÍDICO E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXERÉ. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E DAS PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 11:30H. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO - RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, 1190, CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (88)- 3443-1288, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. CILENE BELIZARIO DA SILVA - PRESIDENTE. 15 DE JANEIRO DE 2019.**



**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019-TP.** DO TIPO TÉCNICA E PREÇO **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXERÉ. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E DAS PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019, A PARTIR DAS 10:30H. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO - RUA JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, 1190, CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (88)- 3443-1288, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. CILENE BELIZARIO DA SILVA – PRESIDENTE. 15 DE JANEIRO DE 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.21.2.** A Pregoeira Do Município De Crato/Ce, Vem Por Meio Deste, Convocar As Empresas Participantes Da Licitação Pregão Presencial Nº 2018.11.21.2, que tem Como Objeto, Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Material Gráfico para Atender as Necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Crato/CE, para da Continuidade no dia 16 de Janeiro de 2019 as 09h:00min, com Resultado das Propostas e demais Atos Subseqüentes. **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação -A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA** comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.01.04.01**, do tipo Menor Preço (Por Lote) para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Consumo, Descartáveis e Água Adicionada de Sais, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, com abertura para o dia **30 de janeiro de 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 11 de janeiro de 2019. Informações: 88/3635.1133. Angela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE- EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.27.1.** A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.27.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM LADEIRAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 005/CIDADES/2014**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADO:** DMA CONSTRUTORA LTDA - ME. **Várzea Alegre/CE, 28 de dezembro de 2018.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel – O Presidente da Comissão de Licitações pelo presente aviso e em cumprimento ao art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel comunica aos licitantes Inabilitados na Tomada de Preços nº 12.04.01/2018 cujo objeto: Contratação de empresa para execução da restauração do antigo prédio da cadeia e transformação do mesmo em um museu, localizado na sede do município, para apresentação de **Nova Documentação de Habilitação** no dia 23/01/2019, às 08h, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, Cascavel/CE, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h as 12h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel – O Presidente da Comissão de Licitação vem, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizar o Chamamento Público Nº 01/2019 para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados para compor o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, no exercício financeiro de 2019. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08h as 12h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

